

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 01 de Novembro de 2006 Nº 24465

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.575, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 6.976, de 30 de dezembro de 1997, com nova redação dada pela Lei nº 8.428, de 28 de dezembro de 2005.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os dispositivos abaixo elencados da Lei nº 6.976, de 30 de dezembro de 1997, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 8.428, de 28 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos da Receita de Serviços Relativos ao Trânsito e da Receita de Multa por Infração às Normas de Trânsito, inerentes às atividades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no custeio de despesas para:

(...)

II - investimentos e manutenção do Corpo de Bombeiros Militar através do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - FREBOM, no valor compreendido de 6% até 10% da receita de serviços relativos ao trânsito;


(...)

V - investimentos em ações de atribuições do Ministério Público, através do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP, até o limite de 5% da receita de serviços relativos ao trânsito, sendo que, no exercício financeiro de 2006, o repasse será feito até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e, no exercício financeiro do ano de 2007, o repasse será feito até o limite de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).”

Art. 2º Os repasses previstos no art. 4º, V, da Lei nº 6.976/97, e nas alterações posteriores serão efetuados somente nos exercícios de 2006 e 2007.

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2006, 185ª da Independência e 118ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO WILSON DE OLIVEIRA
ANTÔNIO KATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELÍCIO VETTORATO
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILMA GRISOSTE BARBOSA

DECRETO

DECRETO N. 8.277, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 717.845,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
2868	222101	SEC/EST/TRAB.
		27.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa

2919	12101	SEDER	18.000,00
2940	15601	FUNDED/MT	32.300,00
2954	10101	DEF/PUBL./ EST.	354.800,00
2962	16601	FUNGEFAZ	269.205,00
3016	23101	SECULTURA/MT	16.540,00
TOTAL			717.845,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 1º DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 002868

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
11.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F 33903900 100	27.000
TOTAL FISCAL			27.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			27.000

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
14.422.170	14699900 FORTALECIMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS ESTADO	F 33903000 100	3.000
META FISICA AJUST.: REGIOES ATENDIDAS (UN).....10		F 33903900 100	15.000
11.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR TES ESTADO	F 33903600 100	9.000
TOTAL FISCAL			27.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			27.000

proc. 002919

UNIDADE: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
20.334.191	16799900 PROMOCAO DO ACESSO AO CREDITO RURAL (PRONAF) . ESTADO	F 44905100 100	6.000
META FISICA AJUST.: FAMILIA ATENDIDA (UN).....3500			
20.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F 33903700 100	12.000
TOTAL FISCAL			18.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			18.000

UNIDADE: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
20.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR TES ESTADO	F 33903000 100	12.000

20.602.189	23669900 APOIO A PRODUCAO DA OVINOCULTURA ESTADO	F 33903300 100	6.000
META FISICA AJUST.: REBANHO AUMENTADO (UN).....350000			
TOTAL FISCAL			18.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			18.000

proc. 002940

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
27.811.198	30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTU RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER XII - C. NORTE	F 44405100 240	32.300
META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN).....2			
TOTAL FISCAL			32.300
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			32.300

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
27.811.198	16159900 INCENTIVO AOS ATLETAS OLIMPICOS DE MATO GROSSO ESTADO	F 33903900 240	7.300
META FISICA AJUST.: ATLETA BENEFICIADO (PES).....67			
27.811.198	16200400 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS IV - LESTE	F 44405100 240	25.000
META FISICA AJUST.: QUADRA CONSTRUIDA (UN).....2			
TOTAL FISCAL			32.300
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			32.300

proc. 002954

UNIDADE: 10101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
03.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR TES ESTADO	F 33903000 100	25.000
		F 33903900 100	14.000
		F 33903900 100	275.800
		F 44905200 100	40.000
TOTAL FISCAL			354.800
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			354.800

UNIDADE: 10101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
03.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR TES ESTADO	F 44905200 100	197.800
03.126.142	24969900 MANUTENCAO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DA DEFENSORIA PUBLICA ESTADO	F 33903000 100	61.000
META FISICA AJUST.: NUCLEOS ATENDIDOS (UN).....32			
03.128.176	30019900 CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DOS DEFENSORES PUBLICOS E SERVIDORES . ESTADO	F 33903900 100	35.000
03.092.176	36689900 ESTADO	F 33903700 100	61.000
META FISICA AJUST.: PESSOA ATENDIDA (PES).....80000			
TOTAL FISCAL			354.800
TOTAL SEGURIDADE			0

TOTAL 354.800

proc. 002962

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.260.16559900	IMPLANTACAO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADAO ESTADO	F	33903900	140	16.705
META FISICA AJUST.:NOVO MODELO RELACIONAMENTO SEFAZ SOCIEDADE DESENV(%).....100					
04.122.036.20049900	MANUTENCAO DOS GABINETES ESTADO	F	44905200	140	8.000
META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%).....100					
04.122.260.25239900	MELHORIA DO INDICE DE SATISFACAO DOS CONTRIBUINTES DA SEFAZ ESTADO	F	33901400	140	95.500
META FISICA AJUST.:INDICE DE SATISFACAO DOS CLIENTES DA SEFAZ AUMENTA(%).....100					
04.129.236.25279900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA CORREGEDORIA TRIBUTARIA ESTADO	F	33903900	140	49.000
META FISICA AJUST.:LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS FAZENDARIOS AC(%).....100					
TOTAL FISCAL					269.205
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					269.205

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20049900	MANUTENCAO DOS GABINETES ESTADO	F	33903900	140	130.000
META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%).....100					
04.129.236.25279900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA CORREGEDORIA TRIBUTARIA ESTADO	F	44905200	140	5.680
META FISICA AJUST.:LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS FAZENDARIOS AC(%).....100					
04.129.236.25289900	MANUTENC/ DO ORGAO JULGAMENTO PROCES SO ADMINISTRAT/ TRIBUTARIO - OJPAT ESTADO	F	33901400	140	10.500
META FISICA AJUST.:PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO JULGADO NO PRAZ(MES).....6					
04.129.236.26999900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA DELE GACIA FAZENDARIA ESTADO	F	44905200	140	8.000
META FISICA AJUST.:PRAZO LEGAL PARA A CONCLUSAO DOS INQUERITOS INSTAU(DIA).....30					
04.129.236.27009900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA PROM OTORIA DISPONIVEL NA SEFAZ ESTADO	F	33901400	140	20.000
META FISICA AJUST.:ACOES REFERENTES AO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A OR(%).....100					
04.131.036.29279900	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICAO DA SEFAZ ESTADO	F	33903900	140	84.000
META FISICA AJUST.:INFORMACAO DIVULGADA(%).....100					
TOTAL FISCAL					269.205
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					269.205

proc. 003016

UNIDADE: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.122.036.20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F	33903000	100	3.540
META FISICA AJUST.:REQUERIMENTOS ATENDIDOS(UN).....5					
TOTAL FISCAL					16.540
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					16.540

UNIDADE: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.122.036.20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F	33903000	100	13.000
TOTAL FISCAL					16.540
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					16.540

13.126.142.28209900 ACOES DE INFORMATICA - SEC ESTADO F 33903900 100 16.540

TOTAL FISCAL 16.540

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 16.540

DECRETO N. 8.278, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.956.703,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
2858	17501	97.420,00
2874	26202	365.000,00
2876	26202	500.000,00
2885	12302	24.587,00
2912	19601	404.816,00
2965	15601	339.880,00
2989	20401	210.000,00
2996	06101	15.000,00
TOTAL		1.956.703,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 1º DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 002858

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
22.663.182.15679900	IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS ESTADO	F	33903900	127	70.875
META FISICA AJUST.:REQUERIMENTOS ATENDIDOS(UN).....5					
22.663.210.18690700	CARACTERIZACAO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BASICOS UTILIZADOS NA CON.CIVIL VII - SUDOESTE	F	33903900	127	26.545
META FISICA AJUST.:EMPRESA ATENDIDA(UN).....7					
TOTAL FISCAL					97.420
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					97.420

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
22.663.182.15670700	IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS VII - SUDOESTE	F	33901400	127	1.000
META FISICA AJUST.:REQUERIMENTOS ATENDIDOS(UN).....1					
TOTAL FISCAL					811
TOTAL SEGURIDADE					200
TOTAL					3.998
META FISICA AJUST.:REQUERIMENTOS ATENDIDOS(UN).....1					
TOTAL FISCAL					550
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					550

22.663.182 15670800 IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS VIII - OESTE	F 33901400 127	3.595
	F 33903000 127	2.304
	F 33903600 127	2.100
	F 33903900 127	34.900

META FISICA AJUST.:REQUERIMENTOS ATENDIDOS(UN).....5

22.663.182 15670900 IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS IX - C. OESTE	F 33901400 127	5.795
	F 33903000 127	2.054
	F 33903600 127	1.110
	F 33903900 127	12.458

META FISICA AJUST.:REQUERIMENTOS ATENDIDOS(UN).....3

22.663.210 18419900 ESTUDO DE AVALIACAO GEOLOGICO-ECONOMICO DE INSUMOS MIN.PARA AAGRICULTURA ESTADO	F 33901400 127	5.585
	F 33903000 127	8.288
	F 33903600 127	1.750
	F 33903900 127	4.149

META FISICA AJUST.:ESTUDO ELABORADO(UN).....1

22.663.210 18600100 CERTIFICACAO KIMBERLY DE DIAMANTES REGIAO NOROESTE	F 33901400 127	4.735
	F 33903000 127	2.038

META FISICA AJUST.:LAUDO DE ORIGEM EMITIDO(UN).....100

TOTAL FISCAL	97.420
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	97.420

proc. 002874

UNIDADE: 26202 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
19.573.255 15819900	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA ESTADO	F 33901400 261	10.000	
		F 33902000 261	110.000	
		F 33903000 261	50.000	
		F 33903900 261	55.000	
		F 44905100 261	40.000	
		F 44905200 261	100.000	

META FISICA AJUST.:PROJETOS ATENDIDOS(UN).....230

TOTAL FISCAL	365.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	365.000

UNIDADE: 26202 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
19.573.255 30429900	INOVACAO TECNOLOGICA ESTADO	F 33901400 261	20.000	
		F 33903300 261	15.000	
		F 33903600 261	10.000	
		F 33903900 261	20.000	
		F 44905200 261	300.000	

META FISICA AJUST.:PROJETOS ATENDIDOS(UN).....16

TOTAL FISCAL	365.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	365.000

proc. 002876

UNIDADE: 26202 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
19.573.255 30409900	POPULARIZACAO DA CIENCIA ESTADO	F 33902000 145	413.000	
		F 44405100 145	87.000	

META FISICA AJUST.:PROJETOS ATENDIDOS(UN).....70

TOTAL FISCAL	500.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	500.000

UNIDADE: 26202 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
19.573.255 30429900	INOVACAO TECNOLOGICA ESTADO	F 33902000 145	500.000	

META FISICA AJUST.:PROJETOS ATENDIDOS(UN).....16

TOTAL FISCAL	500.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	500.000

proc. 002885

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.604.216 24039900	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA ESTADO	F 33901400 240	12.692	
		F 33901400 240	5.000	

META FISICA AJUST.:AUSENCIA DE FOCOS(UN).....0

TOTAL FISCAL	24.587
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	24.587

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.604.216 24119900	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO ESTADO	F 33901400 240	5.000	
		F 33901400 240	6.895	

META FISICA AJUST.:ANIMAL EXAMINADO(UN).....15000

TOTAL FISCAL	24.587
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	24.587

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.604.216 24039900	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA ESTADO	F 44905200 240	3.416	
		F 33901400 240	1.895	
		F 33903000 240	515	

META FISICA AJUST.:AUSENCIA DE FOCOS(UN).....0

TOTAL FISCAL	24.587
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	24.587

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.604.216 24060600	CONTROLE DA SALMONELOSE E MICOPLASMA MOSE VI - SUL	F 33903300 240	2.000	
		F 44905200 240	5.000	

META FISICA AJUST.:ESTABELECIMENTO ATENDIDO(UN).....4

TOTAL FISCAL	365.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	365.000

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.604.216 24131200	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA XII - C. NORTE	F 33901400 240	548	

META FISICA AJUST.:PROPRIEDADE MONITORADA(UN).....10

TOTAL FISCAL	24.587
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	24.587

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.604.216 24160700	MANTER INTERCAMBIO TECNICO COM BOLIVIA VII - SUDOESTE	A F 33901400 240	5.555	
		F 33903000 240	2.658	

META FISICA AJUST.:CURSO REALIZADO(UN).....2

TOTAL FISCAL	24.587
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	24.587

proc. 002912

UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
06.122.036 20069900	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESTADO	F 33903000 240	404.816	

TOTAL FISCAL	404.816
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	404.816

proc. 002996

UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
06.421.172 14439900	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRIF 44905100	F	240	404.816
META FISICA AJUST.: UNIDADE REESTRUTURADA (UN) 8				
TOTAL FISCAL				404.816
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				404.816

proc. 002965

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
27.812.197 16069900	INCENTIVO PRATICA DE ATIVIDADES ESP E CULTURAIS PARA CRIANCA E ADOLESC E ESTADO	F	100	339.880
META FISICA AJUST.: CRIANCA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS (PES) 10000				
TOTAL FISCAL				339.880
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				339.880

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
27.811.198 16139900	APOIO E INCENTIVO AS ENTIDADES REPRE SENTATIVAS DO ESPORTE E ESTADO	F	100	339.880
META FISICA AJUST.: ENTIDADE BENEFICIADA (NUM.) 57				
TOTAL FISCAL				339.880
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				339.880

proc. 002989

UNIDADE: 20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142 10709900	MODERNIZACAO DO PARQUE COMPUTACIONAL DO CEPROMAT E ESTADO	F	240	210.000
META FISICA AJUST.: SERVICOS DE TI MELHORADOS (%) 30				
TOTAL FISCAL				210.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				210.000

UNIDADE: 20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142 10709900	MODERNIZACAO DO PARQUE COMPUTACIONAL DO CEPROMAT E ESTADO	F	240	100.000
META FISICA AJUST.: SERVICOS DE TI MELHORADOS (%) 30				
04.126.142 15339900	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS AO CIDADAO. E ESTADO	F	240	110.000
META FISICA AJUST.: SERVICO AO CIDADAO DISPONIBILIZADO (%) 100				
TOTAL FISCAL				210.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				210.000

UNIDADE: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS E ESTADO	F	100	15.000
TOTAL FISCAL				15.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				15.000

UNIDADE: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.128.226 19639900	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA AGE E ESTADO	F	100	15.000
META FISICA AJUST.: SERVIDOR QUALIFICADO (PES) 53				
TOTAL FISCAL				15.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				15.000

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.592/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAURICE DA SILVA QUEIROZ PINHEIRO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 31 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 11.593/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de outubro de 2006.

JÚLIO CÉSAR FORTUNATO DE MELO – Gerente dos Parques Estaduais Encontro das Águas e Guirá, Nível DAS-2;

GERSON NARCISO DA COSTA – Gerente da Reserva Extrativista Guariba do Rio Roosevelt e da Estação Ecológica do Rio Roosevelt, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.594/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GERÁSIMO FERREIRA COELHO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Serviços fazendários, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 11 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

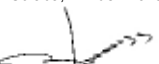

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

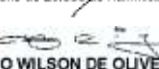
ATO Nº 11.595/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 25 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

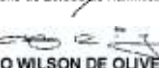
ATO Nº 11.596/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MAURO ANDRÉ BRAGA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Comodoro, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 21 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

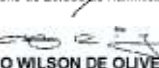
ATO Nº 11.597/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARILDA APARECIDA LESSE** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Serviços de Saúde e Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 05 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.598/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIS CÉSAR TAQUES DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Transportes e Serviços Gerais, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 31 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.599/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-9, de Assistente II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISES SACHETTI
Presidente do DETRAN

ATO Nº 11.600/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LENITA VIOLATO** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora de Comunicação, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 15 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.601/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SIRLEI FÁTIMA ROMAZINI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 22 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.602/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 22 de outubro de 2006.
GENÉSIO ARAKAKI JÚNIOR – Coordenador Geral de Perícia Médica, Nível DNS-2;
AVELINO CAETANO DA SILVA – Gerente de Compensação Previdenciária, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.603/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SIDYNEI DURANTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Assentamento, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 30 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 11.604/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOEMI BENEDITO DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Jurídico para projetos de Assentamento, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 31 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 11.605/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NINO DI LORETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 30 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 11.606/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTONIO EDUARDO DA COSTA E SILVA** do cargo em comissão de

Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Técnico, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 30 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 11.607/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 1º de novembro de 2006. **ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA** – Assessora Jurídica da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DNS-2; **CASSIA CRISTINA LEAL LOPES** – Assessora Jurídica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CFP/PROTEC

ATO Nº 11.608/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WARLEN JOSÉ ROSA** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial de Obras Públicas I, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 30 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 11.609/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Casa Civil, a partir de 30 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.610/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte as exonerações dos senhores abaixo nominados, publicado no D.O.E. de 26 de outubro de 2006, à pág 12, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

TIAGO BATISTA RIBEIRO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
PAULO ROBERTO GARCIA NUNES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
JOSÉ AUGUSTO CÉSAR LUZ – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
FRANCISCO CAVALCANTE – Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.611/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de novembro de 2006.

JÚLIO CÉSAR FORTUNATO DE MELO – Gerente do Parque Estadual Guirá, Nível DAS-2;
GERSON NARCISO DA COSTA – Gerente das Estações Ecológicas dos Rios Roosevelt e Madeirinha, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.612/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** BENEDITO JOSÉ DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.613/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** HÉLIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Programas Especiais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 1º de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.614/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MÁRIO MÁRCIO PEREIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Serviços fazendários, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 12 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.615/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 26 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.616/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** DANIELE DANCHURA para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora de Comunicação, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 16 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.617/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Transportes e Serviços Gerais, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 1º de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.618/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 23 de outubro de 2006.

CHRISTIANE BATISTA NERY DE CASTRO – Professora Convitada, Nível DGA-7;

CAIRO CARVALHO DE RESENDE – Professor Convitado, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CPP/INT/PT

ATO Nº 11.619/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 23 de outubro de 2006.

- GENÉSIO ARAKAKI JÚNIOR** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- AVELINO CAETANO DA SILVA** – Coordenador Geral de Perícia Médica, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.620/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LUCIO RESENDE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Planejamento de Compras, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 29 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.621/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** WARLEN JOSÉ ROSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Assentamento, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 31 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INT/PRMAT

ATO Nº 11.622/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN para exercer o cargo em comissão

de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Administrativa e Financeira, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 31 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INT/PRMAT

ATO Nº 11.623/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Extraordinário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.624/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** SIDNÉIA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 1º de novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SECRETARIAS

AGE AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA AGE/MT – CEPROTEC Nº 005/2006.

PARTES - COOPERANTE: Centro de Educação Profissional e Tecnológico de Mato Grosso - CEPROTEC
 COOPERADO : Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso – AGE/MT

OBJETO: Promover através de parceria, a Cooperação Técnica e Financeira com vistas as realização do VI Encontro do Fórum Nacional de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal.

DO PRAZO: durante o período de 27/10/2006 a 30/11/2006.

DO VALOR: Os custos serão de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária 26.301 –; Função: 12 - Educação; Sub-função: 122; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Reg/Pat: 9900; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 3390.3900.

DA DATA: Cuiabá – MT 27 de outubro de 2006.

ASSINAM: Pelo Ceptec: LUIZ FERNANDO CALDART
Pela Auditoria Geral: SÍRIO PINHEIRO DA SILVA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 019 AO EDITAL N.º 001/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Anexo I do Edital Complementar n.º 018 ao Edital n.º 001/2005-PJC**, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2006, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ATENÇÃO!

- Local de apresentação para a realização do Teste de Aptidão Física: Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Faculdade de Educação Física – Ginásio de Esportes - Av. Fernando Correa da Costa S/N – Cuiabá – MT.

LEIA-SE:

ATENÇÃO!

- Local de apresentação para a realização do Teste de Aptidão Física: Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Faculdade de Educação Física – **Sala de Ginástica** - Av. Fernando Correa da Costa S/N – Cuiabá – MT.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 019 AO EDITAL N.º 002/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Anexo I do Edital Complementar n.º 019 ao Edital n.º 002/2005-PJC**, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2006, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ATENÇÃO!

- Local de apresentação para a realização do Teste de Aptidão Física: Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Faculdade de Educação Física – Ginásio de Esportes - Av. Fernando Correa da Costa S/N – Cuiabá – MT.

LEIA-SE:

ATENÇÃO!

- Local de apresentação para a realização do Teste de Aptidão Física: Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Faculdade de Educação Física – **Sala de Ginástica** - Av. Fernando Correa da Costa S/N – Cuiabá – MT.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 021 AO EDITAL N.º 003/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Anexo I do Edital Complementar n.º 021 ao Edital n.º 003/2005-PJC**, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2006, que passa a vigorar nos termos abaixo especificados:

ONDE SE LÊ:

ATENÇÃO!

- Local de apresentação para a realização do Exame de Saúde, entrega de documentos e do Teste de Aptidão Física: Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Faculdade de Educação Física – Ginásio de Esportes - Av. Fernando Correa da Costa S/N – Cuiabá – MT.

LEIA-SE:

ATENÇÃO!

- Local de apresentação para a realização do Exame de Saúde, entrega de documentos e do Teste de Aptidão Física: Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Faculdade de Educação Física – **Sala de Ginástica** - Av. Fernando Correa da Costa S/N – Cuiabá – MT.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2006/EGE/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Fundação Brasil
Objeto : Prorroga até 31/12/2006 a vigência do n.º 001/2006/EGE/SEPLAN/MT.
Fundamento legal : § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
Vigência : 30/09/2006 a 31/12/2006.
Data : 30 de setembro de 2006.
Assinam : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, **Alexandre Herculano C. de Souza Furlan**, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, **Cloves Felício Vettorato**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, **Ruyter Barbosa**, Presidente da JUCEMAT e **Eduardo Cogo Fernandes**, representante da contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI N.º 017/2006 Várzea Grande, 24 de outubro de 2.006.
Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo mencionado:

NOME	CPF	RG
CARLITO GONÇALVES DE MIRANDA	346.669.401-97	0453064-SJ/MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário José Eduardo Leite - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI n.º 010/2006 ITAÚBA/MT, 1 de NOVEMBRO de 2006

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
846.553.641-49	ERMESON LEANDRO	1.164.903-8 SSP/MT
420.284.261-87	GENIVAL BATISTA DE LIMA	563.028 SSP/MT
964.613.141-72	CLAUDECIO FAGUNDES PEREIRA	1.686.410-7 SSP/MT
496.366.341-49	CELSO HASHIMOTO	15.660.214 SSP/SP
015.590.851-00	ELCIO ALBERTI	1.832.346-4 SSP/MT
978.883.461-20	ELDRI ALBERTI	14.565.641 SSP/MT
459.975.941-49	PAULO SÉRGIO PEREIRA DUARTE	680.049 SSP/MT
830.713.348-34	ACRISIO PIRES DE OLIVEIRA	594.380 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI n.º 006/2006 ITAÚBA/MT, 1 de novembro de 2006

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
912.774.601-53	JOSE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	867.953 SSP/MT

Efetuiu a BAIXA junto a esta Agência Fazendária, por não estar mais desenvolvendo a atividade na propriedade acima identificada. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA D EDIANTINHO – MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI N.º 024/2005 Diamantino, 22 de dezembro de 2005.

Reconheço que o(s) micro(s) produtor(es) rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
411.920.281-04	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	495.334 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER
 TDI nº ____/2006 COLIDER 01 de novembro de 2006
 Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

CPF	NOME	RG	VALIDADE
299.867.021-00	ADAO QUERINO DA COSTA	865.184 SSP MT	
487.937.101-78	ADMILSON ALVES TEIXEIRA	4574686-0 SSP PR	
229.710.411-15	AFONSO CLEMENTE PITON	244.710 SSP MT	
143.161.021-68	ANTONIO BERNARDO MATEUS	56.994 SSP MT	
838.531.701-53	ARIOVALDO PEREIRA LIMA	1592884-5 SSP MT	31/10/2016
559.257.151-87	CEDINEU GOMES DE AMORIM	595.553 SSP MT	
513.813.031-53	CELIA REGINA INACIO FERRAZ	1226155-6 SSP MT	02/08/2016
131.519.608-55	DOMICIA FELIX BEZERRA	1070007-2 SSP MT	03/10/2012
314.496.621-53	DONIZETE INACIO DE CARVALHO	238915-0 SSP MT	
655.676.411-68	ELMAR GERALDO FERREIRA	919.054 SSP MT	
165.063.839-68	FRANCISCO CAVALCANTE	79.753 CTPS/MT	
630.906.351-00	IVONETE LEITE DA SILVA	1085787-7 SSP MT	
513.810.871-91	JANIZETE SILVEIRA SERGIO	605.633 SSP MT	
842.805.301-49	JOAO ARCHANGELO DELLATESTA Pº	871.717 SSP MT	
086.036.939-00	JOAO DE SALES NETO	1073036-2 SSP MT	
631.339.891-20	JOAQUIM BARBOSA RAMOS	440.513 SSP MT	
226.790.909-00	JOAQUIM DE SOUZA NETO	097.073 SSP MT	
007.318.899-91	JOSE AMBROSIO DE OLIVEIRA	1113810 SSP MT	
014.797.281-79	JOSE EDUARDO AP SILVA PARRON	1608962-6 SSP MT	15/04/2016
365.960.001-68	JOSE MARCOS CONSTANTINO	917.847 SSP MT	
437.960.609-00	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	3315245-0 SSP MT	
288.419.131-34	JOSE RODRIGUES DA SILVA	219.3011 SSP MT	
318.581.121-68	JUSCELINO CUSTODIO JORGE	407.436 SSP MT	
363.036.901-49	MARIA CONCEBIDA SIQUEIRA SILVA	750.735 SSP MT	
420.024.351-20	MARIA EXPEDITA G DE ASSUNÇÃO	1485562-6 SSP MT	10/06/2009
482.505.541-91	PEDRO APOLINARIO	746.239 SSP MT	
928.139.091-49	RAIMUNDO MARQUES	1344600-2 SSP MT	
839.203.661-15	VALDIR COSER	1192555-8 SSP MT	

Apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Sandra Lucia Luna Falqueto –Gerente Mat. 48790007-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis-MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a Portaria 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT.

Nº	NOME DO PRODUTOR	INS. ESTADUAL
1.	LEONIR BERTOTI	13.258.507-3
2.	APARECIDO RODRIGUES	13.325.148-9
3.	MAYCON SPONCHIADO	13.323.241-7
4.	LUIZ CARLOS DALMINA	13.327.395-4
5.	EDVALDO LUIZ DA ROCHA	13.327.709-7
6.	ADRIANA CRISTINA ROCHA	13.327.710.0

Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis – MT, 01/11/2006.

Vilmar Jorge Vieira – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SETOR DE PROCESSOS FISCAIS

TERMO DE VISTAS

Tendo em vista os esclarecimentos apresentados pelas FTE's atuante às (fls.1414/1415), da retificação (fls. 1416/1417) e juntada de documentos (fls. 1418/1423) dos autos, em cumprimento à diligência requisitada pelo julgador singular às (fls. 1410/1413), abrimos vistas do PAT nº 16750001500003200412 da empresa FLAMINGO ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº 13.179.120-6, estabelecida à Rua Sete de Setembro 999, Centro, na Cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de São José dos Quatro Marcos, sito a Rua Santa Catarina nº 1036, Centro, no horário de 9:00 as 17:00 horas, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Agência Fazendária de São José dos Quatro Marcos-MT, 16/10/2006.

VITOR CÉSAR DA SILVA FARIA - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA ITAÚBA.

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.256143-3	LUIZ FERNANDO TADEU GRIMAS
2	13.326167-0	JOSÉ BUENO
3	13.271889-8	ELIANE TEREZINHA FAGUNDES PARIZOTTO
4	13.265112-2	FABIANO PARIZOTTO
5	13.265127-0	EDUARDO PARIZOTTO

AGENFA DE ITAÚBA/MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA VERA
COMUNICADO nº 013/2006/AGENFA VERA/MT
 Vera/M 01 de Novembro de 2006.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, a conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.327.776-3	IVANDRO ZILLI

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.006.

Cria Grupo de Trabalho (GTRL), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando as decisões proferidas nos autos nº 2005.7624-4/7100, da Ação Civil Pública movida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em trâmite na 3ª Vara Federal, da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso, nos dias 23.06.05 e 25.10.06;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GTRL), no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 2º O GTRL será composto pelos seguintes membros:

- Joaquim Paiva de Paula: membro-coordenador;
- Jeramel de Oliveira: membro;
- Paulo Miguel Renó: membro.

Art. 3º Caberá ao GTRL:

I - revisar e indicar eventual retificação das Licenças Ambientais Únicas (LAU's) expedidas em áreas do bioma amazônico, anteriores a 23.06.05, cujas reservas legais tenham sido fixadas no percentual de 50% (cinquenta por cento);

II - revisar e indicar eventual retificação dos Planos de Manejos Florestais Sustentáveis (PMFS), expedidos a partir de 23.06.05, sobre áreas do bioma amazônico, cujas reservas legais tenham sido fixadas no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único. A Superintendência de Gestão Florestal deverá promover as eventuais retificações de LAU's e PMFS que forem identificadas pelo GTRL, no prazo de 10 (dez) dias, expedindo-se os atos pertinentes e notificando o destinatário da licença ou da autorização.

Art. 4º O GTRL terá o prazo de 12 (doze) meses para cumprir a tarefa prevista no inciso I e o prazo de 06 (seis) meses para cumprir a tarefa prevista no inciso II, do Art.3º desta Portaria, contados a partir de 25.10.06.

Parágrafo único. Ao término do prazo de cada tarefa, o GTRL deverá produzir um relatório técnico, a ser apresentado pela SubProcuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, para a Justiça Federal.

Art. 5º O GTRL deverá observar as regras de conversão de vegetação nativa previstas nas Medidas Provisórias nº 1.956-50 de 25.05.00 e 2.166-67 de 24.08.01 e a regra do § 8º, do Art.62-A, da Lei Complementar Estadual nº 232, de 21.12.05.

Art. 6º Ficam canceladas as autorizações de queima controlada nas propriedades rurais em áreas do bioma amazônico, cujas reservas legais tenham sido fixadas no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 1º de novembro de 2006.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMPRADA-SE.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 131, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

Disciplina o funcionamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em caráter excepcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, Constituição do Estado de Mato Grosso e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Decreto nº 8.269, de 31 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a jornada de trabalho excepcional dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e humanizar o atendimento ao público na Superintendência de Gestão Florestal (SGF);

Considerando a conveniência de funcionamento das Superintendências de Defesa Civil e de Ações Descentralizadas em regime de plantão,

RESOLVE:

Art.1º Fixar o expediente ordinário de funcionamento da SEMA, a partir 06 de novembro 2006, das 12:00 às 18:00 horas, no nível central e nos escritórios de representação regional.

Parágrafo único. Fica reservado o período matutino apenas para adequações físicas e reuniões determinadas pelo Gabinete.

Art.2º Delimitar o funcionamento do protocolo das 12:00 às 16:00 horas.

Art.3º Autorizar os Superintendentes de Defesa Civil e de Ações Descentralizadas a definirem escala de plantão para atendimento e execução de ações no período matutino, através de portaria.

Art.4º Normatizar o atendimento ao público na SGF com as seguintes regras:

I - a vista de processos ou a ciência dos atos administrativos produzidos nos processos de licenciamento ambiental único, autorização de exploração ou manejo florestal, estão condicionados ao prévio agendamento pelo interessado (proprietário ou possuidor), responsável técnico ou procurador constituído, através do telefone (65) 3648- 4441, mediante senha;

II - o horário para atendimento dos agendamentos será das 13:30 às 17:30 horas;

III - toda e qualquer manifestação nos autos dos processos indicados no inciso I deste artigo deverá ser formulada por escrito, indicando o número respectivo número, para juntada pela própria Superintendência de Gestão Florestal e pertinente análise técnica;

IV - as informações sobre a tramitação dos processos indicados no inciso I deste artigo serão disponibilizadas no sítio www.sema.mt.gov.br, menu/serviços "consulta de processos", bem como serão prestados através do endereço eletrônico sgf@sema.mt.gov.br, mediante requerimento, com a indicação do número do processo, formulado pelo interessado (proprietário ou possuidor), responsável técnico ou procurador constituído.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 1º de novembro de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.



MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

Disciplina o transporte e o armazenamento de produtos e/ou subprodutos de origem florestal oriundos de outro Estado, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Complementar nº 233, de 21.12.05, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 8.189, de 10.10.06, que disciplina a utilização, o preenchimento e a emissão da Guia Florestal (GF) para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 112, de 21.08.06, que dispõe sobre

licença obrigatória - Documento de Origem Florestal (DOF), para controle do transporte e armazenamento de produtos e subprodutos de origem florestal;

Considerando, por fim, a necessidade de fiscalização de produtos e/ou subprodutos florestais, oriundos de outros Estados que transitam ou são industrializados no Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar a Instrução Normativa nº 112, de 21.08.06, do IBAMA, no âmbito do Estado de Mato Grosso, para fins de fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 1º de novembro de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.



MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 071/2006/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a fiscalização do transporte irregular de produtos e subprodutos da flora, da pesca e resíduos químicos em todo Território Mato-grossense através da utilização dos Postos de Fiscalização da 2ªSRPRF/DPRF/MJ existentes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. A 2ªSRPRF/DPRF/MJ é responsável por todas as despesas que incorrer, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação. As despesas alhures, se referem somente as realizadas pela 2ªSRPRF/MJ com os seus servidores e que tenham por objetivo cumprir o presente termo de cooperação, sendo quaisquer outras de responsabilidade de cada órgão.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor em **1º de novembro de 2006** até **31 de dezembro de 2007**, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 1º/11/2006.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Clarindo Ferreira da Silva
Superintendente da 2ªSR/DPRF/MJ

Polícia Rodoviária Federal - DPRF

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N. 013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I- Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 003073

UNIDADE: 15601- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
ANEXO I		ACRESCIMO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	IFT	VALOR
27.811.198	16139900 APOIO E INCENTIVO AS ENTIDADES REPRE F	33403900	130		60.000
	SENTATIVAS DO ESPORTE				
	ESTADO	F 33503900	130		19.000
TOTAL FISCAL					79.000
TOTAL					79.000
ANEXO II		REDUCAO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	IFT	VALOR

27.811.198 16139900 APOIO E INCENTIVO AS ENTIDADES REPRE F 33903600 130	79.000
SENTATIVAS DO ESPORTE ESTADO	
TOTAL FISCAL	79.000
TOTAL	79.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.



LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 49/2006/SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, usando das atribuições que lhe conferem o Parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar os servidores Leonidia Santiago, Maria de Fátima Lima Souza Barbosa, Wilson Anacleto Viana e Claudemir José Bernardi, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar a conduta do servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 40170012 e do ex-servidor SERGIO BRAGA DOS ANJOS, Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Matrícula Funcional nº 463320026, face as irregularidades na liberação dos pagamentos desta Secretaria, constatadas através do procedimento administrativo, sob a forma de Instrução Sumária.

Art. 2º - Determinar a imediata intimação dos servidores acima nominados, para que tenha ciência do teor do presente procedimento administrativo, em atendimento ao art. 5º, inciso LV, da Constituição da Federal e do art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam dos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Sindicante inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2006.



LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 804 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não pavimentada, na Rodovia MT-388, Trecho: Entrº BR-070- Km 30, numa extensão de 30,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 258/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 366 /2006/00 - ASJU.

FIRMA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA

FISCAL : ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de Outubro de 2.006

(*) Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA/Nº786/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Ampliação e Reforma do Fórum no Município de Paranatinga/MT., Conformidade com o Termo de Convênio nº 074/2005. Os efeitos desta retroagem ao dia 18/08/2005.

Firmado entre a Secretaria de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Paranatingá.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
MEMBROS: ENGº ELEANORA MARIA NADAF BATISTA
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES
ENGº ROSSEVELT ALVES FILHO

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 25 de Outubro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº795/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Implementação de Centros de Pesquisa no Município de Alta Floresta/MT., Conformidade com o Termo de Convênio nº 04/FAPEMAT/06. Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2006.

Firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº NELSON MELLO DANTAS
ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 26 de Outubro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº796/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Implementação de Centros de Pesquisa no Município de Alto Araguaia/MT., Conformidade com o Termo de Convênio nº 04/FAPEMAT/06. Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2006.

Firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
MEMBROS: ENGº NELSON MELLO DANTAS
ENGº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 26 de Outubro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº797/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Implementação de Centros de Pesquisa no Município de Barra do Bugres/MT., Conformidade com o Termo de Convênio nº 04/FAPEMAT/06. Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2006.

Firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO
MEMBROS: ENGº NELSON MELLO DANTAS
ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 26 de Outubro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº798/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Implementação de Centros de Pesquisa no Município de Cáceres/MT., Conformidade com o Termo de Convênio nº 04/FAPEMAT/06. Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2006.

Firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
MEMBROS: ENGº NELSON MELLO DANTAS
ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 26 de Outubro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº799/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Implementação de Centros de Pesquisa no Município de Sinop/MT., Conformidade com o Termo de Convênio nº 04/FAPEMAT/06. Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2006.

Firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAÚJO
MEMBROS: ENGº NELSON MELLO DANTAS
ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 26 de Outubro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº800/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Implementação de Centros de Pesquisa no Município de Tangará da Serra/MT.**, Conformidade com o Termo de Convênio nº 04/FAPEMAT/06. Os efeitos desta retroagem ao dia **29/06/2006.**

Firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

COMISSÃO:

FISCAL: **ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO**
MEMBROS: **ENGº NELSON MELLO DANTAS**
ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES
CUMPRAS-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 26 de Outubro de 2006.

Extrato do Termo Aditivo nº 013/2006/01/02 ASJU

Processo 0.052.5324-0/2006 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar localizado no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 013/2006/00/00 ASJU, o valor de R\$ 72.989,21 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos). Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 240/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.053.634-2/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral da parte física da escola; Adequação do muro com gradil e portão de acesso; Ampliação de 01(uma) sala de aula e banheiro dos alunos; Adequação do PNEE na Escola Estadual “Elmaz Gattas Monteiro”, no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 240/2006/00/00 ASJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 289/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.052.652-5/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral da Parte Física da Escola, Ampliação dos Banheiros (Masc/Fem) e Adequação do PNEE da Escola Estadual “Jerônimo Gomes da Silva” no Município Araguaiana-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 289/2006/00/00 ASJU, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Partes: JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 402/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.050.362-2/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 2285/2006.

Objeto do Contrato: Ampliação de 04 (quatro) Salas de Aula, na EE IRANI JAIME FARINA, no Município de Guarantã do Norte – MT.

Valor: R\$ 140.145,20 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Dotação: 14 101 3639.0200 4490.5100, fonte 122, NE nº 14101612032-3.

Partes: UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 403/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.043.299-5/2006/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 085/2006

Objeto do Contrato: Reforma da Instalação Elétrica de Baixa e Alta Tensão, Troca de Transformador e Reparo no Telhado do Setor de Prótese no Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa – CRIDAC, localizado em Cuiabá - MT.

Valor: R\$ 321.521,11 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Onze Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 21 601 2373.0600 4490.5100, Fonte: 134, empenhada conforme NE nº 21601617754-1.

PARTES: CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 071/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.033.867-2/2005-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 011/94.

Objeto do Contrato: Construção, Restauração, e Pavimentação da Rodovia MT 010, Trecho: MT 246 – Entr. BR 163, numa extensão de 32,10 Km.

Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Valor: R\$ 13.745.899,90 (Treze Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Dotação: 25 101 1287.0600 4490.5100, Fonte 131, NE nº 25101603520-6.

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 158/06

PROCESSO Nº 47.934-9/06

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção da cobertura do pavilhão comunitário no Município de Matupá – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 130.021,79 (Cento e trinta mil, vinte e um reais e setenta e nove centavos). Deste total R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) serão repassado pela SECRETARIA, e R\$ 21,79 (Vinte e um reais e setenta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme Plano de Trabalho.

PROJETO: 3162 0200

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 135/06

PROCESSO Nº 45.425-7/06

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de 01 (uma) Creche para atender 80 (Oitenta) crianças no Município de Itaubá – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 149.910,44 (Cento e quarenta mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) serão repassado pela SECRETARIA, conforme Plano de Trabalho.

PROJETO: 3162 1200

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 214 (Duzentos e quatorze) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ITAUBÁ.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 373/2006/GAB/SEJUSP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

Delega competências ao Secretário Adjunto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar na forma que dispõe o art. 23 e parágrafos, todos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1.992, ao Secretário Adjunto de Segurança Pública, Cel. Denézio Pio da Silva, a atribuição relacionada no art. 8º, inciso XII da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, a partir de 27 de setembro de 2006, para a seguinte unidade orçamentária, exclusivamente para concessão de diárias para a Polícia Militar, em atendimento à segurança do pleito eleitoral do primeiro turno das eleições do ano de 2006:

I – 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de setembro de 2006.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 01 de novembro de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 225

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “FREI CARLOS VALLETE” CNPJ/MF 01.522.921/0001-20, no município de Poconé/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 3023 - 9900 Elemento de Despesa: 3390.30 Fonte: 164

VALOR: R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/06

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 226

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 274/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “LUCAS PACHECO DE CAMARGO” CNPJ/MF 07.876.255/0001-61, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais).
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 275/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ BEJO" CNPJ/MF 01.664.039/0001-76, no município de Glória D'Oeste/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais).
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 276/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO JOSÉ DE LIMA" CNPJ/MF 02.031.082/0001-67, no município de Juscimeira/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 277/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "RUI BARBOSA" CNPJ/MF 01.609.238/0001-81, no município de Araguinha/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 278/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GRACIA EDMUNDO ZEFERINO" CNPJ/MF 01.425.039/0001-13, no município de Nova Santa Helena/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 279/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª ANA TEREZA ALBERNAZ" CNPJ/MF 01.581.637/0001-81, no município de Chapada dos Guimarães/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 280/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO" CNPJ/MF 01.550.448/0001-41, no município de Vera/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2006

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 227

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/05.
PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Segunda – do Valor, e Cláusula Terceira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Cooperação Técnica nº 024/05, Reforma geral da Escola Estadual "Arlindo Estilac Leal", no município de Nova Xavantina: Fica alterada a Cláusula Segunda – (Valor).
Valor do convênio e de R\$ 290.117,21 (duzentos e noventa mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos), sofrendo acréscimo no valor R\$ 42.796,84 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) totalizando um montante de R\$ 332.914,05 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinco centavos).
 Cláusula Terceira – da Dotação.
 Fica alterada a Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:
 Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da Seduc/MT, na seguinte dotação:
 Unidade Orçamentária: 14.101
 PROJETO: 3638-0400
 FONTE: 120E
 ELEMENTO DE DESPESA: 449051
 Nota de Empenho: 14101612714-5 Data: 01/11/06



ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 076/2005
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Quinta do Preço e Forma de Pagamento.
Valor: 567.456,25
Fundamento Legal: art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá, 20 de outubro de 2006.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SETOR DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2006.

Origem: Pregão Presencial nº 013/2006
Contratante: SEDUC / MT.
Contratada: BATISTA & BATISTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de serviços de apoio logístico em hospedagem, alimentação (almoço e jantar), para atender um total de 129 (cento e vinte e nove) participantes na formação continuada, para realização do Censo Escolar do ano de 2006, no interior do Estado de Mato Grosso.
Valor Contratado: R\$ 21.000,00, Sendo pagos R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) na Fonte de Recurso 164 e R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) na Fonte de Recurso 120.
Dotação Orçamentária: 14101.3633 9900.3390 3900
Fontes de Recursos: 120/164.
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Execução: 90 dias – Início 06/09/2006 e seu término 06/12/2006.

Republicado por ter saído incorreto o valor a ser pago na fonte de recurso 164.

Cuiabá, 06 de Setembro de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER
 Secretário de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Registro de Preços nº 04/2005 – Pregão nº 037/2005 - SEDUC
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: RZ CAMARGO COMÉRCIO.
Objeto: Aditar em 24,10% o Registro de Preços nº 04/2005 – Pregão nº. 037/2005 –SEDUC, referente a fornecimento de material de consumo.
Valor: R\$ 23.137,54
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, início em 11/10/06 e término em 11/12/2006.
Fundamento Legal: art. 122 do Decreto nº. 7.217/06.

Cuiabá, 11 de Outubro de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2006.

Origem: Pregão Presencial nº 025/2006

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

Objeto: Fornecimento de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico, material de consumo e Apoio – Logístico de Infra-Estrutura operacional, para realização e organização de 02 (dois) eventos em datas definidas pela equipe de Educação Especial – SEDUC, nos cursos para professores que atendem alunos com necessidades educacionais na área de dificuldades acentuadas de aprendizagem/hiperatividade e deficiências múltiplas.

Valor Contratado: R\$ 48.164,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais), que serão pagos na fonte de recurso 164 e R\$ 10.206,00 (Dez Mil, Duzentos e Seis Reais) que serão pagos na fonte de recurso 122, perfazendo um valor global de R\$ 58.370,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Fonte de Recurso: 164/122.

Dotação Orçamentária: 14101.2933 9900.3390 3900

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, com início 26/10/2006 e seu término 26/01/2007.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ
Secretário de Estado de Educação**

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 103/2006.

Origem: Pregão Presencial n.º 045/2006

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: REASHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos específicos para a Escola Estadual Fenelon Muller para atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, tais como: cadeira de posicionamento, suporte postural, Mesa adaptada para cadeira de rodas, mesa para cadeira de rodas com pés e mapas para equilíbrio da escrita ou monhequeira.

Valor Contratado: R\$ 2.700,00

Dotação Orçamentária: 14101.2933 9900.4490 5200

Fontes de Recurso: 164

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: de 30 dias, com início em 26/10/2006 e seu término 26/11/2006.

Cuiabá, 26 de outubro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação**

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 104/2006.

Origem: Pregão Presencial n.º 043/2006

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: EQUIMAF S/A – EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos específicos para a Centro Estadual de Habilitação Profissional, para atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, tais como: furadeira Elétrica de Impacto, Lixadeira Tipo Orbital, Serra elétrica Modelo Tico-Tico com potência de 480 W e Plana Elétrica – motor de 600W

Valor Contratado: R\$ 5.500,00

Dotação Orçamentária: 14101.2933 9900.4490 5200

Fontes de Recurso: 164

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: de 30 dias, com início em 26/10/2006 e seu término 26/11/2006.

Cuiabá, 26 de outubro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação**

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 083/2006

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/10/2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve,

Art.1 - Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Paranaitá;

Art. 2 - Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de outubro de 2006.


MACÁRIO PEREZ MARTINEZ
Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

RESOLUÇÃO Nº 084/2006

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/10/2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve,

Art.1 - Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Nova Guarita;

Art. 2 - Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de outubro de 2006.


MACÁRIO PEREZ MARTINEZ
Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

RESOLUÇÃO Nº 085/2006

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/10/2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve,

Art.1 - Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Curvelândia;

Art. 2 - Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de outubro de 2006.


MACÁRIO PEREZ MARTINEZ
Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

RESOLUÇÃO 018/CEAS-MT/2006

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, através de sua Digna Presidente, faz saber que o Pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2006.

RESOLVE:

- Art. 1º Convocar Extraordinariamente a VII Conferência Estadual de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.
- Ar. 2º A VII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Cuiabá, no período de 26 à 28 de setembro de 2007.
- Art. 3º O evento terá como tema geral: Efetivação do Plano Decenal de Assistência Social.
- Art. 4º Para a organização da VII Conferência Estadual de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CEAS/MT.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da Assembléia Ordinária.
- Art. 6º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2006.

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

PROCON MATO GROSSO Emissão: 30/10/2006 10:30	Relatório para Conferência Referência: 2006 / Agosto	SINDIC v.15.4.3 Página: 1
---	--	------------------------------

Razão Social				Nome Fantasia	CNPJ/CPF
Correta	Análise	FA	Baixa	Arquivamento	Responsável pela Conferência
Unidade: PROCON/MT					
ACE SEGURADORA S.A.					
(X)	()	0106-002.166-7	Fundamentada Atendida	Serviços Essenciais 24/08/2006	03.602.096/0001-18
Total: ACE SEGURADORA S.A.					1
AMERICEL S/A (CLARO)					
(X)	()	0106-000.364-9	Fundamentada Atendida	Serviços Essenciais 24/08/2006	01.685.903/0005-40
(X)	()	0106-002.026-7	Fundamentada Atendida	Serviços Essenciais 24/08/2006	
(X)	()	0306-003.612-9	Fundamentada Atendida	Serviços Essenciais 24/08/2006	
Total: AMERICEL S/A (CLARO)					3
AMERICEL S/A (CLARO)					
(X)	()	0106-001.076-2	Fundamentada Atendida	Serviços Essenciais 24/08/2006	01.685.903/0016-00
(X)	()	0106-002.634-9	Fundamentada Atendida	Serviços Essenciais 24/08/2006	
Total: AMERICEL S/A (CLARO)					2
ATHLETIC WAY COM. DE EQUIP. P/ G. E F18. LTDA.					
(X)	()	0106-003.652-0	Fundamentada Não Atendida	Produtos 30/08/2006	86.736.668/0030-25
Total: ATHLETIC WAY COM. DE EQUIP. P/ G. E F18. LTDA.					1
AUTO ESCOLA AMERICA LTDA.					
(X)	()	0106-001.852-8	Fundamentada Atendida	Serviços Privados 24/08/2006	
(X)	()	0106-001.853-6	Fundamentada Atendida	Serviços Privados 24/08/2006	
Total: AUTO ESCOLA AMERICA LTDA.					2
BANCO ABN AMRO REAL S/A (BANCO REAL)					
(X)	()	0105-002.930-8	Fundamentada Atendida	Assuntos Financeiros 24/08/2006	
Total: BANCO ABN AMRO REAL S/A (BANCO REAL)					1
BANCO CITICARD S/A (CREDICARD)					
(X)	()	0106-001.028-0	Fundamentada Atendida	Assuntos Financeiros 24/08/2006	34.098.442/0001-34

PROCON MATO GROSSO Emissão: 30/10/2006 09:55	Relatório para Conferência Referência: 2006 / Junho	SINDIC v.15.4.3 Página: 1
---	---	------------------------------

Razão Social				Nome Fantasia	CNPJ/CPF
Correta	Análise	FA	Baixa	Arquivamento	Responsável pela Conferência
Unidade: PROCON/MT					
ANA MARIA DOS S. A. DA S. ME (POPULAR - SATELITE)					
(X)	()	0105-000.699-5	Fundamentada Atendida	Serviços Privados 06/06/2006	
Total: ANA MARIA DOS S. A. DA S. ME (POPULAR - SATELITE)					1
BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA (SIEMENS)					
(X)	()	0105-000.399-0	Fundamentada Atendida	Produtos 06/06/2006	07.960.968/0004-29
Total: BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA (SIEMENS)					1
Total: Unidade: PROCON/MT: 2					

PROCON MATO GROSSO	SNDEC 91543
Emissão: 30/10/2006 10:37	Página: 1
Relatório para Conferência	
Referência: 2006 / Setembro	

Razão Social				Nome Fantasia		CNPJ/CPF
Correta	Análise	FA	Baixa	Área	Arquivamento	Responsável pela Conferência
Unidade: PROCON/MT						
ACE SEGURADORA S.A						
(X)	()	0106-003.733-7	Fundamentada Não Atendida	Serviços Essenciais	15/09/2006	03.502.096/0001-18
Total : ACE SEGURADORA S.A						1
ATLAS ELETRODOMESTICOS						
(X)	()	0105-001.405-6	Fundamentada Não Atendida	Produtos	22/09/2006	78.242.848/0001-69
Total : ATLAS ELETRODOMESTICOS						1
BANCO BRADESCO S/A						
(X)	()	0106-004.664-1	Fundamentada Não Atendida	Assuntos Financeiros	14/09/2006	
Total : BANCO BRADESCO S/A						1
BENQ ELETRONICA LTDA (SIEMENS)						
(X)	()	0105-003.270-0	Fundamentada Não Atendida	Serviços Essenciais	13/09/2006	07.560.958/0004-29
(X)	()	0105-003.703-6	Fundamentada Não Atendida	Produtos	01/09/2006	
(X)	()	0106-000.098-9	Fundamentada Não Atendida	Produtos	06/09/2006	
(X)	()	0106-000.541-9	Fundamentada Não Atendida	Serviços Essenciais	01/09/2006	
(X)	()	0106-001.620-0	Fundamentada Não Atendida	Serviços Essenciais	01/09/2006	
(X)	()	0106-001.689-5	Fundamentada Não Atendida	Produtos	01/09/2006	
(X)	()	0106-001.756-8	Fundamentada Não Atendida	Produtos	05/09/2006	
(X)	()	0106-001.904-8	Fundamentada Não Atendida	Serviços Essenciais	14/09/2006	
(X)	()	0106-002.297-3	Fundamentada Não Atendida	Produtos	19/09/2006	
(X)	()	0106-002.715-6	Fundamentada Não Atendida	Serviços Essenciais	14/09/2006	
(X)	()	0106-002.835-2	Fundamentada Não Atendida	Produtos	06/09/2006	
(X)	()	0106-003.094-7	Fundamentada Não Atendida	Produtos	01/09/2006	
(X)	()	0106-003.579-8	Fundamentada Não Atendida	Serviços Essenciais	20/09/2006	
(X)	()	0106-003.804-2	Fundamentada Não Atendida	Serviços Essenciais	20/09/2006	

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Financeira nº 006/2006 (SECITEC - SEDTUR.)
Espécie: Termo de Cooperação Financeira Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo / SEDTUR.

Objeto: Promover parceria entre os partícipes para participação da MISSÃO SALÃO E VIAGEM EM COLMAR – FRANÇA.

Vigência: 01/11/2006 a 20/11/2006.

Dotação Orçamentária: 26101.3041.9900.3390.1400-145

Assinam: Sra. Ilma Grisoste Barbosa – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

e Sra. Yeda Marli de Oliveira Assis – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2.005

CONVENENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de

execução, passando o término da vigência para o dia 30/11/2006, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este órgão.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2005.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de Outubro de 2006.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria n. 233, de 1º de novembro de 2006/GAB/SES.

Dispõe sobre o funcionamento das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições e em conjunto, e

Considerando o Decreto n.º 8.269, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre a jornada de trabalho excepcional dos servidores da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que o disposto nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto n.º 8.269, não se aplicam as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado, quais sejam, todos os

HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, HEMOCENTRO, CRIDAC, CERMAC, MT LABORATÓRIO, CEOPE, CIAPS ADAUTO BOTELHO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: MENDANHA CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Consiste na Construção de 03 (três) Casas para beneficiamento e transformação de mel, conforme planta e planilha de custos constantes da Carta-Convite Nº 002/2006 que deu origem a este instrumento. As casas serão construídas nos Municípios de Aripuanã, Juara e Juruena, todos no Município de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12101.4490.5100-100

DO PREÇO: R\$148.972,71 (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias ou a entrega definitiva dos serviços contratados.

ASSINAM:

CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Contratante

LÁZARO MENDANHA CARDOSO

Representante da Empresa MENDANHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS Nº 680/2006
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luiz Augusto Passos, com interveniência da UFMT / MT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Seminário Educação 2006: Tema Central Educação em movimentos: Espaços, Tempos E Atores para século XXI & Jornada Internacional de Educação em movimento Sociais".

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**

Vigência: 27/10/2006 à 27/02/2007 **Assinatura:** 27/10/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – Presidente da FAPEMAT em exercício, Paulo Speller – Reitor da

UFMT e Luiz Augusto Passos – pesquisador.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2006/FAPEMAT/SECITEC

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

OBJETO: Promover, através de parceria, a cooperação Técnica e Financeira com vistas a realizar em Cuiabá a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia para implementação do projeto "Ciência no Parque 2006".

VIGÊNCIA: 25 dias

ASSINATURA: 11/10/2006

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Adnauer Tarquínio Daltró –

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia em exercício.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA N. 012 DE 31 DE outubro DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003039

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------	----	-------

10.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO	S 31901300	100	4.837
------------	----------	--	------------	-----	-------

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 4.837

TOTAL 4.837

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------	----	-------

10.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO	S 31900900	100	4.837
------------	----------	--	------------	-----	-------

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 4.837

TOTAL 4.837

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de outubro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente do MT Saúde

PORTARIA N. 013 DE 31 DE outubro DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002999

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------	----	-------

10.302.235	25569900	ATENDIMENTO HOSPITALAR	S 33903900	100	170.000
------------	----------	------------------------	------------	-----	---------

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 170.000

TOTAL 170.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.302.235.25569900	ATENDIMENTO HOSPITALAR ESTADO	S	33903600	100	170.000
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					170.000
TOTAL					170.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de outubro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/06
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados “**FAZENDA GIBOIA - I**”, com área de **30,1914** ha (Trinta hectares, dezenove ares, quatorze centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**:Com Gumerindo Anicésio e Orenita Soares; ao **Sul**:Com Delcídio Resende da Silva e Otaide Matos da Silva; à **Leste**: Com Delcídio Resende da Silva; ao **Oeste**:Com Otaide Matos da Silva e Gumerindo Anicésio, e “**FAZENDA GIBOIA - II**”, com área de **96,0699** ha, (Noventa e seis hectares, seis ares, noventa e nove centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**:Com Orenita Soares; ao **Sul**:Com Itamoni Oliveira Mestre; à **Leste**:Com Estrada Vicinal; ao **Oeste**:Com Delcídio Resende da Silva e Otaide Matos da Silva, localizados no Município de **PEDRA PRETA/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2006.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/06
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados “**SÍTIO SÃO JOÃO**”, com área de **4,6250** ha (Quatro hectares, sessenta e duas ares, cinqüenta centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**:Com Laurentino Rodrigues da Silva; ao **Sul**:Com Estrada Vicinal; à **Leste**:Com Benedito Luis Leite Muller; ao **Oeste**:Com Benedito Luis Leite Muller, “**SÍTIO SOBERBO II**”, com área de **99,7524** ha, (Noventa e nove hectares, setenta e cinco ares, vinte e quatro centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**:Córrego Abelhinha; ao **Sul**:Celino Martins de França; à **Leste**:Eurico Miranda; ao **Oeste**:Hilton a Silva Oliveira; “**FAZENDA VÁRZEA FUNDA**” com a área de **87,4759** ha (Oitenta e sete hectares, quarenta e sete ares, cinqüenta e nove centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**: Com terras de Jerônimo de Carvalho Custódio e Elias Rufino da Cruz; ao **Sul**: Com terras de Gildo Elias Marian; à **Leste**: Com terras de Jerônimo de Carvalho Custódio e Escolástica S. Coelho de Campos; ao **Oeste**: Com terras de Elias Rufino da Cruz e “**SÍTIO DOIS CORAÇÕES**” com área de **92,2570** ha (Noventa e dois hectares, vinte e cinco ares, setenta centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**: Confronta com terras de Hiromi Kikuda; ao **Sul**: Confronta com a margem direita do Ribeirão Formosa; à **Leste**: Confronta com a margem direita do Ribeirão Formosa; ao **Oeste**: Confronta com terras de Pedro da Cruz Coelho Filho, localizados no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2006.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRIAÇÃO UNIDADE Nº 004/06

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I - Reativar o Posto Fiscal de Boiadeiro, com jurisdição a Unidade Local de Execução de Alto Araguaia, a partir de 01/11/2006.

Publicada, Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2006

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

PORTARIA/INDEA-MT - n.º 061 / 2.006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.56, inciso II do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.966 de 22 de Setembro de 1992, e conforme dispõe o Art. 3º do Decreto Governamental n.º 8.269 de 31 de outubro de 2.006,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a jornada de trabalho excepcional dos servidores desta Autarquia durante a vigência do Decreto Governamental n.º 8.269 de 31 de outubro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional e temporário, a jornada de trabalho dos servidores desta Autarquia:

I – para os servidores desta Autarquia, lotados na Administração Central e Laboratórios, a jornada diária de trabalho será das 12:00h às 18:00h,

II – para os servidores desta Autarquia, lotados nas Unidades Regionais de Supervisão – URS, Unidades Locais de Execução – ULE, a jornada diária de trabalho, permanecem inalteradas, sendo das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h,

III – para os servidores desta Autarquia lotados em Postos Fiscais, a jornada de trabalho diária, permanece inalterada, mantendo-se as escalas de plantão.

Art. 2º - O Servidor Público que se enquadrar no disposto do inciso II do artigo anterior, terá a compensação das horas trabalhadas a mais, não excedendo ao limite diário de 02 (duas) horas.

§ 1º – O responsável pela Unidade Regional de Supervisão – URS, deverá emitir semanalmente, o “relatório de horas” a serem compensadas pelos servidores que se encontram sob sua jurisdição, que deverá ser homologado e publicado pelo Presidente.

§ 2º - As horas não compensadas prescrevem após 180 (cento e oitenta dias) a partir do término da jornada excepcional e temporária aqui estabelecida, sendo vedado em qualquer hipótese o ressarcimento financeiro destas horas, mesmo em caso de exoneração do servidor.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais preceitos estabelecidos pelo Decreto Governamental n.º 8.269 de 31 de outubro de 2.006.

Art. 4º - As jornadas de trabalho especificadas nesta Portaria entrarão em vigor a partir do dia 6 de novembro de 2.006.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá 01 de novembro de 2.006

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
Presidente do INDEA-MT

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

MT FOMENTO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 035/2006

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve **EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIÂNGELA NEVES DOS SANTOS LUZ**, RG 1674097-1 SSP/MT e CPF 696.748.251-34, do cargo de Assistente Administrativa, enquadrado na Resolução nº 001/2006, de 10 de fevereiro de 2006;

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2006.

Cuiabá, MT, 01 de novembro de 2006.

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente do MT FOMENTO

MT FOMENTO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 034/2006

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve **EXONERAR** os servidores listados abaixo:

1. **LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES** - RG 1387289-3 SSP/MT e CPF 965.549.081-53, do cargo de Assistente de Fomento, enquadrado na Resolução nº 001/2006, de 10 de fevereiro de 2006;
2. **EVANNILSON LOPES DOS SANTOS** – RG 0990836-6 SSP/MT e CPF 952.062.801-00, do cargo de Atendente Geral III, com fundamento na Resolução nº 003/2006, de 29 de maio de 2006.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2006.

Cuiabá- MT, 01 de Novembro de 2006.

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente do MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00290/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE
Processo Numr.: 093649-001/2006
NOME..... (523080018) CLAUDIA CRUZ NUNES
A Partir de.: 21/09/2006 Ate 18/01/2007
Processo Numr.: 097510-001/2006
NOME..... (368850021) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 03/10/2006 Ate 30/01/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00291/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 100951-001/2006
NOME..... (172450012) BENEDITO SOUZA CORBELINO
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 19/10/2006
Processo Numr.: 100947-001/2006
NOME..... (116670010) EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR
A Partir de.: 26/09/2006 Ate 05/10/2006
Processo Numr.: 097502-001/2006
NOME..... (215930010) JOSE ANTONIO SERAFIM DUARTE
A Partir de.: 03/10/2006 Ate 01/12/2006
Processo Numr.: 100949-001/2006
NOME..... (507740017) KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO
A Partir de.: 28/09/2006 Ate 11/11/2006
Processo Numr.: 097524-001/2006
NOME..... (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO
A Partir de.: 21/09/2006 Ate 20/10/2006
Processo Numr.: 097517-001/2006
NOME..... (81650019) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
A Partir de.: 29/09/2006 Ate 28/10/2006
Processo Numr.: 097494-001/2006
NOME..... (87370018) REGINA HELENA INACIO DA SILVA
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00292/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 097509-001/2006
NOME..... (132860015) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA
Em..... 01/10/2006
Data Evento.: Final - 30/10/2006
Processo Numr.: 097934-001/2006
NOME..... (83850015) CARLOS ROBERTO DAUBIAN
Em..... 04/10/2006
Data Evento.: Final - 02/11/2006
Processo Numr.: 097514-001/2006
NOME..... (126470014) ESTEVAO JOSE DA SILVA
Em..... 29/09/2006
Data Evento.: Final - 27/11/2006
Processo Numr.: 097938-001/2006
NOME..... (487700015) LUIZ DE FRANCA BORGES NETO
Em..... 08/10/2006
Data Evento.: Final - 05/01/2007
Processo Numr.: 097507-001/2006
NOME..... (182430014) NILO RIBEIRO DE CAMPOS
Em..... 29/09/2006
Data Evento.: Final - 28/10/2006
Processo Numr.: 098489-001/2006
NOME..... (215950011) PAULO AFONSO DA SILVA

Em..... 25/09/2006
Data Evento.: Final - 23/11/2006
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00293/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 097624-001/2006
NOME..... (195980018) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM
A Partir de.: 16/10/2006 Ate 14/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 16/02/2001 15/02/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00294/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 085301-001/2006
NOME..... (167300024) ZILDA MARIA JOSE DA COSTA SILVA
Em..... 01/09/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 16/05/1994 16/05/1999

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00295/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 099194-001/2006
NOME..... (222100010) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR
A Partir de.: 11/10/2006
Unidade Adm.: 118184 - GER.DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR (SEFAZ)
Processo Numr.: 097457-001/2006
NOME..... (81220014) ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA LEMOS
A Partir de.: 10/10/2006
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)
Processo Numr.: 095074-001/2006
NOME..... (126310017) BENEDITO BASILIO LEITE DE PAULA
A Partir de.: 02/10/2006
Unidade Adm.: 105988 - AGENCIAS FAZENDARIAS - AGENFA (SEFAZ)
Processo Numr.: 094603-001/2006
NOME..... (82600015) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)
Processo Numr.: 095285-001/2006
NOME..... (487050010) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
A Partir de.: 02/10/2006
Unidade Adm.: 105015 - CORREGEDORIA FAZENDARIA (SEFAZ)
Processo Numr.: 099190-001/2006
NOME..... (487930010) GEORGE DUARTE SILVA
A Partir de.: 29/09/2006
Unidade Adm.: 117730 - GERENCIA DE ESCOLA FAZENDARIA (SEFAZ)
Processo Numr.: 097447-001/2006
NOME..... (496120018) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON
A Partir de.: 10/10/2006
Unidade Adm.: 3328 - AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP (SEFAZ)
Processo Numr.: 096854-001/2006
NOME..... (277600014) LUZIA CARVALHO BESSANI
A Partir de.: 10/10/2006
Unidade Adm.: 117927 - GERENCIA DE CONTRATOS (SEFAZ)
Processo Numr.: 097452-001/2006
NOME..... (312830033) MARIA AUGUSTA MAC LEND BORGES DE CAMPOS
A Partir de.: 10/10/2006
Unidade Adm.: 3298 - AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES (SEFAZ)
Processo Numr.: 095078-001/2006
NOME..... (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA
A Partir de.: 02/10/2006
Unidade Adm.: 118370 - COORD.GERAL DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 098492-001/2006
 NOME..... (132990016) MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN
 A Partir de.: 17/10/2006
 Unidade Adm.: 3697 - AGENCIA FAZENDARIA DE ALTA FLORESTA (SEFAZ)

Processo Numr.: 097447-001/2006
 NOME..... (495610011) MATILDE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de.: 10/10/2006
 Unidade Adm.: 3328 - AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP (SEFAZ)

Processo Numr.: 095074-001/2006
 NOME..... (85520012) OMAR ALMEIDA FERNANDES
 A Partir de.: 02/10/2006
 Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 097452-001/2006
 NOME..... (498490017) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 10/10/2006
 Unidade Adm.: 3298 - AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES (SEFAZ)

Processo Numr.: 094603-001/2006
 NOME..... (248520016) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
 A Partir de.: 02/10/2006
 Unidade Adm.: 118346 - GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA

(SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00296/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 705004/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISSONADO DOS AGENTES DE
 ADM FAZ

Processo Numr.: 098336-001/2006
 NOME..... (488440165) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 133050173 - FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES
 Unidade Adm.: 22128 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA OLIMPIA (SEFAZ)

Processo Numr.: 097335-001/2006
 NOME..... (404130216) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
 A Partir de.: 16/10/2006 Ate 14/11/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 132960079 - EDSON ROBERTO PUSCHNERAT
 Unidade Adm.: 3786 - AGENCIA FAZENDARIA DE MARCELANDIA (SEFAZ)

Processo Numr.: 099211-001/2006
 NOME..... (486890040) ROOSEVELT DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 488570174 - EMERSON LUIS FORTES BARRETO
 Unidade Adm.: 40142 - AGENCIA FAZENDARIA DE CLAUDIA (SEFAZ)

Processo Numr.: 098331-001/2006
 NOME..... (496110179) SANTO SANIOLO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)
 Substituido.: 508430062 - VERA LUCIA DOMINGUES
 Unidade Adm.: 4260 - AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00325/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1159720018) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (641840055) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1174270010) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1204430010) ADRIANA GONCALVES LEAL
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1097470021) ALCIDES CRESPO CHAVE
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (328760013) ALVARO CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (997700025) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1174220012) ANTONIO SILVEIRA DIAS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (87760010) BENEDITO AURELIO FERREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (612860051) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (844700029) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (853820015) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (705140040) CRISTIANE BATISTA JAKIMIUI
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (441710018) DANIEL MIRANDA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1175290014) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1195120017) DEISE REGINA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (661920038) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (452070112) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (854260013) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILLO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (441870015) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (854370013) EDER ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1139190021) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1154370019) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1037200028) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1178350018) EDUARDO COELHO DE SOUSA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1096310020) ELAINE FERREIRA FERNANDES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1201160011) ELAINE SIQUEIRA ROSA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1008390027) ELENI DIVINA BORGES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1148940011) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (615200060) ELIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1147740019) ELIZABETI ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (862630010) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (853670013) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (388090014) EVA DOS SANTOS GONCALVES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (535090200) FLAVIO LACERDA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (949850012) FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1154510015) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1147460016) GERCIONE COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (853900019) GESILEI FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA
 NOME..... (1036990025) GILBERTO VALIAS CARVALHO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1190900014) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1190040015) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (751990116) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (854170014) HELIO RIBEIRO DA CRUZ
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (388170018) INA DA LUZ
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1200480012) JAIME JOAO SCHOSSLER
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (677000057) JANDIR BENEDITO DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (701510056) JEFERSON SEBASTIAO DE MORAES
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1250690010) JEZIEL XAVIER MARQUES
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1098430023) JOAO COELHO NETO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (581940040) JOELMA MENDES MALHEIROS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1180580017) JONIL DOS SANTOS QUEIROZ
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1147600012) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (862570018) JOSE BENEDITO DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (854310010) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1159630019) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1307490015) JOVENICIO ARAUJO LOPES
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (758160070) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1002220065) JULIANA LIMA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1148830011) LENILDO ARRUDA ZARK
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1153040015) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (854110011) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1248730019) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1184970014) LUIZ REZENDE NETO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1307480010) MARIA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (854120017) MARIA EUNICE DE SOUZA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1178280010) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1153430018) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1168940017) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA
SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1186490010) NEIDI BARNI
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1250670010) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1255800019) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1313960010) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1178560012) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (928640060) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA

NOME..... (1190070011) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (322610010) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1186990012) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (889550018) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1149140019) RONALDO DE LIMA AMORIM
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (576840041) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1158890017) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1207760029) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1148440019) SIDNEY JOSE DOS REIS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1173220019) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (641340087) SIVIRINO CORREIA DE SOUZA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1001030025) SUELY MARTA DE SOUZA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1186830015) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (854360018) VANDERLEI COSTA DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (1200430015) WALTER DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/CELMA
NOME..... (854340017) WILMAR FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00326/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 255883
NOME..... (1274070012) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 04/10/2006
Processo Numr.: 264745
NOME..... (708450032) ALEXANDRE CANDIDO
A Partir de.: 03/10/2006 Ate 17/10/2006
Processo Numr.: 264957
NOME..... (1304700019) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
A Partir de.: 09/10/2006 Ate 16/10/2006
Processo Numr.: 189013
NOME..... (1274680015) ALEXSANDRO DE PONTES
A Partir de.: 06/08/2006 Ate 12/08/2006
Processo Numr.: 187223
NOME..... (798230010) ALFREDO SIQUEIRA MAGALHAES
A Partir de.: 31/07/2006 Ate 09/08/2006
Processo Numr.: 268652
NOME..... (1174430025) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
A Partir de.: 13/10/2006 Ate 27/10/2006
Processo Numr.: 264715
NOME..... (115020101) ASER AMANCIO FERREIRA
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 08/11/2006
Processo Numr.: 264735
NOME..... (92910017) BENEDITA DALVA DA SILVA
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 07/10/2006
Processo Numr.: 264798
NOME..... (1248780016) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
A Partir de.: 08/09/2006 Ate 07/10/2006
Processo Numr.: 264818
NOME..... (693810033) CELIA TELMA OLIVEIRA
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 24/10/2006
Processo Numr.: 195426
NOME..... (441950019) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
A Partir de.: 09/08/2006 Ate 18/08/2006
Processo Numr.: 198657
NOME..... (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
A Partir de.: 12/08/2006 Ate 16/08/2006
Processo Numr.: 207097
NOME..... (1104390024) EDUARDO AMORIM DE JESUS
A Partir de.: 26/08/2006 Ate 24/09/2006
Processo Numr.: 264874
NOME..... (853980012) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
A Partir de.: 04/10/2006 Ate 02/11/2006
Processo Numr.: 268625

NOME..... (311570020) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 16/10/2006 Ate 14/12/2006
 Processo Numr.: 255865
 NOME..... (246320010) FABIO FERNANDES LEITE
 A Partir de.: 04/10/2006 Ate 02/11/2006
 Processo Numr.: ML98
 NOME..... (1180070019) GERDA ISOLDE GRUEN KLAUCK
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 09/08/2006
 Processo Numr.: 0254
 NOME..... (1158750010) GRACYKELLYS OLIVEIRA
 A Partir de.: 25/09/2006 Ate 23/11/2006
 Processo Numr.: 249454
 NOME..... (803800010) INEZ MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 25/09/2006 Ate 29/09/2006
 Processo Numr.: 249386
 NOME..... (1120710020) JACKELINE DE FATIMA RONDON
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 02/10/2006
 Processo Numr.: 268673
 NOME..... (1173460010) JEANNA NEIVA DE AQUINO
 A Partir de.: 26/09/2006 Ate 23/01/2007
 Processo Numr.: 264723
 NOME..... (1149370014) JOAO MARTINS LOPES
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 23/10/2006
 Processo Numr.: 0173
 NOME..... (1307490015) JOVENCIO ARAUJO LOPES
 A Partir de.: 08/09/2006 Ate 07/10/2006
 Processo Numr.: 268657
 NOME..... (1073890020) JULIE DA SILVA LEITE
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 11/10/2006
 Processo Numr.: 255891
 NOME..... (1159110015) KLEBERSON DA SILVA LIMA
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 21/09/2006
 Processo Numr.: 255869
 NOME..... (91460018) LEILA MARIA DA SILVA ARRUDA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 195440
 NOME..... (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES
 A Partir de.: 11/08/2006 Ate 15/08/2006
 Processo Numr.: 249392
 NOME..... (1274800010) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 21/09/2006 Ate 10/10/2006
 Processo Numr.: 264902
 NOME..... (1294710017) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 A Partir de.: 06/10/2006 Ate 11/10/2006
 Processo Numr.: 144601
 NOME..... (1030110015) MARLETE CLARA JANONIS
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 264784
 NOME..... (388030011) NILSON DAMIAO DA SILVA
 A Partir de.: 24/09/2006 Ate 01/01/2007
 Processo Numr.: 268602
 NOME..... (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 07/11/2006
 Processo Numr.: 264839
 NOME..... (1174260014) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
 A Partir de.: 21/09/2006 Ate 20/10/2006
 Processo Numr.: 264753
 NOME..... (1262590024) ROBERSON DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 06/10/2006 Ate 20/10/2006
 Processo Numr.: 268638
 NOME..... (753590042) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
 A Partir de.: 10/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 255917
 NOME..... (221750029) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 28/09/2006
 Processo Numr.: 264790
 NOME..... (30300053) ROSANA BORGES MONTEIRO
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 16/10/2006
 Processo Numr.: 0179
 NOME..... (602270189) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
 A Partir de.: 09/09/2006 Ate 12/09/2006
 Processo Numr.: 249365
 NOME..... (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 23/09/2006
 Processo Numr.: 264884
 NOME..... (1147870010) STELLA MARIS FERREIRA
 A Partir de.: 10/10/2006 Ate 24/10/2006
 Processo Numr.: 0190
 NOME..... (1009870022) VANILDA COSTA LIMA
 A Partir de.: 14/09/2006 Ate 18/09/2006
 Processo Numr.: 249377
 NOME..... (549570098) WILIAN MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 26/09/2006 Ate 25/10/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00327/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 268614
 NOME..... (1178390010) ALEX GONCALO RONDON
 Em..... 17/10/2006

Data Evento.: Final - 15/11/2006
 Processo Numr.: 264810
 NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
 Em..... 01/10/2006
 Data Evento.: Final - 30/10/2006
 Processo Numr.: 187277
 NOME..... (874870011) EUTALIA CECILIA DA SILVA
 Em..... 27/07/2006
 Data Evento.: Final - 24/10/2006
 Processo Numr.: 249350
 NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA
 Em..... 29/09/2006
 Data Evento.: Final - 07/11/2006
 Processo Numr.: 255878
 NOME..... (1147270012) HENRIQUE PINTO RIBEIRO
 Em..... 24/09/2006
 Data Evento.: Final - 22/11/2006
 Processo Numr.: 255871
 NOME..... (91330017) ISMAEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Em..... 29/09/2006
 Data Evento.: Final - 27/12/2006
 Processo Numr.: 264890
 NOME..... (142860018) JANETE ALCANGELA DE FIGUEIREDO BARROS
 Em..... 08/10/2006
 Data Evento.: Final - 06/11/2006
 Processo Numr.: 249339
 NOME..... (437830020) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
 Em..... 29/09/2006
 Data Evento.: Final - 05/10/2006
 Processo Numr.: 249410
 NOME..... (465600018) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS
 Em..... 21/09/2006
 Data Evento.: Final - 05/10/2006
 Processo Numr.: 264925
 NOME..... (235680010) MIRIAN MICHALIZSEN JAIMES BUSTAMANTE
 Em..... 15/10/2006
 Data Evento.: Final - 12/01/2007
 Processo Numr.: 255881
 NOME..... (613400011) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Em..... 27/09/2006
 Data Evento.: Final - 25/11/2006
 Processo Numr.: 249426
 NOME..... (1185000019) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA
 Em..... 19/09/2006
 Data Evento.: Final - 08/10/2006
 Processo Numr.: 231273
 NOME..... (853790019) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD
 Em..... 11/09/2006
 Data Evento.: Final - 10/10/2006
 Processo Numr.: 264831
 NOME..... (811510018) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA
 Em..... 15/10/2006
 Data Evento.: Final - 12/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00328/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo Numr.: 249466
 NOME..... (1311050016) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de.: 15/09/2006 Ate 18/09/2006
 Processo Numr.: 249399
 NOME..... (92340016) ILMIS DALMIS MENDES DA CONCEICAO
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 27/09/2006
 Processo Numr.: 188992
 NOME..... (1234590015) LUCIANO SANTANA TENUTES
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 26/08/2006
 Processo Numr.: 264941
 NOME..... (1148450014) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 18/10/2006
 Processo Numr.: 249418
 NOME..... (582300029) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 27/09/2006 Ate 30/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00329/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 140473

NOME..... (831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/10/2000 22/10/2005
 Processo Numr.: 268416
 NOME..... (441810012) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
 A Partir de.: 24/10/2006 Ate 21/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/03/1998 03/03/2003
 Processo Numr.: 268393
 NOME..... (853930015) CELIO SILVA DA CUNHA
 A Partir de.: 24/10/2006 Ate 22/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/02/2000 03/02/2005
 Processo Numr.: 222974
 NOME..... (388170018) INA DA LUZ
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 31/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/09/2000 27/09/2005
 Processo Numr.: 212300
 NOME..... (817270019) JOSUE ROCHA DA SILVA
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 02/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/06/1998 14/06/2003
 Processo Numr.: 244433
 NOME..... (854160019) JOZAFIA BORBA SILVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 29/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/02/2000 03/02/2005
 Processo Numr.: 253659
 NOME..... (861830016) LENINE HONORIO DE MATOS
 A Partir de.: 05/10/2006 Ate 03/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/03/2000 21/03/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00330/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVE

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (42440017) ADAO GONCALO DA COSTA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (889520011) ADILSON ELAUT HERINGER
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (905660013) ADILSON FRANCISCO ALVES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109606 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (1094320010) ALVARLENE ROSA MASIERO
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (903340011) ANTONIO MARCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109614 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1023630041) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 110205 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (87800012) BENEDITO JORGE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (201870126) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 110205 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (92100015) CATARINA GOMES ANDERSON
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 108707 - COORDENAD.DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (905690010) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (889540012) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (659990032) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 110230 - COORD.REGI.DA POLITEC DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (13980017) DELMIRA ALVES DOS SANTOS VALVERDE
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (693460040) DEVACY CARDOSO DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (1153660013) DIANA MARIA DE LIMA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109118 - COORDENADORIA DO CIOSP (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (874860016) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109614 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (803090021) DORISVAL ALVES TENORIO
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (803090013) DORISVAL ALVES TENORIO
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (166680010) EDI ROSA DA SILVA DANTAS
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 110183 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (956130011) EDILSON ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (465740170) EDMILSON REZER
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 108685 - GAB.SECRET.ADJUNTO PLANEJ.E MODERNIZACAO (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (806470011) EDSO PEREIRA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (615200060) ELIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (759910049) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (782680038) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (820020010) ELOY MARCELINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109452 - GERENCIA DE MANUTENCAO (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (89860012) EURIPIA MARQUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (91570018) EVA MACHADO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (1147090014) FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 108910 - GERENCIA DE BANCO DE DADOS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (885980018) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (890470014) GELSON GONCALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (853900019) GESILEI FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (580850072) GILBERTO GUIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (686500059) GILSON GUEDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (1085870011) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (584350066) GIZELLY CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (854230017) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (353380059) GUSTAVO HENRIQUE ALVES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 110426 - GER.REG.DA POLITEC DE PONTES E LACERDA (SEJUS)
 Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (93500017) INACIO ALUIZIO DE LIMA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 108847 - COORDENADORIA DE TRANSPORTES (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (641330065) JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109665 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SINOP (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (809140012) JORGE APARECIDO ARANDA PEREIRA GOMES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (166170011) JOSE BENEDITO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (862570018) JOSE BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (934340013) JOSE FERNANDO LEITE VICTOR
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (313470022) LEONIL SANTANA VITAL
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (922830029) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 108774 - GERENCIA DE REMUNERACAO E VIDA FUNCIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (251520013) LUIS MARIO DE SA GEIGER
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 108847 - COORDENADORIA DE TRANSPORTES (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (815730012) LUIS MARTINS
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (854110011) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (93230010) MANOEL FRANCELINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 107425 - GERENCIA IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (1023320018) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (822100010) MARCOS GUIMARAES BANDEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (905700015) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (854580018) MARISTELA GIOVELLI JARDIM
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (90270010) MERCEDES JUSTINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (181810026) MIRTES BENEVIDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (861700015) NILZA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (641030053) NORANEY DA SILVA ALVES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (8250014) OLGACI GARCIA VIRGILIO
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (332000028) OSVALDO DIAS MORAES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (854570012) RENATO ARAUJO LOPES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (934330018) RODINEI GALDINO VIEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (853800014) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (861690010) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (861840011) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO

A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (853760012) SILVANA DOS SANTOS LEITE
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (601500032) TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 108766 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (1140730018) TEREZA AUGUSTA DE RESENDE DAVID
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 108960 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PROGRAMAS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (641300050) TEREZINHA ARAUJO LOPES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (582300029) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90778 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REGIONAL FEMININA (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (400350033) VALQUIRIA MAXIMO FERREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (825150078) VICTOR AUGUSTO GALLIO
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109827 - DIR.CADEIA PUBLICA STO.ANTONIO DE LEVERG (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (575820071) VIVIANE DA COSTA NUNES
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (854070010) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: OE/11/2006
 NOME..... (613790022) WALDIR SANTOS MOREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00331/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR

Evento: 161004/1651 - SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo Numr.: PORT 339/06

NOME..... (1154370019) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 08/11/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00332/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO
 DESENV. EC

Processo Numr.: 165873

NOME..... (1139890082) MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA
 A Partir de.: 13/09/2006 Ate 12/10/2006

Cargo/Funcao: 62030019 DAS-2 (DESENV ECON SOCIAL)

Substituido: 1263170010 - ERICA PEREIRA CARVALHO

Unidade Adm.: 107301 - GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00333/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve:

Evento: 950009/639 - DESIG.EM SUBST.DE CARGO EM COMISSAO DOS PROFIS. DO
 SISTEMA P

Processo Numr.: 257597

NOME..... (1173400033) EDILSON LINO DOS SANTOS

A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006

Cargo/Funcao: 90830016 DGA-8 (SISTEMA PRISIONAL)
 Substituido.: 1159290021 - MARCELO BERTULIO DE LIMA
 Unidade Adm.: 109932 - DIR.CADEIA PUBLICA DE CHAPADA.DO GUIMARA (SEJUS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 03/SES/00498/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 0.306.567-3
 NOME..... (943750016) DENILCE IRENE DOS SANTOS
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 01/01/2007
 Processo Numr.: 0.305.417-2
 NOME..... (944620019) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
 A Partir de.: 15/08/2006 Ate 12/12/2006
 Processo Numr.: 0.306.573-4
 NOME..... (962150010) FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA BELLO
 A Partir de.: 13/08/2006 Ate 10/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00499/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 0.306.201-0
 NOME..... (985050012) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
 A Partir de.: 30/08/2006 Ate 03/09/2006
 Processo Numr.: 0.305.510-8
 NOME..... (953340015) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
 A Partir de.: 16/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 0.305.418-1
 NOME..... (818690011) MAX MARTINHO DE SOUZA
 A Partir de.: 03/08/2006 Ate 17/08/2006
 Processo Numr.: 0.306.568-2
 NOME..... (427060010) NINFA MARIA SCHOEMBERGER
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: 0.306.587-7
 NOME..... (1226220018) ODETE FUJIKO KAWASAKI
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 10/09/2006
 Processo Numr.: 0.305.902-5
 NOME..... (426400011) PLINIO FERRARI
 A Partir de.: 15/04/2006 Ate 13/07/2006
 Processo Numr.: 0.306.564-6
 NOME..... (1116650018) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA
 A Partir de.: 30/08/2006 Ate 13/09/2006
 Processo Numr.: 0.305.515-3
 NOME..... (1154550017) SOANE SOARES RODRIGUES
 A Partir de.: 08/08/2006 Ate 05/11/2006
 Processo Numr.: 0.305.519-9
 NOME..... (1184860014) SUSI KATTYA SANDRINI
 A Partir de.: 22/08/2006 Ate 26/08/2006
 Processo Numr.: 0.305.409-3
 NOME..... (945320019) TATIANA NEVES DE SOUZA
 A Partir de.: 13/08/2006 Ate 27/08/2006
 Processo Numr.: 0.305.411-8
 NOME..... (429340010) TEREZINHA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 23/08/2006 Ate 21/09/2006
 Processo Numr.: 0.305.522-3
 NOME..... (418610029) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
 A Partir de.: 25/07/2006 Ate 23/08/2006
 Processo Numr.: 0.305.527-8
 NOME..... (428280013) URBANIZA XAVIER DA SILVA
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 08/12/2006
 Processo Numr.: 0.306.566-4
 NOME..... (1106800017) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 28/08/2006 Ate 26/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00500/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 0.306.574-3
 NOME..... (759530025) AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL
 Em..... 30/08/2006
 Data Evento.: Final - 28/09/2006
 Processo Numr.: 0.306.583-1
 NOME..... (410820016) DEBBIE CAPOROSSI
 Em..... 10/09/2006
 Data Evento.: Final - 08/11/2006
 Processo Numr.: 0.304.954-1
 NOME..... (953650014) ELZA MENDES DA SILVA
 Em..... 27/06/2006
 Data Evento.: Final - 30/07/2006
 Processo Numr.: 0.306.585-9
 NOME..... (427410029) EUZENIA GOMES CABRAL
 Em..... 06/09/2006
 Data Evento.: Final - 05/10/2006
 Processo Numr.: 0.306.588-6
 NOME..... (418070024) HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS
 Em..... 10/09/2006
 Data Evento.: Final - 09/10/2006
 Processo Numr.: 0.306.594-7
 NOME..... (933060017) JOAO BATISTA MEDEIROS
 Em..... 04/09/2006
 Data Evento.: Final - 03/10/2006
 Processo Numr.: 0.308.656-0
 NOME..... (372290027) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
 Em..... 07/06/2006
 Data Evento.: Final - 04/09/2006
 Processo Numr.: 0.306.595-6
 NOME..... (821420011) LUIS CESAR MATOS RIBEIRO
 Em..... 29/08/2006
 Data Evento.: Final - 27/09/2006
 Processo Numr.: 0.305.293-4
 NOME..... (774820039) MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
 Em..... 17/08/2006
 Data Evento.: Final - 15/09/2006
 Processo Numr.: 0.305.509-2
 NOME..... (943690013) MARIA HELENA GONCALVES PARENTE
 Em..... 17/08/2006
 Data Evento.: Final - 31/08/2006
 Processo Numr.: 0.306.591-0
 NOME..... (492480028) MARTA BOLICO PEREIRA
 Em..... 24/08/2006
 Data Evento.: Final - 02/09/2006
 Processo Numr.: 0.306.203-8
 NOME..... (952210010) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
 Em..... 04/09/2006
 Data Evento.: Final - 03/10/2006
 Processo Numr.: 0.304.343-1
 NOME..... (1104990021) VERA LUCIA YAMAVAKI
 Em..... 18/07/2006
 Data Evento.: Final - 23/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00501/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0.306.571-6
 NOME..... (689320043) JOELMA SILVA CAMPOS GODDY
 A Partir de.: 28/08/2006 Ate 11/09/2006
 Processo Numr.: 0.307.813-6
 NOME..... (931730015) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO
 A Partir de.: 21/08/2006 Ate 21/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00502/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0.305.399-7
 NOME..... (538570059) VILMAR BUNDICHEM

Em.....: 08/08/2006
 Data Evento.: Final - 06/09/2006
**PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.**
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiabá, 31 de Outubro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00503/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 305.427/9
 NOME.....: (939470012) ADRIANA ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 29/08/2006 Ate 27/09/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/03/2001 21/03/2006

Processo Numr.: 270.866/5
 NOME.....: (418120013) ALVAIR MARIA AYRES CALHAO
 A Partir de.: 19/12/2005 Ate 17/01/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 27/04/2001 26/04/2006

Processo Numr.: 309.607/1
 NOME.....: (896310019) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 14/08/2006 Ate 12/09/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/09/2000 20/09/2005

Processo Numr.: 03097946
 NOME.....: (175510059) DENISE APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 06/10/2006 Ate 03/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/09/2000 05/09/2005

Processo Numr.: 310.837/6
 NOME.....: (944820018) DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 28/05/2001 27/05/2006

Processo Numr.: 310.461/7
 NOME.....: (901050016) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 29/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/09/2000 03/09/2005

Processo Numr.: 309.610/5
 NOME.....: (867110023) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 21/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/02/1998 21/02/2003

Processo Numr.: 310.532/4
 NOME.....: (816460019) ELZA DA SILVA ALMEIDA
 A Partir de.: 17/10/2006 Ate 14/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/06/2001 03/06/2006

Processo Numr.: 309.315/3
 NOME.....: (504290029) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 07/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/09/2000 31/08/2005

Processo Numr.: 310.832/1
 NOME.....: (431750017) IZETE RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 08/11/2006 Ate 06/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/08/1995 13/08/2000

Processo Numr.: 309.747/8
 NOME.....: (582740010) JAMIL ALEXANDRE SABA
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 06/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/10/2000 02/10/2005

Processo Numr.: 310.333/5
 NOME.....: (946010013) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 04/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/06/2001 03/06/2006

Processo Numr.: 308.548/2
 NOME.....: (418680019) JORGE JOSE DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 10/09/1985 09/09/1990

Processo Numr.: 309.274/7
 NOME.....: (420350039) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
 A Partir de.: 08/10/2006 Ate 06/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 09/04/1984 08/04/1989

Processo Numr.: 310.816/3
 NOME.....: (945500017) LEONIA ALVES SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 18/07/2001 17/07/2006

Processo Numr.: 309.238/5
 NOME.....: (944970010) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 08/06/2001 07/06/2006

Processo Numr.: 310.840/0
 NOME.....: (940560011) LUCIANO SANTOS
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 03/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/06/2001 31/05/2006

Processo Numr.: 310.833/0
 NOME.....: (900320010) LUZIA FRANÇO
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/09/2000 31/08/2005

Processo Numr.: 308.083/0
 NOME.....: (812870026) MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/07/2000 11/07/2005

Processo Numr.: 306.811/1
 NOME.....: (527550019) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/03/2000 01/03/2005

Processo Numr.: 280.138/8
 NOME.....: (27430014) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA
 A Partir de.: 09/03/2006 Ate 07/04/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 13/02/1998 12/02/2003

Processo Numr.: 0.305.895-6
 NOME.....: (939590018) MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 29/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 29/03/2001 28/03/2006

Processo Numr.: 267.805/4
 NOME.....: (416930026) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 A Partir de.: 25/12/2005 Ate 24/03/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/07/1989 10/07/1994

Processo Numr.: 310.942/7
 NOME.....: (901440019) NAZARIA CHRISTALDO CHAVES
 A Partir de.: 30/09/2006 Ate 28/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/09/2000 13/09/2005

Processo Numr.: 308.632/0
 NOME.....: (201740036) REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 07/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 31/05/1993 30/05/1998

Processo Numr.: 308.544/6
 NOME.....: (900240016) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 02/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 29/08/2000 28/08/2005

Processo Numr.: 310.838/5
 NOME.....: (944240011) RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 13/06/2001 12/06/2006

Processo Numr.: 310.815/4
 NOME.....: (437320022) ROSANGELA APARECIDA LUCAS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/06/2000 06/06/2005

Processo Numr.: 309.746/9
 NOME.....: (673580032) TERCY GONCALVES CORREIA
 A Partir de.: 06/09/2006 Ate 04/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 17/11/2000 16/11/2005

Processo Numr.: 308.545/5
 NOME.....: (931790018) WALDEIR DIAS PEREIRA
 A Partir de.: 30/09/2006 Ate 29/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/03/2001 25/03/2006

Processo Numr.: 306.773/2
 NOME.....: (940850010) ZENILDA PEREIRA MORAES
 A Partir de.: 03/09/2006 Ate 01/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/05/2001 01/05/2006

Processo Numr.: 310.033/8
 NOME.....: (430090021) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE
 A Partir de.: 24/10/2006 Ate 22/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 24/11/1998 23/11/2003

**PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.**
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiabá, 31 de Outubro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00504/2006 DE: 01/11/2006

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 0.304.935-6
 NOME.....: (1130950015) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
 A Partir de.: 01/09/2006
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 0.307.926-9
 NOME.....: (389870048) CELMA MARIA DE MORAES
 A Partir de.: 25/09/2006
 Unidade Adm.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

Processo Numr.: 0.287.240-1
 NOME.....: (434480010) DALME JUREMA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 23/05/2006
 Unidade Adm.: 85049 - SEC.MUN.DE SAUDE STO.ANTONIO DE LEVERGER (SES)

Processo Numr.: 0.308.532-1
 NOME.....: (921100019) DIMAS DUARTE
 A Partir de.: 28/09/2006
 Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)

Processo Numr.: 0.310.714-6
 NOME.....: (433740019) FRANCISCO DE MELO CASTRO
 A Partir de.: 16/10/2006
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 0.282.803-9
 NOME.....: (951670018) JIN HYUN KIM
 A Partir de.: 16/10/2006
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N. 03/SED/00015/2006 DE: 01/11/2006

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO DESENV. EC

Processo Numr.: S/N
 NOME.....: (67930417) MARIA DO BOM DESPACHO P DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Cargo/Funcao: 61650013 DNS-1 (DESENV ECON SOCIAL)
 Substituido.: 1084050088 - MARCIA FERREIRA OTONI FERRER
 Unidade Adm.: 42870 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (SEDT)
 Processo Numr.: S/N
 NOME.....: (160070090) MARIA SANTANA DA COSTA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Cargo/Funcao: 62030019 DAS-2 (DESENV ECON SOCIAL)
 Substituido.: 1106440010 - ELTON PAIM DOS SANTOS
 Unidade Adm.: 42919 - DIVISAO DE PROGRAMAS E PROJ. TURISTICOS (SEDT)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Yeda Marli de Oliveira Assis
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00043/2006 DE: 01/11/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: CI/PRES/066/06
 NOME.....: (798590017) JURANDI SOUZA DO AMARAL
 A Partir de.: 30/10/2006
 Unidade Adm.: 64807 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (INTERMAT)
 Processo Numr.: CI/PRES/066/06
 NOME.....: (796970017) MARIA DO CARMO FONSECA GALDINO
 A Partir de.: 30/10/2006
 Unidade Adm.: 61093 - COORD. DE CAD. CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA (INTERMAT)
 Processo Numr.: CI/PRES/066/06
 NOME.....: (799560014) MARIETA ENEDINA DE MORAES
 A Partir de.: 30/10/2006
 Unidade Adm.: 64807 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (INTERMAT)
 Processo Numr.: S/N
 NOME.....: (799360015) ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO
 A Partir de.: 30/10/2006
 Unidade Adm.: 51489 - GERENCIA DE CADASTRO (INTERMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Afonso Dalberto
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00044/2006 DE: 01/11/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

Processo Numr.: 00038/2006

NOME.....: (799360015) ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO
 Em.....: 01/10/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Afonso Dalberto
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00162/2006 DE: 01/11/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 262627/06
 NOME.....: (809520010) DUALCY GOMES SANTANA
 A Partir de.: 30/09/2006 Ate 28/11/2006
 Processo Numr.: 272280/06
 NOME.....: (815010010) EUDES MARIA DA SILVA MARTINS
 A Partir de.: 06/10/2006 Ate 04/11/2006
 Processo Numr.: 261383/06
 NOME.....: (1275460019) FLAVIA NUNES RONDON
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 06/10/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00163/2006 DE: 01/11/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 73/06
 NOME.....: (122860012) DIVINA LUCIA PARENTE GOMES
 A Partir de.: 24/10/2006
 Unidade Adm.: 102962 - GERENCIA DE DEFESA DE AUTUACAO (DETRAN)
 Processo Numr.: 73/06
 NOME.....: (814690017) LOURIVAL PAIXAO FILHO
 A Partir de.: 24/10/2006
 Unidade Adm.: 102830 - GERENCIA DE VISTORIA (DETRAN)
 Processo Numr.: 73/06
 NOME.....: (166670014) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA
 A Partir de.: 24/10/2006
 Unidade Adm.: 102962 - GERENCIA DE DEFESA DE AUTUACAO (DETRAN)
 Processo Numr.: 264560/2006
 NOME.....: (642830010) MARIO LUCIO DE FREITAS
 A Partir de.: 20/10/2006
 Unidade Adm.: 103187 - COORDENADORIA DE EXAMES (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00164/2006 DE: 01/11/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF. SERV. DE TR

Processo Numr.: 737/06
 NOME.....: (808490087) ANTONIO IZIDIO DA SILVA
 A Partir de.: 20/11/2006 Ate 19/12/2006
 Cargo/Funcao: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)
 Substituido.: 1038640021 - LUIZ FERNANDES DE SOUZA
 Unidade Adm.: 103730 - 17ª NORTELÂNDIA (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 31 de Outubro de 2006.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00051/2006 DE: 01/11/2006

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENÇA GESTANTE / SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 269292/2006

NOME.....: (1245940020) CLENIA GORETH DA SILVA SOUZA

A Partir de.: 30/10/2006 Até 26/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiabá, 31 de Outubro de 2006.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO Nº. 057/2006/SAD**

Tendo em vista alterações no edital o Pregão nº. 057/2006, cujo objeto é o registro de preços de alimentação, locação de espaço, hospedagem, locação de máquinas e equipamentos, montagem e desmontagem de palco e banheiros químicos, serviço de apoio em eventos de garçom e outros profissionais, entre outras especialidades na conformidade do Edital, a sessão fica prorrogada para 14.11.2006, com início às 12h30m, no mesmo local originalmente marcado. O novo edital deverá ser retirado no site: www.sad.mt.gov.br - Portal de Aquisições - (65)3613-3624.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAG

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeado pela Portaria nº 007/2006/2006/GAB-SAD, de 04 de maio de 2006, Publicada no Diário Oficial de 05/05/2006, divulga o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2006/SAD, o qual tem por objeto **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR
1	CANCELADO		
2	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	10.000	1,50
3	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	500	16,40
4	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	500	26,50
5	CANCELADO		
6	DESERTO		
7	CANCELADO		
8	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	10.000	0,80
9	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	2.300	164,00
10	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	1.500	123,50
11	DESERTO		
12	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	25.000	5,95
13	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	150.000	2,44
14	UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	700.000	0,07
15	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	0,53
16	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	150.000	0,48
17	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	150.000	3,05
18	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	270.000	5,30
19	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	300.000	0,24
20	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000	0,60
21	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	100.000	1,85
22	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	230.000	0,06
23	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	90.000	0,26
24	DESERTO		
25	DESERTO		
26	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	100.000	1,51
27	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	100	20,90
28	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	250	25,50
29	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	50	32,20
30	DESERTO		

31	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	50	0,34
32	PRODIET FARMACÉUTICO LTDA	2.100	18,19
33	DESERTO		
34	ESPECIALISTA PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	1.500	8,80
35	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	50	32,95
36	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	50	19,40
37	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	2.100	15,50
38	ESPECIALISTA PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	100	43,50
39	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	8.000	25,00
40	DESERTO		
41	CANCELADO		
42	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	50	18,38
43	DESERTO		
44	DROGAFONTE LTDA	400.000	0,28
45	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	500	18,10
46	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000	1,08
47	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	105.000	2,10
48	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600	198,00
49	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	1.000	0,67
50	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	160.000	3,90
51	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	40.000	0,68
52	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	15.000	0,24
53	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	30.000	0,12
54	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	500	0,62
55	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	4.000	2,23
56	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	10.000	0,33
57	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	1.000.000	5,45
58	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	6.000	0,20
59	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	40.000	3,20
60	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	500	0,87
61	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	30.000	33,49
62	DESERTO		
63	DESERTO		
64	DESERTO		
65	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	100	14,00
66	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	150	21,00
67	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	2.000	39,51
68	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	1.500	3,15
69	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	500	2,55
70	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	25.000	13,19
71	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	15.000	11,87
72	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	2.500	78,00
73	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	47.000	3,45
74	UM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150.000	3,19
75	UM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.000	3,67
76	UM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	4,30
77	UM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000	1,17
78	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	55.000	1,26
79	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	17.000	2,57
80	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	350	7,30
81	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	90	23,82
82	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	20	124,40
83	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	136.800	3,29
84	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	72.000	4,95
85	DESERTO		
86	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	65.000	1,75
87	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	40.000	1,15
88	DESERTO		
89	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	5.000	1,48
90	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	4.000	1,65
91	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	7.000	2,11
92	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	2.000	0,57
93	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	100	3,78
94	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	100	19,90
95	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	2.000	0,96
96	DESERTO		
97	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	3.000	63,40
98	PRODIET FARMACÉUTICO LTDA	16.000	41,19
99	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	3.000	38,52
100	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	1.000	46,00
101	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	8.500	38,50
102	RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA	50.000	0,74
103	RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA	35.000	0,87
104	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000	0,56
105	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	30.000	0,77
106	ESPECIALISTA PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	250	1.180,00
107	ESPECIALISTA PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	900	460,00
108	DESERTO		
109	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600.000	5,20
110	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	30.600	7,92
111	DESERTO		
112	DESERTO		
113	MARCOS PEDRISON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50	250,00

114	DESERTO		
115	DESERTO		
116	DESERTO		
117	DESERTO		
118	DESERTO		
119	DESERTO		
120	DESERTO		
121	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	2.400	3.200,00
122	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	300	7,00
123	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.700	29,00
124	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	400	33,90
125	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	1.000	1.390,00
126	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	150	1.597,00
127	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	800	1.074,00
128	DESERTO		
129	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	7.000	614,00
130	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	250	530,00
131	CIRURGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	900	950,00
132	CIRURGICA MAFRA LTDA	2.000	280,00
133	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	3.500	1.060,00
134	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	200.000	0,42
135	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	900.000	0,78
136	DESERTO		
137	DESERTO		
138	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.000	0,95
139	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	150.000	0,29
140	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	500	48,57
141	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	70.000	9,70
142	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	40.000	0,88
143	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	45.000	1,92
144	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	300.000	1,19
145	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	110.000	0,18
146	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	21.000	0,88
147	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9.000	0,13
148	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	800	0,35
149	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	3.000	0,22
150	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7.000	0,24
151	DESERTO		
152	DESERTO		
153	DESERTO		
154	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	1.900	12,19
155	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	20.000	0,82
156	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	400.000	0,29
157	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.000	2,90
158	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50	20,00
159	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	50	16,80
160	PRODIET FARMACÉUTICO LTDA	240.000	3,69
161	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	40.000	8,80
162	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	5.000	4,40
163	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	1.300	45,00
164	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	4	2.689,75
165	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	65	4.137,77
166	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	12	5.585,95
167	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	35.000	9,48
168	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	450.000	18,98
169	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	30.000	2,55
170	DESERTO		
171	DESERTO		
172	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	36.000	0,79
173	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	130.000	1,80
174	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	65.500	5,45
175	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	10.000	0,33
176	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	14.000	0,55
177	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	35.000	1,28
178	UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	192.000	0,18
179	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	52.500	0,09
180	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	205.000	0,08
181	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	95.000	3,80
182	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	100.000	4,45
183	TRANSMED DIST. DE MED.HOSPITALARES LTDA	45.000	4,47
184	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	12.000	1,58
185	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	57.000	0,93
186	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	350.000	0,06
187	DROGAFONTE LTDA	200.000	0,13
188	PRODIET FARMACÉUTICO LTDA	85.000	0,05
189	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	55.000	24,73
190	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	11.000	22,89
191	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	25.000	134,00
192	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	20.000	32,30
193	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	50	1,20
194	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	35.000	0,09
195	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	65.000	0,27

196	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100	8,00
197	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000	1,70
198	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000	0,42
199	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	65.000	0,84
200	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	500	1.351,00
201	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	6.500	0,26
202	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	3.000	448,50
203	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	600	36,00
204	DESERTO		
205	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	100	50,00
206	ESPECIALISTA PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	12.000	6,00
207	ESPECIALISTA PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	16.000	9,90
208	ESPECIALISTA PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	12.000	1,81
209	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	32.000	26,50
210	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	20.000	5,05
211	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	320	315,50
212	DESERTO		
213	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	3.000	0,50
214	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	10	1.512,00
215	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	380.000	0,68
216	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.000	1,21
217	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	12	15,33
218	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	500	1,80
219	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	500	1,01
220	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	500	1,44
221	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	150.000	6,09
222	DESERTO		
223	DESERTO		
224	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	180	347,00
225	DESERTO		
226	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	100.000	2,40
227	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	70.000	6,82
228	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	65.000	11,36
229	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	12	65,90

Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

Apolônio Bouret Mello Filho
Pregoeiro Oficial da SAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 2, 26,27, 29,38,60,61,70,71,81,82,89,92,113,121,132,141,158,167,182,184,185,193,195,200,207,211,215,219 E **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão nº 037/2006/SAD**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo.

Cuiabá, 27 de outubro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, **HOMOLOGO** a licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial**, sob o nº **004/2006/SEPLAN**, tipo menor preço, constante do processo nº 68.717/2006/SEPLAN datado de 17/04/2006, cujo objeto foi a aquisição de material de expediente (papelaria e suprimentos de informática) para a SEPLAN, conforme especificado no respectivo Edital e seus anexos, tendo sido o Lote 01 adjudicado, pelo Sr. Pregoeiro, à empresa PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, no valor de R\$ 5.461,60 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e o Lote 02 à empresa PAPPILLON PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme consta na ata de Abertura e Julgamento da referida licitação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coord. Geral/MT

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2006/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 100/2006 – SEMA, de 21/09/2006, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: **Pregão**

Presencial nº. 016/2006/SEMA/MT, Processo nº 230040/2006/SEMA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS**, em conformidade com edital, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO
ÚNICO	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA	R\$ 10.65000

Cuiabá – MT, 01 de novembro de 2006.

PEDRO JULIANO DE CASTRO BORGES
Pregoeiro – Port. 100/2006 – SEMA/MT

JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
Diretor Executivo do FEMAM
Ordenador de Despesas da SEMA/MT

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº. 108/2006 – SEMA, de 26/09/2006, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado da **IMPUGNAÇÃO**, interposta pelo Sr. Vicente Sebastião Vitor, CPF nº 721 093 358-15, no qual questiona os seguintes itens do certame: 2.1; 3.1 e 10.5.

Recebida a impugnação, a comissão de licitação julga o Recurso **PARCIALMENTE PROCEDENTE** para:

-Retificar o item 2.1 que passa a ter a seguinte redação: "2.1. Poderão participar da presente licitação empresas nacionais, podendo ser através de consórcio de, no máximo, duas empresas nacionais e **empresas estrangeiras estabelecidas no Brasil, que satisfaçam as exigências, deste edital e seus anexos, que fazem parte integrante do mesmo.**"

-Ratificar os itens 3.1 e 10.5. em todos os termos.

Os autos encontra-se no processo n.º 194601/2006, com vista franqueada aos interessados, na sede da SEMA, na Gerência de Licitação.

Cuiabá, 1º de novembro de 2006.

Alair Pereira de Magalhães
Presidente da Comissão de Licitação

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 086/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se **VENCEDORA** da licitação a empresa: **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. Reproduz-se por ter sido publicado incorreto o nome da empresa vencedora.

Cuiabá, 1º de novembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2006/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 188/GS/06/SEDUC/MT, de 18 de agosto de 2006, comunica às licitantes da Concorrência Pública nº 02/2006, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Consultoria para reelaborar a proposta político-pedagógica do currículo, da avaliação e alternativas de atendimento para o Ensino Médio do Estado, elaborar e realizar o Fórum para apresentar e discutir a proposta político-pedagógica do Ensino Médio e assumir todas as despesas com os Consultores (pró-labore, hospedagem, alimentação e passagens) – Convênio n.º 024/2004/PROMED/FNDE/MEC/SEDUC**, que as Empresas TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA e INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS – IPEFP, inconformadas com a Deliberação do Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação acerca da Habilitação e Inabilitação das Concorrentes, **interpuseram Recurso Administrativo**. Intima, pois, as Concorrentes para, em querendo, impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2006.

GERALDO RÉGIS DE LIMA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 054/2006

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 220/GAB/SES/2005, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial: nº 054/2006**, marcada para o dia **06 de novembro de 2006, às 08:30 horas**, na sala 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Palaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender o CAPSI** para revisão nas especificações.

Cuiabá (MT), 01 de novembro de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Licitação Aquisição

LUÍS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Licitação

RENATO SILVA DA GUIA
Pregoeiro

AVISO DE MUDANÇA DE HORÁRIO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2006

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de Sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que **HOUVE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO** do Pregão Presencial 053/2006 para as 08:30 da manhã, e não mais 07:30 horas. O local e a data continuam os mesmos

Cuiabá (MT), 31 de novembro de 2006.

Comissão de Licitação/SES

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 200988/2006

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta Superintendência Administrativa e Financeira, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste na análise de amostras de solo coletadas pela Unidade Técnica Estadual, do Programa Nacional de Crédito Fundiário, com a realização dos serviços a cargo da EMPAER / MT.

CONTRATADA: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER / MT)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER

Cuiabá, 01 de novembro de 2006.

EDVALDO BELISÁRIO DOS SANTOS
Superintendente administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO:

De acordo com as justificativas da Superintendência Administrativa e Financeira, bem como Parecer da Assessoria Jurídica, obedecidas todas as formalidades legais, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços a serem prestados pela EMPAER, objeto do Termo de Cooperação de Execução nº 002 / 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 / 09 / 2006.

PUBLIQUE-SE, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 01 de novembro de 2006.

MARIA IZABEL DE M. M. COUTINHO BARBOSA

Ordenadora de Despesas / SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 253583/06 PREGÃO PRESENCIAL / SEDER Nº 010/06

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER / MT leva ao conhecimento do público em geral o resultado do **PREGÃO Nº 010/06**, cujo objeto consiste na aquisição de 74.000 kg de Sementes Fiscalizada de Arroz Cultivar BRS Primavera.

Vencedora – J. J. INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGRÍCOLA LTDA, orçando o valor total do Lote em R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais).

Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

EDVALDO BELISÁRIO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da SEDER-MT

MARIA IZABEL DE M. M. COUTINHO BARBOSA
Ordenadora de Despesa da SEDER-MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório - **Pregão nº 005/2006/FAPEMAT**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para contratação de empresa especializada para identificar demandas de regiões, municípios e instituições com potencial gerador de interação necessária entre o Poder Público, empresas e entidades de desenvolvimento científico e tecnológico para implantação de novas incubadoras de empresas de base tecnológica atender ao convênio FINEP/FAPEMAT.

Cuiabá, 30 de outubro de 2006.


ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente da FAPEMAT

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo-NSL nº. 245/2006, para contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A. para a habilitação de 02 (duas) linhas telefônicas, visando a funcionalidade da Comarca de Marcelândia. O valor correspondente à habilitação é de R\$ 210,76 (duzentos e dez reais e setenta e seis centavos).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 257/2006-NSL, para contratação de 02 (duas) vagas para o XIII Congresso Nacional do Cerimonial Público, a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 01/11 a 03/11/2006, pelo Comitê Nacional de Cerimonial Público. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo-NSL nº. 240/2006, para contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A. para a habilitação de 01 (uma) linha telefônica, visando a funcionalidade da Comarca de Paranatinga. O valor correspondente à habilitação é de R\$ 105,38 (cento e cinco reais e trinta e oito centavos).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2005

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Chaves & Silva Ltda. - Me.

CNPJ: 00.706.555/0001-53.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 59/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Pós-Graduação em Direito Público, para formação e aprimoramento de servidores do Tribunal de Justiça.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Aprovação Curso Preparatório Ltda.

CNPJ: 05.691.843/0001-03.

VIGÊNCIA: 18 meses contados a partir 23/10/2006.

VALOR: R\$273.780,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e oitenta reais) global.

Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2003

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte as Cláusulas Segunda e Décima Sexta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Lisboa & Santos Ltda. - Me.

CNPJ: 05.428.869/0001-55.

VIGÊNCIA: 03/11/2006 a 02/11/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$39.185,04 (trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2005-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.

CNPJ: 00.028.986/0014-22.

VIGÊNCIA: 19/10/2006 a 18/10/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$9.300,48 (nove mil trezentos reais e quarenta e oito centavos).

Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N. 013/2006/FAJ

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 013/2006/FAJ tem por finalidade tornar público aos interessados o registro de preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame PREGÃO n. 032/2006 referente à **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes (equipamentos de informática) para atender as necessidades do Poder Judiciário/MT.**

Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site www.tj.mt.gov.br/

Cuiabá, 01 de novembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N. 014/2006/FAJ

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 014/2006/FAJ tem por finalidade tornar público aos interessados o registro de preços ofertado pela empresa vencedora do certame PREGÃO n. 048/2006 referente à **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente (grampos de plástico) para atender as necessidades do Poder Judiciário/MT.**

Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site www.tj.mt.gov.br/

Cuiabá, 01 de novembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Paranaíta, a Sandro Francio.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Paranaíta, com área de 310,0242 ha, denominada "Ilha dos Macacos", conforme

projeto específico do INTERMAT, sob o nº 20.10.263.1744/07-2003.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a faixa de domínio da União;
- ao sul: com a faixa de domínio da União;
- a leste: com a faixa de domínio da União;
- a oeste: com terras de Andréia Regina Haracemko e com uma estrada vicinal.

vicinal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Original assinado:	Dep. Silval Barbosa	- PRESIDENTE
	Dep. Riva	- 1º SECRETÁRIO
	Dep. Mauro Savi	2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FÁRIA
RELAÇÃO Nº 108/2006

Parecer lido em Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2006.
Processos nºs 3.864-4/2006 (2 volumes), 11.657-2/2005, 11.660-2/2005, 11.664-5/2005, 12.599-7/2005, 17.396-7/2005, 17.428-9/2005, 18.127-7/2005, 18.997-9/2005, 25.830-0/2005, 879-6/2006, 1.033-2/2006, 2.450-3/2006, 150.360-0/2001, 13.001-0/2005, 13.000-1/2005, 400.446-9/2005.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Leis nºs 153/2001, 200/2004, 217/2004 e Relatório da LRF-Cidadão - 1º bimestre.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
PARECER Nº 72/2006: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005, da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, gestão do prefeito municipal, sr. Mário Cezar Barboza. Emissão de Parecer Prévio conforme preceitua o artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, da Constituição Estadual, artigo 41 da Lei Complementar nº 11, de 18/12/91 e artigo 157, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. A equipe técnica desta Casa, representada pelos servidores José Antonio de Campos e Volmar Bucco Júnior, após efetuar análise do processo e, ainda, baseada em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório de auditoria onde foram relacionadas 29 irregularidades. Assegurando o direito constitucional ao contraditório, foi concedido ao ordenador de despesas prazo para apresentação de documentos e justificativas, sendo a defesa apresentada submetida à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões no relatório às fls. 927/949 TC, resultando no saneamento de 7 das 29 irregularidades. O Plano Plurianual foi aprovado pela Lei nº 153, de 27 de novembro de 2001, para o quadriênio de 2002/2005. A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi aprovada pela Lei Municipal nº 200, de 24 de maio de 2004. Pelo que consta do Processo nº 13.000-1/2005, a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, no exercício de 2005, teve seu Orçamento estimado pela Lei Municipal nº 217, de 30 de agosto de 2004, em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) das despesas. É oportuno ressaltar que a equipe técnica constatou a ausência de indicadores no PPA/LDO, nas áreas de Educação, Saúde e Renda, ficando, assim, evidente a necessidade de se adotar medidas, que possam permitir um acompanhamento efetivo dos programas constantes das peças de planejamento. Observa-se que os créditos adicionais abertos, durante o exercício de 2005, não obedeceram aos limites legais estabelecidos, em discordância, portanto, com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram R\$ 6.186.042,89 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com insuficiência na arrecadação de 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento), com a seguinte distribuição por fonte:

Fontes	Prevista - R\$	Realizada - R\$	%
RECEITAS CORRENTES	4.953.222,90	5.923.549,69	95,75
Receitas Tributárias	161.814,00	94.006,40	1,52
Receita de Contribuição	30.000,00	0	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	112,15	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	4.747.408,90	5.827.610,52	94,20
Outras Receitas Correntes	4.000,00	1.820,62	0,03
RECEITAS DE CAPITAL	1.546.777,10	262.493,20	4,25
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.546.777,10	262.493,20	4,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.500.000,00	6.186.042,89	100

Fonte: Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada – anexo 10 fls. 115-117 TC. As receitas próprias totalizaram R\$ 94.006,40 (noventa e quatro mil, seis reais e quarenta centavos), representando 1,52 % (um vírgula cinquenta e dois por cento) da Receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição do FUNDEF) = R\$ 6.186.042,89

Receita Própria	Valor - R\$
Impostos	86.420,73
IPU	2.709,80
IRRF	46.584,67
ISSQN	31.565,85
ITBI	5.560,41
Taxas	7.585,67
Contribuição de Melhoria	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	94.006,40
RECEITA TOTAL (líquida da contribuição FUNDEF)	6.186.042,89
% da receita tributária própria s/ receita total	1,52%

A despesa autorizada, no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) em comparação com a despesa realizada de R\$ 6.416.146,17 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), demonstra uma economia orçamentária de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	FIXADA - R\$	REALIZADA R\$	%
Legislativa	348.000,00	347.751,60	5,41
Admin. e Planejamento	1.119.839,89	1.071.250,78	16,70
Segurança Pública	30.000,00	0,00	0,00
Assistência Social	78.453,43	8.524,17	0,13
Previdência Social	128.000,00	131.036,79	2,05
Saúde	776.256,95	1.324.556,98	20,65
Educação	2.109.952,00	2.011.060,09	31,34
Cultura	9.600,00	634,14	0,01
Direito da Cidadania	9.327,36	558,07	0,01

	741.871,20	762.447,54	11,88
Urbanismo			
Habitação	230.000,00	345.717,59	5,38
Saneamento	150.000,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	0,00
Agricultura	114.000,00	45.749,66	0,72
Energia	50.000,00	49.935,00	0,77
Transporte	406.500,00	226.782,08	3,54
Desporto e Lazer	42.000,00	1.976,30	0,03
Encargos Especiais	106.199,17	88.165,38	1,38
Reserva de Contingência	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL	6.500.000,00	6.416.146,17	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado deficitário na execução orçamentária de R\$ 230.103,28 (duzentos e trinta mil, cento e três reais e vinte e oito centavos) equivalente ao percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento). Conforme dados do relatório técnico, o saldo da Dívida Consolidada Líquida, bem como a contratação e despesas com amortização, juros e demais encargos anuais, apresentaram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro abaixo: RCL = R\$ 5.923.549,69

Descrição	Valor - R\$	% da realizada	RCL	Limite máximo s/ a RCL %	Situação
Contratação no exercício	0,00	0,00	16%		Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	5.169,75	0,09	11,50		Regular
Dívida consolidada líquida (*)	0,00	0,00	120		Regular

Fonte: Anexo 16 (doc. Fl. 93 TC). O Município cumpriu com todos os limites constitucionais, conforme se vê abaixo: Os gastos com pessoal do Município de Alto Boa Vista atingiram o valor de R\$ 2.593.643,01 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e um centavo), representando 43,78 % (quarenta e três vírgula setenta e oito por cento) da Receita Corrente Líquida, obedecendo às disposições da LRF, tendo a seguinte composição: Gastos com Pessoal (LRF) - RCL = R\$5.923.549,69

Descrição	Despesa - R\$	% RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	
			Máximo %	Situação
Poder Executivo	2.363.585,59	39,90	54	regular
Poder Legislativo	230.057,42	3,88	6	regular

O Município aplicou, no exercício de 2005, na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 1.457.584,07 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), representando 29,35% (vinte e nove vírgula trinta e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal. Já no ensino fundamental, o Município aplicou o valor de R\$ 1.247.216,57 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), atingindo 25,11 % (vinte e cinco vírgula onze por cento) dessa receita, como manda o artigo 60 do ADCT da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 9.424/1996, tendo a seguinte composição: Gastos com Ensino (CF/ADCT) - Receita base (artigo 212 CF)= R\$ 4.966.363,99

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Ensino ("caput" artigo 212 CF)	1.457.584,07	29,35	25	Regular
Ensino fundamental (artigo 60 ADCT)	1.247.216,57	0,00	15	Regular

O Município de Alto Boa Vista aplicou na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental o montante de R\$ 769.340,37 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), representando 75,08% (setenta e cinco vírgula zero oito por cento) da receita do FUNDEF, em cumprimento aos artigos 2º e 7º da Lei nº 9.424/1996, conforme quadro abaixo: Gastos com Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF- Lei nº 9.424/96) - Contribuição ao FUNDEF = R\$ 730.726,18 Receita base FUNDEF: 1.024.698,94

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Gastos com remuneração do magistério	769.340,37	75,08	60	regular

O relatório técnico demonstrou que o Município aplicou em despesas com ações e serviços públicos de saúde o montante de 1.003.061,75 (um milhão, três mil, sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), representando 20,20 % (vinte vírgula vinte por cento) da receita base, atendendo ao estabelecido no inciso III do artigo 77 do ADCT da Constituição Federal. Gastos com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$ 4.966.363,99

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Gastos com ações e serviços públicos de saúde	1.003.061,75	20,20	15	regular

Pela análise dos autos, observa-se também que: O Balanço Geral foi encaminhado a esta Egrégia Corte de Contas em 29/03/2006, sendo protocolado sob o nº 3864-4/2006, dentro do prazo determinado no artigo 209, § 1º, da Constituição Estadual, e artigo 146 da Resolução-TCE nº 02, de 21 de maio de 2002. Os balancetes mensais dos meses de janeiro a dezembro de 2005, foram remetidos fora do prazo estabelecido no artigo 208 da Constituição Estadual, e artigo 143 da Resolução-TCE nº 02/2002. Com relação aos Relatórios de que tratam os artigos 52 e 54 da LRF, foram todos remetidos com atraso a este Tribunal. Verifica-se, ainda, que os informes mensais do APLIC, meses de janeiro a dezembro, não foram enviados a este Tribunal, havendo a necessidade de se adotar medidas, visando ao cumprimento das disposições da Instrução Normativa - TCE nº 02/2005. O Ministério Público, através do Parecer nº 3.129/2006, da lavra do dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Alto Boa Vista, relativas ao exercício de 2005. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71 combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar 101/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar nº 11/91, o inciso III do artigo 26 e inciso III do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e acolhendo o Parecer nº 3.129/2006 da lavra do ilustre procurador de Justiça dr. Mauro Delfino César, pela emissão do PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, exercício de 2005, gestão do sr. Mário Cezar Barboza, tendo como co-responsável o contador sr. Max Joaquim P. de A. Hellebrandt - CRC 008347/0-2, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de

veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2005, em desobediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e o resultado da execução, desrespeitando os limites e metas de resultado entre receitas e despesas, em confronto com as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000 e, em especial, pelas seguintes irregularidades que deverão merecer a apreciação e o julgamento individualizado pela Câmara Municipal de Alto Boa Vista, nos termos do artigo 210 da Constituição Estadual: 01 - Conforme demonstrado no Balanço Orçamentário - Anexo 12, houve a realização de despesas acima do limite arrecadado no valor de (R\$ 230.103,28), sendo consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, artigo 58 da Lei 4.320/64, e artigo 15 da Lei Complementar nº 101/2000, e que essa geração de despesa não atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da mesma lei, pois, o aumento das despesas não tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (somadas todas as despesas realizadas e a realizar não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício), e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, e ainda que o resultado da execução orçamentária, não possui planejamento e transparência, afetando o equilíbrio das contas públicas, ou seja, cumprimento de metas entre receitas e despesas), artigo 1º, § 1º, da Lei 101/2000 - A-7; 02 - Alguns repasses foram efetuados ao Poder Legislativo, em desacordo com o limite de prazo determinado no artigo 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, constituindo-se em crime de responsabilidade do Prefeito Municipal - B-05; 03 - Conforme Lei autorizativa nº 217/2004, foi autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.600.000,00, porém, conforme relação de Decretos anexos aos balancetes mensais, foram abertos créditos no montante de R\$ 2.760.300,00, demonstrando que houve a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais no valor de R\$ 160.300,00, vedação contida no artigo 167, inciso II, da Constituição Federal, e que os créditos excedentes foram abertos sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, vedação do artigo 167, inciso V, da Constituição Federal - F-02; 04 - O quociente 0,52% entre a Receita de Capital de R\$ 262.493,20 e a Despesa de Capital de R\$ 507.278,70 demonstrada nas DVP-Anexo 15, fl. 38 TC, demonstra que houve a utilização de Receitas Correntes para financiar Despesas de Capital, derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, situação essa vedada pela LRF - artigo 44, a qual tem como intuito preservar o patrimônio público - E-25; 05 - Conforme levantamento nos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2005, constatou-se a emissão de 98 (noventa e oito) cheques sem fundos, contrariando o disposto no artigo 171, inciso VI, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei 2.848/1940, além da multa prevista no artigo 254, incisos XI e XII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - E-30; 06 - Foi lançada a menor, em Transferências Financeiras-Exonerada das Exportações, LC-87/1996, o valor de R\$ 5.418,89 - E-33; 07 - O Município não instituiu e não arrecada algumas das receitas próprias - Dívida Ativa e Contribuição de Melhoria, portanto, não vem exercendo plenamente sua competência tributária, com também, não foi encontrado nenhum dispositivo ou ações de cobrança desses tributos não-recolhidos - artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000 - F-11; 08 - Os balancetes mensais dos meses de janeiro a dezembro de 2005 foram remetidos fora do prazo estabelecido no artigo 208 da Constituição Estadual, e artigo 143 da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso E-42; 09 - Constatou-se que para vários procedimentos licitatórios, que deveriam ser realizados no exercício de 2005, não foram firmados os respectivos instrumentos contratuais, como determina o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações - E-16; 10 - No exercício de 2005, conforme relação não houve a formalização de nenhum procedimento licitatório, referente à despesas realizadas no valor total de R\$ 1.826.566,19, conforme determinam o artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º e parágrafos, artigo 14 da Lei nº 8.666/1993 - E-10; 11 - Não houve a designação da Comissão para avaliação do Inventário Físico e Financeiro dos bens móveis e imóveis, conforme artigo 96 da Lei nº 4.320/1964 - E-34; 12 - Ausência de inventário de almoxarifado por ocasião do encerramento do exercício - E-34; 13 - As documentações dos veículos encontram-se em atraso - E-39; 14 - Conforme levantamento nos meses de janeiro a dezembro de 2005, o gestor Mário Cezar Barboza, prefeito municipal, movimentou quantia elevada em Caixa, não cumprindo o artigo 171 da Constituição Estadual, que determina que toda a arrecadação de tributos e demais receitas, deve ser efetuada exclusivamente via banco - F-07; 15 - Falta controle analítico da conta caixa que, no exercício de 2005, movimentou, mensalmente, valores elevados, atingindo o montante de R\$ 3.731.253,52, em desacordo com o artigo 171 da Constituição Estadual, artigo 164, § 3º, da Constituição Federal e artigos 76 e 77 da Lei 4.320/1964, Decisão Normativa nº 02/1993 e Acórdão 1.513/1997 - F-07; 16 - Ausência de comprovantes dos rendimentos das aplicações financeiras - E-39; 17 - Inexistência de ações de cobrança judicial da Dívida Ativa, com infração aos termos dos artigos 9º, 10, 11 e parágrafos, 12 e seu parágrafo único e artigo 13 da Lei nº 003/2001 - CTM, além da não-adoção de medidas para reaver os créditos junto aos contribuintes inadimplentes - infração já reincidente - o que caracteriza ato de improbidade administrativa, artigo 10, inciso X, Lei nº 8.428/1992 - F-11; 18 - Não-existência de controle nos gastos com combustíveis, lubrificantes, peças e serviços realizados nos veículos e máquinas - E-39; 19 - A construção da quadra poliesportiva pela firma Josué Borges França e Cia Ltda encontra-se inacabada desde o exercício de 2003 - convênio SEEL, contrariando o artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, artigo 1º - incisos I, II e III do Decreto-Lei nº 201/1967 e artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992, cabendo a aplicação do artigo 5º - E-14; 20 - Falta de remessa dos relatórios APLIC - janeiro a dezembro, enquadrando-se nos artigos 16 da Resolução nº 003/2004 TCE, e artigo 254, inciso VIII, da Resolução nº 002/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas - E-42; 21 - Não-execução do Contrato nº 002/2004 entre a Prefeitura Municipal e a Firma Assecon - Assessoria Construção e Comércio Ltda - Dirceu Danilo Muchel, no valor de R\$ 150.000,00, tendo como objeto serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica de ruas e logradouros públicos e aplicação de lama asfáltica, adquirida da Petrobrás Distribuidora Ltda, no valor de R\$ 25.653,00 - estando todo o material perdendo-se ao releto, parte ao lado do Ginásio de Esportes, sendo desviado pela população para calçamento e outros interesses escusos, confirmando a denúncia do Processo nº 25.556/2005, em que o sr. José Gandelmar Abreu Luz alega que esta obra já foi paga e não executada - E-14; 22 - Despesa realizada através do empenho nº 954/2005, tendo como credor a Gráfica e Editora Millas EPP, no valor de R\$ 1.000,00, tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade, que conforme anexos às fls.500 a 503-TC, de matéria de interesse do Município, todavia, conforme documento de fl. 503-TC, constata-se que foi a compra de um bingó realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cuja despesa foge aos objetivos da Administração Pública, cabendo ressarcimento aos cofres municipais, num total de 38,07 UPFs/MT - E-24; 23 - Ausência da assinatura do ordenador de despesa em notas de empenhos - artigo 58 da Lei nº 4.320/1964 - E-27; 24 - Apesar do termo de recebimento de obra à Quadra Poliesportiva Coberta, continua inacabada, sendo sua finalização e execução com recursos próprios do Município, despesas estas que não estão demonstradas no orçamento se houve a existência de créditos ou recursos orçamentários, o que infringe o inciso II do artigo 167 da Constituição Federal - E-07. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) Encaminhamento de cópia do relatório e voto à Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como base inicial do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; e, finalmente, 2) Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas; 3) Encaminhamento de fotocópia dos Relatórios da Auditoria do Parecer do Ministério Público Estadual e deste Parecer Prévio a Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 017/2006. 4) Encaminhamento à Câmara Municipal para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e aos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal. Participaram da votação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presidiu a votação o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Cuiabá, em 31 de outubro de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 290/JJC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 25.10.2006

PROCESSO N.º : 12.493-1/06

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ASSUNTO : REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE TÍTULOS, PARA SUPRIR VAGA APROVADA EM LEI MUNICIPAL NOS CARGOS DE MÉDICOS E ADVOGADO, COM SUBSÍDIO SUPERIOR AO DO PREFEITO MUNICIPAL.

DESPACHO

O Tribunal de Contas do Estado já se manifestou acerca do assunto tutelado, tendo pacificado seu entendimento nos acórdãos 100/2006 e 1.130/2006, disponíveis no endereço eletrônico : www.tce.mt.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de novembro de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

Processo nº.	400.238-5/2006
Interessado	Chefe do Poder Executivo Municipal de Alta Floresta Prefeito Municipal Maria Izaura Dias Afonso
Assunto	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
Conselheiro Relator	Júlio José de Campos

TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL nº 01/06/GCR/JJC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob nº 400.238-5/2006, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre - Exercício Financeiro de 2.006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

- I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
- II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
- III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
- IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
- V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20."

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de Alta Floresta - Exercício Financeiro 2006 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, decido pela emissão de T E R M O D E A L E R T A ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º, no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

Ponto de Controle - 05

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA RECEITA DE IMPOSTOS			
Receita de Impostos	Previsão (R\$) (A)	Realizado (R\$) (B)	Percentual

IPTU	857.755,00	575.290,10	67,07%
ISS	518.028,00	572.911,90	110,59%
ITBI	342.498,00	314.119,74	91,71%
Taxas	276.301,00	879.119,64	318,17%
Contribuição de Melhorias	2.078,00	29.050,78	1398,02%
Dívida Ativa Tributária	395.209,00	77.178,14	19,53%

Considerando a previsão de arrecadação do Tributo IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuições de Melhoria correspondente a 67,07%, 110,59%, 91,71%, 318,17% e 1.398,02% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre. E a Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é de 19,53%, respectivamente ou seja está abaixo do previsto no orçamento, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre, portanto a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §

1º. do art. 59 da LC 101/00.

É requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos de competência municipal. O município de Alta floresta está passível de sofrer bloqueio de transferências voluntárias conforme prescrito na Lei de

Responsabilidade Fiscal. (Base Legal – Art. 156, C.F. c/c Art. 11, parágrafo único, da L.R.F.).

Ponto de Controle – 09 (Despesa com Pessoal)

RCL- R\$	36537106,5	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% art.22	Notificação 100% art.23
A- Total da Desp. Liq. C/ Pessoal	19.914.952,11				
B - % Aplicado	54,51%				
C – limite Legal	54,00%	SIM	SIM	SIM	
D – Excesso Verificado	0,00%				
E - redução do Excesso	%				
F – Impedimento de Certidão	SIM				

Nos últimos doze meses (período de setembro/2005 a agosto/2006), o Poder Legislativo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor de R\$ 1.212.248,45, equivalente a 3,32% da receita Corrente líquida (RCL) de R\$36.537.106,50, estando em conformidade com o estabelecido no art.20, inciso III, "a" da LC. Nº 101/00.

Ponto de Controle – 19 (Resultado Orçamentário)

	Mai/Jun	Jul/Ago	Total do 2º Quadrimestre
A-Receitas Arrecadadas	7.630.137,72	6.909.994,10	26.208.790,13
B-Despesas Empenhadas	5.891.202,47	6.597.198,78	29.231.307,14
C-Despesas Liquidadas	6.107.581,37	5.221.786,53	25.845.439,18
D-Resultado Orçamentário (A-B)	1.738.935,25	312.795,32	-3.022.517,01
E-Resultado de Execução (A-C)	1.522.556,35	1.688.207,57	363.350,95

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 26.208.790,13 e a Despesa Empenhada (R\$ 29.231.307,14) é de (R\$ -3.022.517,01). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 26.208.790,13) e a Despesa Liquidada (R\$ 25.845.439,18) é de (R\$ 363.350,95). Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00. Já o

Resultado de Execução é positivo, portanto o Resultado de Execução está equilibrado.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

À Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Envie-se ao Gestor das contas cópia da

instrução técnica de fls. 22 a 28-TCE.

Após, cumprida as determinações, remeta-se o processado a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria.

Cuiabá, 27 de outubro de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Processo nº.	400.141-9/2006
Interessado	Chefe do Poder Executivo Municipal de Carlinda Prefeito Municipal Orodovaldo Antônio de Miranda
Assunto	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
Conselheiro Relator	Júlio José de Campos

TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL nº 01/06/GCR/JJC PODER EXECUTIVO CARLINDA

A Prefeitura Municipal de Carlinda enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob nº 400.238-5/2006, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

- I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
- II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
- III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
- IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
- V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20."

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da quinta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de Carlinda – Exercício Financeiro 2006 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, decido pela emissão de **T E R M O D E A L E R T A** ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º, no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

Ponto de Controle – 05

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA RECEITA DE IMPOSTOS			
Receita de Impostos	Previsão (R\$) (A)	Realizado (R\$) (B)	Percentual(B/A)
IPTU	30.000,00	29.685,64	87,00
ISS	88.000,00	61.403,55	69,78
ITBI	30.000,00	37.668,66	125,56
Taxas	71.000,00	49.080,57	69,13
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	38.500,00	7.654,74	19,88

Considerando a previsão de arrecadação do Tributo IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuições de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é de 19,53 %, respectivamente ou seja está abaixo do previsto no orçamento, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre, portanto a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º. do art. 59 da LC 101/00. Outrosim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas e contribuiçã de melhoria correspondente a 67,07%, 110,59%, 91,71%, 318,17% e 1.398,02% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

É requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos de competência municipal. O município de Carlinda está passível de sofrer bloqueio de transferências voluntárias conforme prescrito na Lei de Responsabilidade

Fiscal. (Base Legal – Art. 156, C.F. c/c Art. 11, parágrafo único, da L.R.F.).

Ponto de Controle – 19 (Resultado Orçamentário)

	Mai/Jun	Jul/Ago	Total do 2º Quadrimestre	Até quadrimestre
A-Receitas Arrecadadas	1.399.126,48	1.692.076,41	3.091.202,89	5.846.573,26
B-Despesas Empenhadas	1.376.402,21	1.322.081,72	2.176.768,21	6.473.578,23
C-Despesas Liquidadas	1.591.796,19	1.584.972,02	3.176.768,21	5.768.196,61
D-Resultado Orçamentário (A-B)	22.724,27	459.994,69	482.718,96	-627.013,97
E-Resultado de Execução (A-C)	-192.669,71	107.104,39	-85.565,32	78.376,65

● O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.846.573,26) e a Despesa Empenhada (R\$ 6.473.587,23) é de (R\$ -627.013,97). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.846.573,26) e a Despesa Liquidada (R\$ 5.768.196,61) é de (R\$ 78.376,65). Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00. Já o Resultado de

Execução é positivo, portanto o Resultado de Execução está equilibrado.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

À Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Envie-se ao Gestor das contas cópia da

instrução técnica de fls. 22 a 28-TCE.

Após, cumprida as determinações, remeta-se o

processado a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria.

Cuiabá, 25 de outubro de 2.006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Processo nº.	400.184-2/2006
Interessado	Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Bandeirantes Prefeito Municipal Valdir Mendes Barranco
Assunto	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
Conselheiro Relator	Júlio José de Campos

TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL nº 01/06/GCR/JJC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob nº 400.184-2/2006, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

- I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
- II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
- III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
- IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
- V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20."

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes – Exercício Financeiro 2006 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, decido pela emissão de T E R M O D E A L E R T A ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º., no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

Ponto de Controle – 05

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA RECEITA DE IMPOSTOS			
Receita de Impostos	Previsão (R\$)	Realizado (R\$) (B)	Percentual (B/A)
IPTU	34.900,00	36.544,84	104,71
ISS	139.000,00	105.608,59	75,98

ITBI	123.000,00	49.148,45	39,96
Taxas	60.500,00	40.888,97	67,59
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	18.000,00	751,05	4,17

● Considerando a previsão de arrecadação do Tributo IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuições de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é de equivalente a 39,96%, 0,00% e 4,17%, respectivamente ou seja está abaixo do previsto no orçamento, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre, portanto a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º. do art. 59 da LC 101/00.

● É requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos de competência municipal. O município de Carlinda está passível de sofrer bloqueio de transferências voluntárias conforme prescrito na Lei de Responsabilidade

Fiscal. (Base Legal – Art. 156, C.F. c/c Art. 11, parágrafo único, da L.R.F.).

Ponto de Controle – 19 (Resultado Orçamentário)

	Mai/Jun	Jul/Ago	Total do 2º Quadrimestre	Até quadrimestre
A-Receitas Arrecadadas	1.895.784,60	1.780.324,91	3.676.109,51	7.066.806,29
B-Despesas Empenhadas	2.503.072,19	1.257.437,14	3.760.509,33	8.305.029,52
C-Despesas Liquidadas	1.845.193,56	1.974.605,96	3.819.799,52	6.291.290,05
D-Resultado Orçamentário (A-B)	-607.287,59	522.887,77	-84.399,82	-1.238.223,23
E-Resultado de Execução (A-C)	50.591,04	-194.281,05	-143.690,01	775.516,24

● O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.066.806,29) e a Despesa Empenhada (R\$ 8.305.029,52) é de (R\$ -1.238.223,23). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.066.806,29) e a Despesa Liquidada (R\$ 6.291.290,05) é de (R\$ 775.516,24). Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00. Já o Resultado de Execução é positivo, portanto o Resultado de Execução está equilibrado.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

À Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Envie-se ao Gestor das contas cópia da

instrução técnica de fls. 22 a 28-TCE.

Após, cumprida as determinações, remeta-se o

processado a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria.

Cuiabá, 26 de outubro de 2.006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Processo nº.	400.148-6/2006
Interessado	Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Canaã do Norte Prefeito Municipal Antônio Luiz César de Castro
Assunto	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
Conselheiro Relator	Júlio José de Campos

TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL nº 02/06/GCR/JJC AO MUNICIPIO NOVA CANAÃ DO NORTE

A Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ DO NORTE enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob nº 400.148-6/2006 e 400.268-7/2006, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
 II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
 III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
 IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
 V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.
 § 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.”

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte – Exercício Financeiro 2006 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, decido pela emissão de T E R M O D E A L E R T A ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º., no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

Ponto de Controle – 05

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA RECEITA DE IMPOSTOS			
Receita de Impostos	Previsão (R\$)	Realizado (R\$)	Percentual
IPTU	70.000,00	93.681,59	133,83%
ISS	100.000,00	128.687,44	128,69%
ITBI	100.000,00	29.238,49	29,24%
Taxas	116.500,00	50.780,32	43,59%
Contribuição de Melhorias	5.000,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	44.000,00	5.728,67	13,02%

Considerando a previsão de arrecadação do Tributo ITBI, taxas, Contribuições de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é de 29,24%, 43,59%, 0,00% e 13,02% respectivamente ou seja está abaixo do previsto no orçamento, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre, portanto a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º. do art. 59 da LC 101/00. Vale ressaltar que a arrecadação de IPTU(133,83%) e ISS(128,69%) , foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

É requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos de competência municipal. O município de Nova Canaã do Norte está passível de sofrer bloqueio de transferências voluntárias conforme prescrito na Lei de

Responsabilidade Fiscal. (Base Legal – Art. 156, C.F. c/c Art. 11, parágrafo único, da L.R.F.).

É prudente informar que o presente “Termo de Alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

A Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Envie-se ao Gestor das contas cópia da

instrução técnica da fl. 24-TCE.

Após, cumprida as determinações, remeta-se o processado a Secretaria de Controle Externo da Quinta relatoria Relatoria.

Cuiabá, 26 de outubro de 2.006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Processo nº.	400.225-3/2006
Interessado	Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranaíta Prefeito Municipal Pedro de Alcântara
Assunto	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
Conselheiro Relator	Júlio José de Campos

TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL nº 01/06/GCR/JJC AO PARANAÍTA

A Prefeitura Municipal de Paranaíta enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob nº 400.225-3/2006, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º e 3º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

“Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I -
- II -
- III -

- IV -
- V -
- VI -

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
 II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
 III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
 IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
 V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.
 § 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.”

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de Paranaíta – Exercício Financeiro 2006 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, decido pela emissão de T E R M O D E A L E R T A ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º., no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

Ponto de Controle – 05

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA RECEITA DE IMPOSTOS			
Receita de Impostos	Previsão (R\$)	Realizado (R\$)	Percentual
IPTU	120.000,00	90.558,70	75,47%
ISS	90.000,00	73.467,19	81,63%
ITBI	150.000,00	68.540,79	45,69%
Taxas	81.000,00	52.468,27	64,78%
Contribuição de Melhorias	5.000,00	760,25	15,21%
Dívida Ativa Tributária	115.000,00	558,62	0,49%

Considerando a previsão de arrecadação do Tributo ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é de 45,69%, 64,78%, 15,21, 0,49%, respectivamente ou seja está abaixo do previsto no orçamento, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre, portanto a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º. do art. 59 da LC 101/00. Portanto, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU e ISS é de 75,47% e 81,63%, respectivamente, foi superior ao percentual definido por quadrimestre

É requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos de competência municipal. O município de Paranaíta está passível de sofrer bloqueio de transferências voluntárias conforme prescrito na Lei de Responsabilidade

Fiscal. (Base Legal – Art. 156, C.F. c/c Art. 11, parágrafo único, da L.R.F.).

Ponto de Controle – 9

RCL- R\$ 9.998.476,39	Legislativo	Alerta 90 %	Alerta 95% - Art.22	Notificação 100%- ART.23
A – Total da Desp. Líq./ Pessoal	276.790,88			
B – % Aplicado	2,77%			
C – Limite Legal	6,00%	NÃO	NÃO	NÃO
D – Excesso Verificado	0,00%			
E- Redução do Excesso	%			
F – Impedimento de Certidão	NÃO			

Nos últimos doze meses (período de setembro/2005 a agosto/2006), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.200.162,07, ultrapassou o limite prudencial de 51,3% (Executivo) da Receita Corrente Líquida (RCL). Portanto, o referido Poder nas vedações previstas no Art. 22 da LRF havendo a necessidade de emissão de Alerta por este Tribunal de Contas, conforme estabelece o art. 59, § 1º da LRF e artigo 10 da Resolução nº 001/2001 desta Corte.

Ponto de Controle – 19 (Resultado Orçamentário)

	Mai/Jun	Jul/Ago	Total do 2º Quadrimestre	Até Quadrimestre
A-Receitas Arrecadadas	R\$ 1.871.401,04	R\$ 1.911.786,25	R\$ 3.783.187,29	R\$ 7.121.939,59
B-Despesas Empenhadas	R\$ 1.731.946,14	R\$ 1.512.265,73	R\$ 3.244.211,87	R\$ 7.480.480,84
C-Despesas Liquidadas	R\$ 1.629.975,78	R\$ 1.623.193,73	R\$ 3.253.169,51	R\$ 6.641.026,04
D-Resultado Orçamentário (A-B)	R\$ 139.454,90	R\$ 399.520,52	R\$ 538.975,42	-R\$ 358.541,25
E-Resultado de Execução (A-C)	R\$ 241.425,26	R\$ 288.592,52	R\$ 530.017,78	R\$ 480.913,55

• O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.121.939,59) e a Despesa Empenhada (R\$ 7.480.480,84) é de (-R\$ 358.541,25). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.121.939,59) e a Despesa Liquidada (R\$ 6.641.026,04) é de (R\$ 480.913,55). Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00. Já o Resultado

de Execução é positivo, portanto o Resultado de Execução está equilibrado.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 2º e 3º bimestres e o de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

À Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Envie-se ao Gestor das contas cópia da

instrução técnica de fls. 25 a 31-TCE.

Após, cumprida as determinações, remeta-se o processado a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria.

Cuiabá, 30 de outubro de 2.006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 31/2006.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para a contratação de serviços especializados para capacitar 50 (cinquenta) líderes desta Corte de Contas, para o desempenho de suas atribuições, tendo como base os novos modelos de gerência, capazes de compreender a amplitude da gestão, que se estende desde o ambiente institucional até o desenvolvimento de equipes motivadas e focadas na busca de resultados eficazes, cujo certame teve como vencedora a empresa Antônia Lúcia de Queiroz Tenório Assessoria Empresarial - ME, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com o valor de R\$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 21 de setembro 2006.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 214/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **MARCO AURÉLIO OSTELLO DE AZEVEDO**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **13.870-3/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 215/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** a Sra. **SATURINA CARNEIRO MARAIA**, diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **13.962-9/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro

de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 216/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** a Sra. **LIDIANI APARECIDA MILANI**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cotigauçu, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **13.953-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 217/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** ao Sr. **GISELI DE FÁTIMA ZANDONADI**, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de

Nobres, para que compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **13.882-7/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 218/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **SERGIO ANTONIO AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Juruena, para que compareça no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **13.950-5/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 219/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** ao Sr. **SATURINA CARNEIRO MARAIA**, Diretora do Consórcio Intermunicipal do Vale do Juruena, para que compareça no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **13.963-7/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 220/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **MAURO MENDES NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, para que compareça no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **13.838-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 221/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **UMBELINO ALVES CAMPOS**, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, para que compareça no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **13.837/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 222/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**, Secretário de Estado de Administração, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **9.817-5/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 223/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**, Secretário de Estado de Administração, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **9.818-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

EXTRATO DE CONTRATOS – (Fundamento Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)
 PARTE: Gilson Naves Alegre - **CONTRATO: 020/06** - OBJETO: Prestação de Serviços - VALOR: 150.000,00 - VIGÊNCIA : 02/03/06 - 02/07/06 / PARTE: Garbúgio e Garbúgio Ltda - **CONTRATO: 021/06** - OBJETO: Aquisição de Combustível - VALOR: 601.940,00 - VIGÊNCIA : 10/03/06 - 31/12/06

Robison Junio Alves dos Santos – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 015/2006

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão 015/2006 (Aquisição de tubos de PVC e Conexões), para as empresas: Lotes 01- Tigre S.A. - Tubos e Conexões, CNPJ: 84.684.455/0001-63 e Lote 02 – Depósito de Materiais de Construção de Campo Verde Ltda – EPP, CNPJ: 06.065.605/0001-47. Campo Verde – MT, 01 de Novembro de 2006.

Jasson Borralho Paes de Barros - Presidente da C P L Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2006

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que na Concorrência 003/2006, sagrou-se vencedor Oswaldo Furlan Junior. Em 26 de Outubro de 2006.

Orlando da Silva Oruê - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:30 horas do dia 20 de novembro de 2006, na sede da Prefeitura, sito à Av. Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços "PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E PARA FABRICA DE POLPA DE FRUTAS" edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 01 de NOVEMBRO de 2006.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

CRISPIANO A. P. MEDEIROS
Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2006

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2006, na sede da Prefeitura, sito à Av. Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços "PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE AGROINDUSTRIAL DE ABATE E PROCESSAMENTO DE AVES" edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 01 de NOVEMBRO de 2006.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

CRISPIANO A. P. MEDEIROS
Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO Nº 65/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **Enfermeiro**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. ALINE XAVIER MANOEL

2. CRISTHIANE
CANDIDO DUARTE

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos

do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

ANEXO I DOS DECRETOS

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 66/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **Odontólogo**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. LARISSA CRISTINA DE MELO BRUNO

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 67/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Público Municipal na especialidade de **Digitador**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS - 2. LENINE DEMETRIO VANNI BARROS - 3. THELMA SOUZA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 68/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Auxiliar de Serviços Técnicos na especialidade de **Auxiliar de Enfermagem**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. JURACY DOURADO DE SOUZA

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 69/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Público Municipal na especialidade de **Atendente de Cidadania**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. CAROLINE MILHOMEM KASY SOU - 2. GILMARA FREIRE QUNOIZORE - 3. OSANIR FERREIRA NASCIMENTO - 4. MAIRA TAISE RINALDI

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 70/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Público Municipal na especialidade de **SERVENTE**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. LUCI PINHEIRO DE SOUZA - 2. MARILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA - 3. JUVENTINA DE FÁTIMA DA COSTA - 4. MARIA APARECIDA EDUARDA DE SOUZA - 5. REGINA LUCIA DE SOUZA - 6. BENEDITA TEREZINHA DA SILVA - 7. ROSELI DE FÁTIMA DO PRADO

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 71/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Público Municipal na especialidade de **Agente de Higienização e Saúde**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. ANA SANTANA DE ALMEIDA

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 72/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **Analista de Tecnologia da Informação**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. AVELINO CLEITON COELHO BEZERRA

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 73/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **Engenheiro Civil**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. MARCIO ROBERTO SOARES

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 74/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **Farmacêutico/Bioquímico**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. DANIELA DE SOUZA VIAL

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 75/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Médio na especialidade de **FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. JOILSON BARBOSA DE ALMEIDA

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 76/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **Agente de Saúde Ambiental**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. FERNANDO TIAGO GIACOMINI - 2. NILTON MAMEDES DA SILVA - 3. TARLEI SOUZA BENEVIDES - 4. LUCAS ADOLFO DA ROSA - 5. SERGIO RODRIGO ELEBROK - 6. VAMILTO CESAR DE CAMPOS

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 30 de outubro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 037/2006

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 37/2006, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) Veículo 0KM, tipo Van, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 21/11/2006 às 16H00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT. No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 01 de Novembro de 2.006

NILTON GUIMARÃES SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2006

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 22 de novembro de 2006, às 08:00 h., ao menor preço por item (unitário), cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de cozinha única central (cozinha industrial), nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075 – Jaciara – MT das 12:00 às 17:00 h, mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00, não restituível. Inf.: tel. (0+66)3461 1308 R/–216.Jaciara-MT, 01 de novembro de 2006. **JOSÉ LUIZ ALVIM**-Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PORTARIA N.º 231/2006.

DATA: 01 DE JULHO DE 2006.

SÚMULA: “READAPTA O SERVIDOR **EUCLIDES RODRIGUES DA LUZ** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º - Readapta para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, o servidor **EUCLIDES RODRIGUES DA LUZ**, nomeado pelas Portarias n.º 166/98 de 01/09/98 e 04/2001 de 29/01/2001, em conformidade com o Art. 30 da Lei Complementar n.º 14/2002 de 24/06/2002.

Parágrafo Primeiro – O servidor será readaptado para o cargo de Agente Administrativo II.

Parágrafo Segundo – O servidor não terá prejuízo em sua remuneração, ficando amparado pela Lei Complementar n.º 014/02 de 24/06/2002 e a Lei Complementar n.º 013/02 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos servidores municipais de Nova Mutum.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum,

Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2006.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2006.

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

SÚMULA: “EXONERA POR JUSTA CAUSA O SERVIDOR **EDSON BORGES DE ANDRADE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 60, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar por justa causa o Senhor **EDSON BORGES DE ANDRADE**, Servidor Público Municipal, nomeado pela Portaria n.º 041/2003 de 13 de fevereiro de 2003.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum,

Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2006.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 092/2006.

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE TAL MEDIDA OPORTUNIZARÁ UMA REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15% (QUINZE POR CENTO) NO VALOR GASTO COM A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado que, a partir do dia 06 de novembro de 2006, o horário de expediente da Prefeitura Municipal na Administração Direta será das 07:00 às 13:00 horas.

§ 1.º - As atividades referentes aos serviços públicos essenciais serão organizados e executados em conformidade com as determinações de cada Secretaria Municipal, sem prejuízo à comunidade mutuense.

Art. 2.º - Os órgãos públicos municipais na Administração Indireta divulgarão o horário de expediente de acordo com organização própria.

Art.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum,

Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2006.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 093/2006.

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO INTERNO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 60, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE RECESSO, TORNA-SE NECESSÁRIO COMO MEDIDA DE CONTENÇÃO DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PELA ORGANIZAÇÃO E GOZO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica estabelecido o período de recesso, no final do ano de 2006, que será de 15 de dezembro de 2006 à 14 de janeiro de 2007, retornando com o atendimento ao público, no dia 15 de janeiro de 2007, às 07:00 horas.

Artigo 2.º - As atividades referentes aos serviços públicos essenciais, não serão paralizadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências de cada Secretaria Municipal.

§ 1.º - O expediente interno da Prefeitura Municipal, continuará a ser realizado de acordo com a necessidade de cada Secretaria ou Departamento.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum.

Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2006.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2006.

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, situada à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, torna público através da sua CPL, que fará realizar às 8:30 horas do dia **04/12/2006**, nos termos da Lei 8.666/93, concorrência do tipo maior oferta, destinada a alienação (venda) de 08 (oito) terrenos urbanos, localizados no Centro da Cidade, na quadra 55, Nova Mutum – MT. O edital completo, estará afixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, e em outros locais públicos e poderá ser adquirido gratuitamente. Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, ou pelos telefones (065) 3308/1212, 3308/1151, 3308/1180.

Nova Mutum – MT, 31/10/2006.

AURISMAR ZONATO

Presidente da CPL

EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, torna público através de sua CPL, que fará realizar às 9: 00 horas do dia 20/11/2006, leilão para alienação dos bens abaixo relacionados:

a) - Pá Carregadeira CASE W 20E, ano e modelo de 1.992/1.992, motor Mercedes Benz, série JHF 0020334, RP n.º 2328.

b) - Retro Escavadeira CASE 580H, ano e modelo de 1.992, motor Cummins, série 0013010, RP n.º 1467.

c) - Caminhão Chevrolet D – 60, 120 CV, ano e modelo de 1.979/1.979, sem carroceria, a diesel, chassi n.º BC683NPNJ36186, placa JYE – 9039, cor azul, RP n.º 1706.

d) - Ônibus M.Benz / O 364 -11R, ano e modelo de 1.980/1981, a diesel, chassi n.º 36417313042589, placa JYR – 8202, cor branca, RP n.º 5012.

Nova Mutum – MT, 31 de outubro de 2006.

AURISMAR ZONATO

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2006.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 023/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto “Aquisição de veículos zero KM para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do presente certame a empresa:

-DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.....LOTE 01: R\$ 26.500,00.....**LOTE 02:** 153.300,00.

Rondonópolis-MT, 27 de outubro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE ADITIVO DO EXTRATO DE CONTRATO 096/2006

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE

OBRAS E SERVIÇOS Nº 096/2006 –Ass.13.10.06-Contratado:Alencar & Silva Ltda –ME-

Objeto:acréscimos e supressão em substituição-Demais Clausulas:Inalteradas –Vir-Inalterado

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/06, Objeto: Prorroga o prazo inicial do Contrato nº. 042/2006 firmado em 07/02/2006, por mais 09 (nove) meses. **Contratado:** Engecenter Construtora & Incorporadora Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop, Fundamentado pelo Art. 57 § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Assinado em:** 23/10/2006.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 33/2006 - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de novembro do ano de 2006, às 9:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Av. 12 de Abril 101, centro, licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Aquisição de materiais para execução de obra de pavimentação asfáltica, tipo **MENOR PREÇO ITEM POR ITEM**, em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (Cem reais), no horário de expediente, das 7:00 às 12:00.

Terra Nova do Norte - MT, 01 de novembro de 2006.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 021/2.006- DAE/VG, de 31 de Outubro de 2.006**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao Decreto Municipal N.º 32, de 03 de junho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Raci de Lima, como Pregoeiro responsável pela licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO relativa ao Edital N.º 004/2006 – DAE/VG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio

Eraldo Sales de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação
José Fernando Chaparro - Coordenador Administrativo e Financeiro
Cláudio Vinicius de Arruda Gomes - Assessor do Setor de Suprimento

Art. 3º Estabelecer que a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO

Diretor Presidente do DAE/VG

AVISO DE RESULTADO Tomada de Preços N.º 008/06.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos

interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 008/2006, julgada a Proposta de Preço, sagrou-se vencedora a Proponente **ESPINDOLA & SANTOS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA**.

Várzea Grande – MT, 01 de novembro de 2006.

JAQUELINE FAVETTI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 017/2006**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO – Edital Nº 017/2006, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO**, com CREDENCIAMENTO até o dia 17 de novembro de 2006, às 09 horas e CADASTRO DAS PROPOSTAS, das 10 às 12 horas. A ABERTURA DAS PROPOSTAS e a DISPUTA DE PREÇOS estão previstas para o dia 17 de novembro de 2006, às 15 horas, no site <http://www.bolsamt.com.br/pregaoonline>. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: <http://www.varzeagrando.mt.gov.br> - LICITAÇÕES e <http://www.bolsamt.com.br/agenda>. Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

Várzea Grande-MT, 31 de outubro de 2006.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Milton Nascimento Pereira
Pregoeiro

Bolanger José de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 40/2006**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO – Edital Nº 40/2006, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de cortinas, divisórias e forros, com instalação conforme abaixo:

Item	Qtd.	Unid	Produto	Licitante	Vi. Reg. R\$
01	450	M²	Cortina tipo persiana c/ bandô – inst.	Diviplac Empr. Com. Ltda	53,00
02	25	Unid	Cortina painel lona 2,30 x 1,50 –inst.	Diviplac Empr. Com. Ltda	220,00
03	500	M²	Divisória em eucatex c/ perfil de aço preto – inst.	Diviplac Empr. Com. Ltda	36,00
04	80	Unid	Porta em eucatex 80 x 2,10 p/ div. completa.	Diviplac Empr. Com. Ltda	140,00
05	400	M²	Serv. Desmont. de divisórias	Diviplac Empr. Com. Ltda	2,80
06	400	M²	Serv. Montagem de divisórias	Diviplac Empr. Com. Ltda	5,80
07	250	M²	Forro de Pvc 1,0 x 200 – inst.	Diviplac Empr. Com. Ltda	22,80

Várzea Grande-MT, 26 de outubro de 2006.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

TERCEIROS**TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

LIDERGAS TRANSPORTES, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, empresa de direito privado, com Matríz inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0001-11, localizada na Av. Principal, s/nº, Bairro Jardim Brasil, Cuiabá-MT; filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0002-00, estabelecida na Av. Coxipó Mirim, nº 240, bairro Novo Horizonte, Cuiabá-MT; filial 02 inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0003-83, estabelecida na Avenida 01, Setor Oeste, s/nº, lote 08, 10, 12 e 13, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, e filial 03 com CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0004-64, Alameda 02, CPA IV, Cuiabá-MT, com NIRE 51200.515.448, vem, por seu representante legal e sócio majoritário, **Sr. MANOEL DOS SANTOS**, através do presente Edital, convocar Vossa Senhoria, **JOÃO ARRUDA DOS SANTOS**, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 06/11/2006, às 08:00 horas, primeira chamada, com a presença de ? (dois terços) dos Administradores e Cotista, na dependência da sede matriz, na sala de reuniões, e às 9:00 horas ocorrerá a segunda chamada, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Incoerência no gerenciamento da filial 01, situada na Av. Dos Trabalhadores (antiga Av. Coxipó Mirim), nº 240, Bairro Novo Horizonte, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF 73.725.517.0002-00; em ato de inegável gravidade, que colocou em risco a existência e continuidade da filial 01 e demais filiais, em conforme com o artigo 1085 do Código Civil Brasileiro, averiguando a existência de justa causa para exclusão, no qual poderá apresentar

defesa perante os sócios e cotistas da empresa, sob pena de preclusão.

- b) Assuntos gerais de interesses da empresa.

Encaremos a presença de V.Sa., a assembleia, ora convocada, podendo V.Sa. se fazer representar por procuradores devidamente constituídos. Em caso de ausência, ficam todos obrigados a aceitar o que for deliberado, com tácita concordância

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2006.

MANOEL DOS SANTOS

ADMINISTRADOR

A EMPRESA MADEIREIRA PEDRA BELA LTDA-ME - CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 05.927.529/0001-79. SITO A ESTRADA LINHA MONTE DAS OLIVEIRAS S/N DISTRITO DE CONSELVAN, MUNICIPIO DE ARIPUANA – MT, SOLICITA O COMPARCEMENTO DO FUNCIONARIO **EVANDRO BISPO DOS SANTOS**, PORTADOR DA CTPS SOB O Nº **93871 SERIE 00016-MT E CPF 000.571.321-86**, E COMUNICA QUE O SEU NÃO COMPARCEMENTO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO IMPLICARÁ NA RESCISÃO CONTRATUAL DE TRABALHO COMO ABANDONO DE EMPREGO DE ACORDO COM ARTIGO 482, LETRA I DA CLT.

A EMPRESA APARECIDO WALSOVIR PIOLA E OUTROS - CADASTRADA NO CEI SON O Nº **50.0018.06.7998-14**. SITO A ESTRADA DO ESTRADA DO BOIÃO S/N ZONA RURAL, MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT, SOLICITA O COMPARCEMENTO DO FUNCIONARIO **DAMIÃO CARDOSO DE SOUZA**, PORTADOR DA CTPS SOB Nº **025401 SERIE 00017-MT E CPF 019.586.191-40**, E COMUNICA QUE O SEU NÃO COMPARCEMENTO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR

DA DATA DA PUBLICAÇÃO IMPLICARÁ NA RESCISÃO CONTRATUAL DE TRABALHO COMO ABANDONO DE EMPREGO DE ACORDO COM ARTIGO 482, LETRA I DA CLT.

TELEMAT CELULAR S.A.

CNPJ 02.340.817/0001-34

NIRE 513 0000646 4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2006, às 17 (dezesete) horas, na Av. Getúlio Vargas, 1.300, Centro, Cuiabá-MT. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6404/76. **3. ORDEM DO DIA:** (1) analisar e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 30 de setembro de 2006; (2) apreciar e deliberar sobre os termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação firmado por esta Companhia, pela Global Telecom S.A. ("GT") e outras sociedades; (3) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos administradores, da empresa avaliadora especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação contábil do patrimônio desta Companhia a ser incorporado pela GT; (4) apreciar e deliberar sobre o laudo de avaliação do patrimônio desta Companhia a ser incorporado pela GT. **4. PARTICIPANTES:** Compareceu à Assembleia a única acionista da companhia, detentora de 100% (cem) por cento do capital social, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **5. MESA DIRETORA:** Maria José de Andrade Geraldtes - Presidente e Bernardo Accioly Molin – Secretário. **6. ESCLARECIMENTOS:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a operação de Reorganização Societária objeto da Ordem do Dia desta Assembleia, obteve anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, através do Ato nº 59.867 de 25/07/06, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, página 72, no dia 27/07/06. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, conforme abaixo: **7.1.** Aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 30 de setembro de 2006. Foi esclarecido que as Demonstrações Financeiras da Companhia datadas de 30 de setembro de 2006 foram submetidas à assembleia geral por fazerem parte dos documentos utilizados na operação de reorganização societária objeto de deliberação nesta assembleia, para fins das avaliações e nos termos do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação a serem submetidos à aprovação na sequência. **7.2.** Aprovados os termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação celebrado em 25.10.2006 pelos administradores desta Companhia, da GT e das demais sociedades envolvidas, que estabelece os termos e condições para a incorporação desta Companhia pela GT, com a consequente extinção da mesma e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo I. **7.3.** Ratificada a nomeação, efetuada pelos Administradores da Companhia, da empresa avaliadora especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S/C Ltda., sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, 127, inscrita no CRC sob o nº 2 SP 011609/O-8 e no CNPJ sob o nº 49.928.567/0001-11, para a elaboração do Laudo de Avaliação contábil do Patrimônio da Companhia a ser incorporado pela GT; **7.4.** Presente o representante da empresa avaliadora especializada e, estando apto à apresentar o Laudo de Avaliação do patrimônio da Companhia, elaborado nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/76, este o fez e, assim sendo, a acionista **aprovou** integralmente, o Laudo de Avaliação do patrimônio da Companhia, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo

II, e a conseqüente versão à **GT** do acervo líquido da incorporada avaliado com base no valor contábil na data de 30 de setembro de 2006 e levando em consideração o aprovado no item "7.1" em R\$ 328.437.395,33 (trezentos e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais, e trinta e três centavos). Foi aprovada a incorporação da Companhia pela **GT** e sua conseqüente extinção nos termos propostos, autorizando-se os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da Companhia pela **GT**, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral, em especial a subscrição do aumento do capital social da **GT** por conta da acionista da Companhia, nos termos do disposto no artigo 227, §2º da Lei das S.A. na pessoa de quaisquer de seus diretores ou quem estes designarem.

8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando ciente a acionista da sua lavratura na forma de Sumário. **Assinaturas:** Maria José de Andrade Geraldês – Presidente; Bernardo Accioly Molin – Secretário da Assembléia; Tele Centro Oeste Celular Participações S/A – p. Maria José de Andrade Geraldês e Bernardo Accioly Molin. Certificamos que a presente é cópia fiel lavrada no Livro de Assembléias Gerais da Sociedade. **Maria José de Andrade Geraldês** - Presidente da Assembléia – OAB/MT 2.671. **Bernardo Accioly Molin** - Secretário da Mesa – OAB/RJ 92.814.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A DIRETORIA PROVISÓRIA PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES, DOS MUNICÍPIOS DE SINOP, SORRISO, COLIDER, ITAÚBA, SANTA HELENA, CLÁUDIA e VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO, A SER REALIZADA ÀS 19:00 HORAS, NO DIA 19 DE NOVEMBRO 2006, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP (MT), À RUA DAS AVENCAS, Nº 1481, EM SINOP (MT).

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Travessa Desembargador Ferreira Mendes, 233, 8º andar, Sala 81, Edifício Master Center, Centro, Cuiabá.

Telefone 3322-1532 ou 3623-0894
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca os Representantes das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, quites com suas obrigações financeiras, para comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2006, às 15:00 horas, em primeira convocação, em segunda e última convocação 30 minutos após, nas dependências do Grande Templo, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº3.500, Cuiabá, MT, para tratar da seguinte pauta:

- Comunicação do falecimento do Tesoureiro Pastor CLEDIMÁRIO JOAQUIM;
- Alteração dos estatutos do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso;
- Eleição dos Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o triênio 2.006/2.009;
- Informações previdenciária, obtenção da qualidade de segurado perante a seguridade social, para Ministros do Evangelho e informações de saúde, convênios UNIMED e UNIODONTO;
- Outros Assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta, por deliberação da maioria presente.

CUIABÁ, MT, 24 de outubro de 2006.

Antônio Gregório de Almeida

Pastor Presidente do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a "LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS", cuja abertura está marcada para o dia 22/11/2006, às 15 horas, na sala da Comissão Especial de Licitação (CEL) desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2006.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO

Presidente de Comissão Especial de Licitação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONVITE Nº 054/2006, do tipo MENOR PREÇO, destinado a "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO (CAMINHONETE)", cuja abertura está marcada para o dia 13/11/2006, às 15 horas, na sala da Comissão Especial de Licitação (CEL) desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2006.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO

Presidente de Comissão Especial de Licitação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo

21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONVITE Nº 055/2006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a "AQUISIÇÃO 9.500 LITROS DE DIESEL E 3.500 LITROS DE GASOLINA", cuja abertura está marcada para o dia 20/11/2006, às 15 horas, na sala da Comissão Especial de Licitação (CEL) desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2006.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO

Presidente de Comissão Especial de Licitação

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFFEMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2007/2010

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme determina os artigos 98, 99 e 100 do estatuto vigente, pelo presente edital, convoca todos os associados, com direito a voto, para a eleição aos cargos de Presidente e Vice - Presidente da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo (2/3) conforme art. 32, Conselho Fiscal (3/5) conforme art. 41 e Diretoria de Aposentados e Pensionistas, bem como respectivos suplentes;

Data: 03 (três) de abril de 2007 (terça-feira).

Horário de votação:

- 8:00 h. às 17:00 h. – Cáceres, Cuiabá e Rondonópolis (Horário oficial de Mato Grosso).

- 8:00 h. às 17:00 h. – Alto Araguaia e Barra do Garças (Horário oficial de Brasília).

Locais das Mesas Coletoras de Votos:

- UNIDADE REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA:** Rod. BR 364 Km 1, Boiadeiro (Clube AFFEMAT)
- UNIDADE REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS:** Rod. MT 100, Km 1, Bairro Luzia Maria de Moraes – Pontal do Araguaia (Clube AFFEMAT)
- UNIDADE REGIONAL DE CÁCERES:** Rua Coronel Faria, 288 – Centro (escritório da AFFEMAT)
- SEDE DA AFFEMAT EM CUIABÁ:** Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 201 – Centro (Sede da AFFEMAT-SAUDE)
- UNIDADE REGIONAL DE RONDONÓPOLIS:** Av. Tiradentes, nº 1944, Centro (Escritório da AFFEMAT)

PRAZO PARA REGISTROS DAS CHAPAS: 03 de janeiro de 2007 (Quarta-feira).

HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA REGISTRO DAS CHAPAS: Segunda à Sexta Feira: 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h. (Rua Mal. Floriano Peixoto, 173 - Sede da AFFEMAT).

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS: conforme determina os artigos 106 a 111, do estatuto vigente.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2006.

CESÁRIO RABELO DE AMORIM

Presidente da Comissão Eleitoral

JOSÉ ARNALDO PACOLA, CPF nº: 022.767.041-87 e RG nº: 4.311.454 SSP/SP, torna público que requereu junto à SEMA, o Licenciamento Ambiental Único - LAU, da FAZENDA TREVISO, com uma área total 1.607,00 ha, p/ativ. de pecuária, loc., no mun. de Porto dos Gauchos/MT. Não foi determinado EIA.

PAULO ROBERTO PACOLA, CPF nº: 339.513.578-00 e RG nº: 4.642.633 SSP/SP, torna público que requereu junto à SEMA, o Licenciamento Ambiental Único - LAU, da FAZENDA SANTA STELLA, com uma área total 1.613,00 ha, p/ativ. de pecuária, loc., no mun. de Porto dos Gauchos/MT. Não foi determinado EIA.

CARLOS RODOLFO URLASS, CPF nº: 461.073.478-87 e RG nº: 3.958.137-8 SSP/ SP, torna público que requereu junto à SEMA, a renovação do Licenciamento Ambiental Único - LAU, da FAZENDA SANAE, com uma área total de 884.2000 ha, p/ativ. de pecuária, loc., no mun. de Porto dos Gauchos/MT. Não foi determinado EIA. **MATSUBARA – Planejamento Florestal. G.Reis/36231658**

POSTO BOM FIM LTDA- EPP (Posto Arco Íris) - Torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação, para sua atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, localizada na Rod. Br 364, Km 272, s/nº, Centro. Jaciara-MT.

REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉNS GERAIS CARGILL CAPÍTULO I INTRODUÇÃO SEÇÃO I OBJETIVO

Art. 1º O presente Regulamento visa disciplinar e padronizar as ações e processos dos Armazéns Gerais Cargill no que se refere à prestação de serviços de armazenagem de fardos de algodão e outros produtos ensacados não poluentes e não inflamáveis.

CAPÍTULO II ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS SEÇÃO I ARMAZENAMENTO

Art. 2º Armazenamento é o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito.

Art. 3º O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada da mercadoria no Armazém e será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre o depositante e o Armazém.

SEÇÃO II PESAGEM

Art. 4º Pesagem é a operação que visa determinar o peso das mercadorias.

Art. 5º Os Armazéns Gerais Cargill somente aceitarão a pesagem realizada pelos mesmos ou quando realizada por terceiros sob supervisão direta dos mesmos.

Art. 6º O peso da mercadoria será determinado pela diferença entre o peso do caminhão carregado

e o peso do caminhão após descarregar a mercadoria.

Art. 7º A pesagem da mercadoria é obrigatória tanto na entrada quando na saída.

Art. 8º Será cobrada a pesagem (pesagem avulsa) sempre que as mercadorias não se destinarem ao armazenamento e/ou prestação de serviços, conforme Tabela de Tarifas.

SEÇÃO III RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO

Art. 9º Recepção e Expedição são operações que consistem em receber ou expedir uma mercadoria no Armazém pela utilização de equipamentos adequados existentes nos Armazéns Gerais Cargill.

Art. 10º Quando for necessário contratar equipamentos de terceiros para operações excepcionais, serão feitas cobranças a parte, ao preço do dia mais taxa de administração.

SEÇÃO IV BRAÇAGEM

Art. 11º Braçagem inclui o transporte da mercadoria, proteção dos pallets, marcação de volumes, por ocasião de seu recebimento, movimentação interna e/ou expedição, para a qual utiliza-se mão de obra específica (braçagistas).

Art. 12º A braçagem sempre será efetuada por empresa ou entidade especializada, sob administração dos Armazéns Gerais Cargill. O valor desse serviço está incluído no preço de carga e descarga de acordo com Tabela de Tarifas.

Art. 13º A movimentação e armazenagem de produtos ensacados será realizada a partir dos braçagistas.

SEÇÃO V PROTEÇÃO

Art. 14º A proteção é a operação que visa cobrir a mercadoria armazenada sob os pallets com uma lona especial para a proteção contra: chuvas, poeira, umidade e outros fatores que possam deteriorá-los e/ou danificá-los.

SEÇÃO VI AVARIAS

Art. 15º Os Armazéns Gerais Cargill não aceitarão fardos com capas e arames em mal estado, que possam comprometer a preservação dos mesmos.

Art. 16º No ato da recepção da mercadoria o estado dos fardos serão verificados. Caso haja alguma irregularidade na capa ou nos arames dos fardos estes serão consertados ou substituídos e será cobrado o serviço de acordo com a Tabela de Tarifas. Caso haja alguma irregularidade com os sacos dos produtos estes não serão aceitos pelo Armazém.

Art. 17º Os fardos de algodão que apresentarem algum estrago na capa ou nos arames no período em que estiverem depositados nos Armazéns Gerais Cargill serão consertados ou substituídos pelo Armazém.

Art. 18º Os produtos ensacados que durante o período de armazenagem apresentarem alguma avaria serão indenizados pelo preço constante na Nota Fiscal de Entrada no Armazém.

SEÇÃO VII MARCAÇÃO

Art. 19º Marcação é a operação de identificar volumes através de uma marca única em cada fardo.

Art. 20º A marcação das mercadorias será realizada somente quando solicitada pelo cliente e a cobrança será efetuada de acordo com a Tabela de Tarifas.

SEÇÃO VIII UTILIZAÇÃO DE EMPILHADEIRA VERTICAL

Art. 21º A utilização de uma empilhadeira vertical motorizada equipada com garra hidráulica é a operação de transporte e empilhamento de produtos enfiados.

Art. 22º A utilização de uma empilhadeira vertical motorizada equipada com garfo é a operação de transporte e empilhamento de produtos ensacados dispostos em pallets

CAPÍTULO III TARIFAS

SEÇÃO I DEFINIÇÕES

Art. 23º Tarifas são os valores fixados para prestação de serviços constantes neste Regulamento, fixados em tabela específica.

Art. 24º A tabela de tarifas em vigor na presente data é parte integrante deste regulamento e será publicada no Diário Oficial do Mato Grosso, conforme preconizado no Decreto 1.102, de 21/11/1903.

SEÇÃO II TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 25º Taxa de Administração é a tarifa aplicada sobre os valores pagos pelos Armazéns Gerais Cargill a terceiros por serviços prestados e seus respectivos encargos, a título de administração.

SEÇÃO III TAXA DE EXPEDIENTE

Art. 26º Taxa de Expediente é a tarifa cobrada pelos seguintes encargos:

- I. Emissão de documentos de transferência de proprietário de mercadorias armazenadas;
- II. Emissão dos títulos de Certificado de Depósito Agropecuário – CDA – e Warrant

Agropecuário – WA.

SEÇÃO IV COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA

Art. 27º Uma vez vencido o prazo de carência para pagamento dos serviços prestados, os valores das faturas serão atualizados monetariamente, de acordo com o índice oficial vigente à época do pagamento a contar da data de apresentação das faturas, na forma do estabelecido na Tabela de Tarifas.

CAPÍTULO IV INDENIZAÇÕES

SEÇÃO I

INDENIZAÇÃO DAS PERDAS

Art. 28º Os Armazéns Gerais Cargill não responderão e não indenizarão os depositantes pelas perdas de peso dos fardos causadas por redução no teor de umidade do algodão.

Art. 29º Mercadorias não sujeitas à indenizações:

- I. Os Armazéns Gerais Cargill não se responsabilizarão por avarias ou vícios provenientes da natureza da mercadoria, de seu acondicionamento e de força maior, conforme estabelece

o contido no artigo 11 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903.

- II. Os Armazéns Gerais Cargill não responderão e não indenizarão os depositantes pelas perdas de peso dos fardos causadas por redução no teor de umidade do algodão ocorridas

no decorrer do armazenamento.

CAPÍTULO V CONDIÇÕES PARA ARMAZENAGEM

SEÇÃO I

CONDIÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 30º Os Armazéns Gerais Cargill se obrigarão a prestar os serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas específicas quanto ao recebimento,

armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 31º Os Armazéns Gerais Cargill não se obrigarão a prestar serviços além de sua capacidade e âmbito.

Art. 32º Os Armazéns Gerais Cargill não aceitarão para armazenamento e serviços correlatos:

I. mercadorias sujeitas a combustão espontânea, explosivas, corrosivas, bem como aquelas que exalem odores prejudiciais ou sejam danosas ao pessoal, às instalações ou a outros

produtos com elas armazenados;

II. adubos, calcário, cal e cimento que não estejam convenientemente acondicionados em sacaria de plástico ou de papel resistente (multifoliado) que não se apresente em perfeitas

condições;

III. mercadorias sujeitas a combustão espontânea, explosivas, corrosivas, bem como aquelas que exalem odores prejudiciais ou sejam danosas ao pessoal, às instalações ou a outros

produtos com elas armazenados;

IV. adubos, calcário, cal e cimento que não estejam convenientemente acondicionados em sacaria de plástico ou de papel resistente (multifoliado) que não se apresente em perfeitas

condições;

V. mercadorias sujeitas a combustão espontânea, explosivas, corrosivas, bem como aquelas que exalem odores prejudiciais ou sejam danosas ao pessoal, às instalações ou a outros

produtos com elas armazenados;

VI. adubos, calcário, cal e cimento que não estejam convenientemente acondicionados em sacaria de plástico ou de papel resistente (multifoliado) que não se apresente em perfeitas

condições;

VII. mercadorias com o prazo de validade expirado. Caso essa validade venha a expirar-se dentro do prazo de depósito - 180 (cento e oitenta) dias -, de acordo com o Artigo 10 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, tal fato deverá ser observado no documento de depósito, possibilitando o acompanhamento dessa validade, visando a comunicação, com

antecedência, ao depositante, para a retirada da mercadoria em tempo hábil;

VIII. mercadorias que não se fizerem acompanhar dos documentos exigidos pelo fisco;

IX. mercadorias que não estiverem em boas condições de conservação, ou seja, deterioradas

ou com depreciação de suas características normais.

Art. 33º Os Armazéns Gerais Cargill somente aceitarão para armazenamento mercadorias que apresentem características adequadas para a sua boa conservação e acondicionamento, cujas embalagens se encontrem em boas condições. Caso contrário será obrigatória a troca da capa e/ou dos arames, conforme cada caso, a ser cobrado separadamente conforme Tabela de Tarifas.

Art. 34º Os Armazéns Gerais Cargill não se responsabilizarão:

I. Pela natureza, tipo, qualidade, quantidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando a autenticidade da indicação contida nos mesmos sob inteira responsabilidade do depositante.

II. Pelas eventuais perdas de peso dos fardos decorrentes da alteração no teor de umidade do algodão

Art. 35º O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência.

Art. 36º Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros na presença do depositante ou seu representante legal, ou, ainda, mediante sua ordem por escrito.

Art. 37º A mercadoria enquanto permanecer em depósito estará sujeita a quaisquer serviços que se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente da autorização do depositante.

Art. 38º O empilhamento de mercadorias será realizado a critério dos Armazéns Gerais Cargill, de acordo com o Manual de Normas Operacionais.

Art. 39º Poderá ser dada autorização ao cliente ou seu representante legal para assistir os serviços internos dos Armazéns Gerais Cargill relativos a suas mercadorias

Art. 40º Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser autorizada pelo depositante ou seu representante legal, a quem compete indicar o responsável pela retirada da mercadoria e assinar o termo de entrega da mercadoria.

Art. 41º A retirada de mercadoria vinculada ao documento Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário somente será possível mediante a devolução dos respectivos títulos em conjunto.

Art. 42º As mercadorias armazenadas serão seguradas pelos Armazéns Gerais Cargill, em seu nome, contra: incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, alagamento, inundação, furacão, ciclone, tornado, granizo, quedas de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres, fumaça e quaisquer intempéries que destruam ou deteriorem o produto vinculado àqueles títulos.

SEÇÃO II

CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS

Art. 43º Todos os débitos de qualquer mercadoria armazenada deverão ser quitados antes de sua retirada.

Art. 44º Os pagamentos dos serviços dos Armazéns Gerais Cargill deverão ser efetuados a cada 30 dias a contar da data de depósito.

Art. 45º Os Armazéns Gerais Cargill valer-se-ão do direito de reter mercadorias para garantia de seu pagamento, proporcionalmente aos débitos a elas relacionados.

SEÇÃO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46º O horário de trabalho dos Armazéns Gerais Cargill tem início às 7:00 e finaliza às 16:48 e está contido em quadro próprio afixado em local visível nos Armazéns.

Art. 47º Os Armazéns Gerais Cargill não se obrigam a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança da taxa extraordinária.

Art. 48º A entrega de mercadoria nos Armazéns Gerais Cargill caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente Regulamento pelo depositante.

Art. 49º Toda e qualquer solicitação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita por escrito, não se aceitando aquelas que contrariarem o Manual de Normas Operacionais do Armazém.

Art. 50º Caberá a Diretoria dos Armazéns Gerais Cargill:

- I. Esclarecer os casos duvidosos e definir casos omissos;
- II. Decidir pela aceitação de serviços que não constem na relação de serviços discriminados na Tabela de Tarifas em vigor, mediante condições próprias, gerais ou por acordo com os

interessados;

III. Estabelecer acordo para prestação de serviços e demais procedimentos diferentes dos estipulados neste Regulamento.

Art.51º O presente Regulamento foi elaborado com base no disposto no Decreto 1.102 de 21/11/1903, e após aprovado pela Administração dos Armazéns Gerais Cargill entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2006

Rondonópolis, 19 de outubro de 2006

Janaina Dias Mokdeci
Gerente de Controles

Odair Brito Filho
Gerente de Divisão

Rondonópolis, 19 de outubro de 2006

Janaina Dias Mokdeci
Gerente de Controles

Odair Brito Filho
Gerente de Divisão



ARMAZENS GERAIS CARGILL

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

Vigência: outubro/2006

Serviço	Unidade	Valor
1. Armazenagem de Enfardados		
Pesagem	veículo	R\$ 30,00
Carga	tonelada	R\$ 10,00
Descarga	tonelada	R\$ 10,00
Movimentação	tonelada	R\$ 6,00
Armazenagem	tonelada/mês	R\$ 8,50
Seguro	valor armazenado/mês	0,15%
Emissão CDA/WA	valor do título	0,05%
Conserto de Avarias	fardo	R\$ 40,00
Enlonação da Carreta	veículo	R\$ 40,00
Remarcação de Fardos	fardo	R\$ 0,80
2. Armazenagem de Ensacados		
Pesagem	veículo	R\$ 30,00
Carga	tonelada	R\$ 10,00
Descarga	tonelada	R\$ 10,00
Movimentação	tonelada	R\$ 6,00
Armazenagem	tonelada/mês	R\$ 8,50
Seguro	valor armazenado/mês	0,15%
Enlonação da Carreta	veículo	R\$ 40,00
Remarcação de Volumes	volume	R\$ 0,80
3. Serviços Avulsos		
Pesagem	veículo	R\$ 50,00

Obs: As tarifas apresentadas podem sofrer alterações a qualquer momento, sem aviso-prévio.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2006

Rondonópolis, 19 de outubro de 2006

Janaina Dias Mokdeci
Gerente de Controles

Odair Brito Filho
Gerente de Divisão

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 06/064100-2, dirigido por: **ARMAZENS GERAIS CARGILL LTDA**, devidamente registrada nesta Junta Comercial sob o NIRE 5190025529-5, localizado na Estrada Vicinal das Três Pontes, Km 02 – município de Rondonópolis – MT, e que no livro nº. 06. Folha 05, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZENS GERAIS, consta **"TERMO DE MATRÍCULA - aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e seis"** por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente sob o nº. **AG 477**, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. "Eu..... (Claudio Mario de Moraes). Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2006.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário-Geral

CONVOCAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais da Sucruína II, inscrita no CNPJ sob o nº 06.953.976/0001-65, com sede a Avenida Mato Grosso nº 309, Centro, Município de Campo Novo do Parecis-MT., **convoca** todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Associação, no dia 11/11/2006 com primeira chamada as 8:00 horas, segunda chamada as 8:30 horas que será realizada após o último horário, com qualquer número de associados presentes. Assuntos em pauta:

- 1- Eleição da diretoria;
- 2- Aprovação de envio de ofício para presidência do INCRA nacional;
- 3- Assuntos gerais.

Epitácio Ribas da Rosa
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº 3.221, DE 10/03/2000. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. - "TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2006" - TIPO DESTA LICITAÇÃO: "TÉCNICA E PREÇO".

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, nº 1210 Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da proposta apresentada pela empresa habilitada sagrando-se vencedora:

GMF- GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA, venceu no valor global de R\$ 380.153,40 (Trezentos e Oitenta Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON e no DOE/MT, para ciência de todos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2006.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Mato Grosso **CONVOCA todos os empregados da BV Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento**, sócios e não sócios desta entidade de classe, da base territorial dos municípios de Acorizal, Alta Floresta, Alto Paraguai, Apiaçás, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra dos Bugres, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo dos Parecis, Campos de Júlio, Carlinda, Castanheira, Claudia, Chapada dos Guimarães, Colíder, Colniza, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Guarantã do Norte, Indavaí, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Lambari D'Oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, Santo Antonio do Leste, Santo Antônio do Leverger, São Jose do Rio Claro, São Jose dos Quatro Marcos, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporá, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vale do São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, para assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 07 de Novembro de 2006, em primeira convocação às 20:00 h. e em segunda convocação às 20:30 h., na sede da BV Financeira, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254 no Bosque da Saúde,

para discussão e aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados da BV Financeira 2006/2007.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2006.
Eduardo Alencar da Silva

PRESIDENTE SEEB-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos representantes, representantes-vendedores, propagandistas, propagandistas-vendedores, vendedores, promotores de vendas, inspetores, supervisores, chefes e gerentes da indústria farmacêutica do Estado de Mato Grosso – SINPROFARMA, através de sua Presidente, tendo em vista a vacância de cargos no conselho fiscal, sendo 01 vaga para membro efetivo e 03 para suplentes, convoca todos os seus filiados, para participarem de eleição complementar para os referidos cargos pelo período remanescente da atual diretoria e conselho fiscal, nos termos que seguem:

Da data e local: A eleição será realizada em assembleia-geral de eleição e posse, no dia 19 de janeiro de 2007, que se instalará em primeira chamada às 8:30 horas com a maioria dos filiados, ou, em segunda chamada às 9:00 horas com qualquer número de filiados presentes, em sua sede, situada na Av. Senador Metelo, nº 1174, centro sul, Cuiabá.

Do registro de candidaturas: Os interessados em concorrer ao pleito deverão fazer o registro da candidatura no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo exigido dos candidatos a regularidade para com as obrigações e exigências estatutárias, sob pena de indeferimento da inscrição. O pedido de registro deverá ser dirigido à presidente do SINPROFARMA, e protocolizado em sua sede, sito na Av. Senador Metelo, nº 1174, Bairro centro sul, Cuiabá, até às 17:00 horas do último dia do prazo. Caso o último dia do prazo recaia em sábado, domingo ou feriado, este será prorrogado até o mesmo horário do primeiro dia útil seguinte.

Samanta de Mendonça Bacciotti
Presidente do Sinprofarma

Marta Souza de Castro, Inscrição no CPF:053879888-28 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominada Fazenda Santa Marta, localizada no município de Rondonópolis - MT

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Os empresários das empresas e entidades representativas que tenham suas atividades voltadas ao desenvolvimento de pesquisa, serviços laboratoriais e inovação tecnológica dos produtos lácteos localizados nos Municípios do Estado de Mato Grosso, convocam todas as empresas e entidades, cuja atividade econômica se dedica ao setor de derivados do leite para participarem da Assembleia Geral que realizará-se-á no dia 13 de novembro de 2006 às 08:00 horas na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193, CPA, Cuiabá - MT, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Criação e Fundação do Instituto de Pesquisa do Leite e seus derivados;
- 2- Aprovação do Estatuto e Processo Eleitoral;
- 3- Aprovação do Conselho Administrativo.

Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2006.

Arnaldo da Silva Alves Filho, Antônio Carlos Uliana, José Carlos Massuia, Alberto Camargo, Daniel Robson Silva, Everaldo Pereira Resende, Ronaldo Gomes Azambuja, Milton José Dalmolin, Sebastião Reis Borges, Jânio Borges Marques, Marcos Antonio da Silva Lima, Miguel da Silva Oliveira, Gilberto Spézia, Márcio Issao Okauzono.

MARCIO LUIZ MASOTTI, CPF: 482.208.841-34, comunica que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da Fazenda Gaponga I, no município de Primavera do Leste – MT. Obs.: Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

SINDICATO RURAL DE CAMPO VERDE ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Sindicato Rural de Campo Verde, através de seu Presidente torna público que realizada Eleição Sindical no dia 15 de dezembro de 2006, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Teresina, n.º 937 B, centro, neste município, para composição da Diretoria, Conselho

Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos. Campo Verde – MT, 01 de Novembro de 2006

Jairo Dezordi - Presidente

Asplemat/DO

AMBC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COOPHAMIL

O senhor Aledes de Souza Gama, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Coophamil, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições estatutárias, e atendendo orientação da UCAMB e FEMAB e ainda, decisão tomada em reunião da diretoria da Entidade, resolve:

Cancelar Assembleia Geral Extraordinária convocada de forma irregular pela Sra. Zonilei Aparecida de Melo e algumas pessoas que se dizem associados da Entidade, que realizar-se-ia no dia 21 de novembro de 2006, às 19:00 horas na sede da Associação, uma vez que dita convocação fere frontalmente a regra insculpida no art. 24, Parágrafo Único dos Estatutos Sociais da Entidade. E para que chegue ao conhecimento de todos os associados e não se alegue ignorância, mandou-se publicar o presente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 01 de novembro de 2006.

Aledes de Souza Gama
Presidente.

PREZADO COLEGA MÉD. VETERINÁRIO

Albergado pelos preceitos do artigo 14º, parágrafo único, item "b" do Estatuto do Sindicato dos Médicos Veterinários de Mato Grosso, estamos convocando todos os Médicos Veterinários para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 9:00 hs do dia 07 de Novembro do corrente ano, na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso – CRMV/MT, sitoa Rua Rio Grande do Norte, nº 83, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá – MT, onde serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Reativação do Sindicato dos Médicos Veterinários de MT.
- b) Regularização do Quadro Social
- c) Constituição da Comissão Eleitoral
- d) Assuntos administrativos/gestão.

DMT/DO

MARIO LUIZ BREDÁ, bras, cas., pecuarista, residente em Paranaita - MT, portador do CPF nº 188.818.669-00 e RG nº 1.090.415 SSP/PR, torna público que requereu junto a SEMA, a LAU - Licença Ambiental Única, PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada e Averbção da Reserva Legal da propriedade denominada Fazenda São Luiz, com área de 1.819,9816 ha, localizada em Paranaita - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

DOMINGOS ROLDÃO BREDÁ, bras, cas., agricultor, residente em Paranaita - MT, portador do CPF nº 107.589.509-00 e RG nº 426.768-0 SSP/PR, torna público que requereu junto a SEMA, a LAU - Licença Ambiental Única, PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada e Averbção da Reserva Legal da propriedade denominada Fazenda São Domingos, com área de 2.030,0428 ha, localizada em Paranaita - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

OSVALDO ADEMAR BREDÁ, bras, cas., comerciante, residente em Paranaita - MT, portador do CPF nº 199.930.139-00 e RG nº 596.737-1 SSP/PR, torna público que requereu junto a SEMA, a LAU - Licença Ambiental Única, PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada e Averbção da Reserva Legal da propriedade denominada Fazenda São Pedro, com área de 1.896,2594 ha, localizada no município de Paranaita - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

MADEVIL MADEIRAS LTDA-ME CNPJ N.º 08.257.527/0001-08, torna público que requereu junto à SEMA a licença prévia, licença de instalação de Operação, para Serraria com Desdobramento de Madeiras, Município de Juína-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GENÉSIO BERTAGLIA, CPF:312.018.818-20, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Retiro Tangará, município de Diamantino-MT.

DEOCLÉCIO CORRADI, CPF. 426.624.009-00, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Vitória, município de Santa Rita do Trivelato-MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Empresa TEREZA TAVARES DA SILVA, situada na AV. NOVO MUNDO Nº 55 - JD MARACANÁ, CEP: 78390-000, BARRA DO BUGRES-MT, inscrita no CNPJ: 70.522.842/0001-99 e Insc. Estadual nº 13.147.525-8, vem através deste comunicar o extravio dos seguintes Talões de Notas Fiscais: 20 talões série D-1 nº 00001 À 1000, 20 talões série D-2 nº 00001 À 1000, 10 talões série D-1 nº 01001 À 1500, 10 talões série D-2 nº 01001 À 1500, 10 talões série D-1 nº 01501 À 2000, 10 talões série D-2 nº 01501 À 2000, 10 talões série D-1 nº 02001 À 2500.

JOSE PERIGO-ME, estabelecida à Rua João Florentino de Melo, n 60, Centro na Cidade de Nova Bandeirantes/MT, inscrita no CNPJ 02.830.460/0001-72 e CCI 13.184.487-3 vem Comunicar e Extravio de seu Livro Registro de Inventário de Nº 001.

A EMPRESA: V.E. FÁBRICA DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA BOVINO LTDA – EPP, com sede e foro, no município e comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, juridicamente inscrita no CNPJ sob número 02.003.691/0001-02 e com inscrição estadual sob número 13.176.402-0, neste ato representada pela sua sócia SRA: VERA LÚCIA AFONSO BRITTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Pontes e Lacerda –MT, portadora da Cédula de Identidade RG: 04.404.176-0 SSP/MT e do CPF: 487.630.621-72, vem de público declarar o extravio dos documentos abaixo relacionados:10 Talões de Notas Fiscais Modelo 01 com números 000001 a 000250 tipo 25X5 com Autorização nº 1912 de 28/06/00. 10 Talões de Romaneio de números 001 a 1.000, tipo 100X1 – Autorização nº 1.912 de 28/06/00. 10 Talões de Romaneio de nº 1.001 a 2.000 tipo 100X1 de 26/04/2001. Guias de recolhimentos de ICMS, Impostos Federais, Municipais e outras taxas. Notas Fiscais de compra e Vendas de mercadorias e serviços prestados LIVROS FISCAIS: Registro de Entradas modelo01, número 01.Registro de Saídas modelo 02, número 01.Registro de Termo de Ocorrências Modelo 06 nº 01.Registro de Inventário Modelo 07 número 01.Registro de

Apuração de ICMS modelo 09 número 01.e número 02.Contrato de Constituição de Sociedade Ltda V.E. Comércio de Madeiras Ltda Primeira Alteração Contrato Social – V.E. Comércio de Madeiras e Terraplanagens Ltda.Segunda Alteração Contrato Social - Alteração de Endereço para Rua Ângelo Gajardoni, 289 – Centro- Pontes e Lacerda MT. BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL NÚMERO: 1030801.05.001950-0 DE 13/09/06.

Pontes e Lacerda, 22 de Agosto de 2.006.

V.E. Fábrica de Rações Balanceadas p/ Bovinos Ltda-EPP.

Dario Bernadino Sena, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.923.330/0001-78 e no Município sob o nº 64541, estabelecido na Rua 06 nº 31 Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02-03, número seqüencial. 07,08,18,19,20,21,22,-01, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estipulada na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravios de Livros Fiscais

Oliveira & Lemos Ltda , inscrita no CNPJ 00.065.644/0001-68 estabelecida na Rua General Vale, 192 Bairro bandeirantes Cuiabá-MT, COMUNICA que foram extraviados os seguintes documentos da empresa: Livros de Entrada Nº 04 a 07, Livro de Saída Nº 04, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº04.

G.Reis/36231658

O M CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, empresa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 00.824.044/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.164.403-3, sito à Avenida Brasil nº 464 W Centro, nesta cidade de Tangará da Serra – MT, **DECLARA** o Extravio da Notas Fiscais de Venda ao Consumidor de Série D-1 de Números 67601 à 67800.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Associação dos Moradores do Bairro Pedregal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00 324 681/0001-43 com sede na rua Maracás 120, Pedregal Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins do direito, que foi extraviado os Livros Atas da Associação. Marcrean dos Santos Silva

Presidente

O Sr. MARCIO MAZIERO POZZOBON, CPF: 809.909.751-34, arrendatário da Fazenda Tacuru Pucu, localizada no município de Sorriso/MT., inscrição no CCE/MT 13234970-1, **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais Mod. 1 nº 126 a 150, 151 a 175, 176 a 200, 201 a 225, 226 a 250, 251 a 275, 276 a 300, 301 a 325, 326 a 350, 351 a 375. **Asplemat/DO 3x1 (01, 06 e 07/11)**

A Empresa **EVERARDO LINO GOMES – ME**, estabelecida a AV BRASIL, 154 A, Centro, Vila Rica – MT, CNPJ nº 74.131.723/0001-66, vem através deste, comunicar o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Saída mod. 2-A, Livro de Registro de Entrada mod. 1-A, Livro de Auração de ICMS mod. 9, Livro de Inventário, Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência mod. 6, Livro de Registro de Empregados, Livro de Inspeção do Trabalho, Blocos de Notas Fiscais Usados e Não Usados, Pasta de Arquivos de Notas Fiscais e Pasta de Documentos Fiscais.

Extravio NFs (Branco)=Firma:**Priscila de Azevedo Correa-me**, Insc.CNPJ: **05.792277/0001-18**, CAE: nº **82198**, estabelecida Rua Fernando Ferrari,425,Cbá-MT, pela sua proprietária;Declara sob pena da Lei, para comprovar à Coord.ISSQN, nos termos art. 8º do Dec.3.846 de 01/2001, que foi extraviado a NF série:2, nº 16, Cód. Barra nº1095128, esta NF não foi emitida pela Contribuinte, Declara estar ciente da penalidade alínea 'f' inciso VI, do art.352 do cód.Tributário / Cbá-MT.

Editai de Extravio de Notas Fiscais em Branco - ENST EDITORA GRÁFICA LTDA - EPP, Inscrito no CNPJ sob nº 00.871.664/0001-26 e no município sob o nº 57802, estabelecida na Av. Coronel Escolástico, nº 245, sala 09 - Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, **sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série 3 nº 081 a 105 , notas esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea 'f' do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Editai de Extravio de Notas Fiscais em Branco - ITACON – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA , Inscrito no CNPJ sob nº **07.900.445/0001-77** e no município sob o nº **91220**, estabelecida na Av. Coronel Escolástico, nº 245, SALA 10 - Bairro Lixeira - Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, **sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série 3 nº 003 a 008 , notas esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea 'f' do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

INDO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DIAMANTES LTDA, Empresa jurídica de direito privado com sede na Av. Mato Grosso, nº 596, Centro, Juína – MT. Devidamente cadastrada no CNPJ Sob nº 03.688.698/0001-78 e Inscrição Estadual sob nº 13.192.858-9, declara para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, dos seguintes blocos de notas fcais: Blocos de nº 000076 à 000100, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

M. C. LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME, Empresa Jurídica de direito Privado com sede a Travessa Catarinense, nº 1416, Quadra 37, Lote 58 – Centro, Juína – MT. Devidamente cadastrada no CNPJ Sob nº 03.450.017/0001-39 e Inscrição Estadual sob nº 13.190.455-8, declara para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, dos seguintes blocos de notas fcais: Blocos de nº 000001 à 000500, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".